



Sandra  
Souza

## NAMOROS INDECENTES:

Relações de gênero  
e as histórias de sedução  
na cidade do Recife (1890-1914)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL DA CULTURA**

**Namoros Indecentes:**

Relações de gênero e as histórias de sedução na cidade do  
Recife (1890–1914)

**Sandra Izabele de Souza**

RECIFE  
2016

Sandra Izabele de Souza

**Namoros Indecentes:**

Relações de gênero e as histórias de sedução na cidade do Recife  
(1890–1914)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Rural de Pernambuco como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História Social da Cultura.

**Orientadora:** Profa. Dra. Alcileide Cabral do Nascimento

RECIFE  
2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE  
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

S729n Souza, Sandra Izabele de  
Namoros indecentes: relações de gênero e as histórias de  
sedução na cidade do Recife (1890-1914) / Sandra Izabele de  
Souza. – 2016.  
150 f. : il.

Orientadora: Alcileide Cabral do Nascimento.  
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Rural de  
Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História Social da  
Cultura, Recife, BR-PE, 2016.  
Inclui referências.

1. Namoro 2. Comportamentos sexuais e amorosos 3. Família  
I. Nascimento, Alcileide Cabral do, orient. II. Título

CDD 981.34

NAMOROS INDECENTES: RELAÇÕES DE GÊNERO E AS HISTÓRIAS DE  
SEDUÇÃO NA CIDADE DO RECIFE (1890-1914)

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ELABORADA POR

SANDRA IZABELE DE SOUZA

APROVADA EM 15/08/2016

BANCA EXAMINADORA

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alcileide Cabral do Nascimento  
Programa Pós-Graduação em História - UFRPE

---

Prof.<sup>o</sup> Dr.<sup>o</sup> Iranilson Buriti de Oliveira  
Programa Pós-Graduação em História– UFCG

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rita de Cássia de Araújo  
Fundação Joaquim Nabuco

*A Malu, inspiração de todo dia e meu amor maior.*



***AGRADECIMENTOS***

*Tudo que eu sou, eu sou em par.* Não cheguei ao final desta caminhada sozinha; cheguei acompanhada. Por isso, tenho o dever de prestar meus sinceros agradecimentos a muitas pessoas que contribuíram para a realização deste trabalho.

Primeiramente, à minha professora e orientadora, Alcileide Cabral do Nascimento, pela confiança, paciência e dedicação. Agradeço por permitir trilhar os primeiros caminhos no mundo acadêmico, com competência e amizade. Pelas discussões, críticas, sugestões de caminhos a seguir, mas, especialmente, por permitir que este trabalho fosse construído com autonomia e prazer.

À Gilberto, meu companheiro, pelo amor, cuidado, paciência e compreensão nos momentos mais difíceis da pesquisa, da escrita e dos últimos acontecimentos da nossa vida a dois. Dessa relação tivemos o prazer de gerar o melhor fruto de todos, minha filhota Maria Lúcia, Malu, que chegou bem no meio do mestrado. Não foi fácil, mas cá estamos! À minha Malu, pois ela renova meus sonhos, minhas forças e minhas esperanças.

Em especial, gostaria de agradecer à minha família. Primeiramente a minha avó e minha tia-avó, dona Luzia e tia Zefa (*in memoriam*), pela inspiração de suas histórias de amor, de prazer, de transgressão, de trabalho, de luta. Duas pretas velhas que com suas memórias foram me ensinando um pouco do cotidiano das pessoas pobres, empurradas das usinas de açúcar da Zona da Mata para a cidade do Recife, sobre a ocupação das regiões alagadas, de mangue e dos morros. De certa forma, essas memórias se parecem muito com as histórias contadas neste trabalho; um pouco de história cultural. À minha tia Paulina, primeira mulher da família a entrar em uma universidade pública. A ela devo o carinho, a inspiração em me tornar professora e os incentivos para entrar na universidade pública. À minha mãe, razão do meu existir, pelo amor incondicional, pela dedicação e insistência em fazer de mim “alguém na vida”, sem o seu apoio, sem a sua dureza e sem a sua sabedoria, com certeza não teria nem concluído o Ensino Médio. Agradeço-lhe por me ensinar um pouco do que aprendeu, especialmente, por ter me mostrado que é preciso força e coragem para buscar o que se sonha. E, claro, não poderia de estar mais grata por ela cuidar da minha pequena nos momentos em que mais precisei, que foi o período de escrita, revisão, correção, reflexão deste trabalho. Sem sua



ajuda, não poderia tê-lo concluído. Mainha, cada dia eu te amo e te admiro mais e mais!

À Ericka, Silvia, Elaine (*in memorian*), minhas primas, minhas confidentes, meus colos. Aos meus irmãos, Carlinhos e Matheus; à Jacqueline, minha irmã; ao meu sobrinho, Gabriel; e às minhas sobrinhas, Luíza e Lívia. Amo todos vocês!

Aos/as meus/minhas amigos/as do mestrado e das pesquisas, Izabelle, Helisangela, Juliana, Angélica, Alexandre e Kalhil, pelas discussões e aprendizados que vão além do campo acadêmico. Mas, especialmente, pelas gargalhadas que trocamos e pelos momentos descontraídos. Levarei vocês no meu coração!

Às minhas professoras e aos meus professores da graduação, pela oportunidade de aprender diversas histórias, especialmente Giselda Brito, Wellington Barbosa e Lúcia Falcão. Vocês são grandes exemplos!

Agradeço aos estagiários do Memorial da Justiça de Pernambuco, que estavam sempre dispostos com sorrisos a pegar as caixas de processos.

À Noêmia Luz, pela facilitação aos arquivos do Apeje, pelas leituras carinhosas e atenciosas feitas ao trabalho desde a qualificação. De certo, foram muito importantes para refletir um pouco mais sobre as questões teóricas, metodológicas e de análises. Para além da pesquisa, seus conselhos para equilibrar a vida acadêmica com a vida pessoal.

À Capes, instituição financiadora desta pesquisa, e à Universidade Federal Rural de Pernambuco, da qual faço parte com muito orgulho desde a graduação. Meus melhores momentos foram nessa instituição que tanto admiro. Se pudesse ficava nela pra sempre.

A todos/as os/as colegas da graduação e da vida por contribuírem direta ou indiretamente para este trabalho.

*Sonho que se sonha só, não é sonho. Que bom que tive tantas pessoas sonhando comigo nesta árdua caminhada. Continuemos a sonhar juntos, pois sonho que se sonha junto é realidade.*

*“Daqui a cem anos, pensei ao chegar à soleira da minha porta, as mulheres não mais serão o sexo protegido. É lógico que elas farão parte de todas as atividades e dos esforços que um dia lhes foram negados”.*

**Virginia Woolf, 1931**

## RESUMO

O presente trabalho busca compreender as formas de sedução, namoro e relações afetivo-sexuais entre homens e mulheres das camadas pobres da cidade do Recife entre os anos de 1890 e 1914, através das versões construídas nos processos criminais de defloramento e nos periódicos humorísticos O Periquito e O Papagaio. Apesar das estratégias de normatização e disciplinamento das camadas pobres, mas especificamente dos comportamentos sexuais e amorosos, em que foram forjados identidades e necessidades para os gêneros de forma binária e desigual, percebe-se que essas relações são inventivas e capazes de criar estratégias de vivência do amor, solução de conflitos e possibilidades de experiências e representações simbólicas evocadas nos discursos produzidos. As histórias de amor (ou sedução) retiradas dos autos dos processos de defloramento não fazem o estilo dos romances baseados no amor romântico tão propalado entre a literatura dos séculos XIX e XX. Nessas histórias encontram-se elementos que ora se aproximam dos princípios do amor romântico e das regras de um namoro à antiga, ora se distanciam, permitindo um olhar sobre uma realidade não compatível com os modelos burgueses. As relações amorosas nas camadas pobres e trabalhadoras foram mais flexíveis em relação às regras do código normativo burguês. Assim, pensamos que, apesar de uma forte política normativa, vários segmentos sociais empreenderam estratégias de resistências aos padrões impostos, constituindo formas singulares de viver, amar e constituir seus núcleos familiares.

**Palavras-chave:** relações de gênero; sexualidade; família.

## **ABSTRACT**

This study aims to understand the ways of seduction, dating and sexual-affective relations between men and women from the poorest sections of Recife city, between 1890-1914. This will be done using the built versions in criminal cases of deflowering. It is believed that these relationships are inventive and capable of creating living strategies of love, conflict resolution and opportunities for experience. Symbolic representations evoked by produced speeches will be emphasised. Love stories (or seduction stories) obtained from the deflowering processes do not make the style of novels based on romantic love heralded among the literature of the nineteenth and twentieth centuries. Some elements of these stories approach principles of romantic love and rules of traditional dating, while others distance themselves from the values idealised by the ruling classes. This allows a glimpse into a reality not compatible with bourgeois models. Thus, romantic relationships in the poorest and workers strata appear to be more flexible in relation to the rules of the bourgeois legal code. In conclusion, we believe that, despite a strong normative policy, several segments of society undertook resistance strategies to the imposed standards. This constituted singular forms of living, loving and constituting their households.

**Keywords:** gender relations; sexuality; family.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>1. O Recife dos periódicos humorísticos: cartografias de uma cidade popular ou perigosa? .....</b>	<b>34</b>
1.1. Do Recife Velho ao Recife Novo: as reformas urbanas do início do século.....	38
2.1. Do namoro indecente à vida mundana: sedução, adultério e prostituição nos periódicos humorístico.....	50
<b>2. Moralizando comportamentos: discursos, práticas normativas e disciplina das camadas pobres.....</b>	<b>68</b>
2.1. Do amor romântico, das regras de namoro e do casamento.....	73
2.2. Discursos e práticas normativas para as camadas pobres em debate.....	85
<b>3. Modos de amar, formas de viver: histórias de sedução e relações de gênero no Recife.....</b>	<b>99</b>
3.1. Histórias de sedução nos processos de defloração.....	105
3.2. Namoro, casamento e escolhas amorosas nas camadas pobres do Recife.....	121
<b>Considerações Finais.....</b>	<b>138</b>
<b>Referências.....</b>	<b>145</b>



# *INTRODUÇÃO*

Em pleno século XXI, uma discussão antiga volta ao debate: o Estatuto da Família, projeto de lei que tramita no Congresso Nacional prevendo um modelo único e inflexível para a família<sup>1</sup>. Essa é uma discussão antiga, pois, no final da década de 1930, outro projeto, de autoria do então ministro da Educação e Saúde durante o Estado Novo, Gustavo Capanema, também estava no centro da discussão entre parlamentares. Entre debates, réplicas e tréplicas, Getúlio Vargas não assinou o projeto de decreto-lei Estatuto da Família por considerar que seus artigos já estavam contemplados na legislação da época<sup>2</sup>. Ambos os projetos, apesar de situarem-se em épocas e contextos distintos, reivindicam uma mesma questão: a preservação da família em sua estrutura tradicional, aquela composta exclusivamente por um homem e uma mulher, cada qual assumindo suas responsabilidades e funções de acordo com o que se estabeleceu como natural para cada gênero.

Como a família é considerada a base da sociedade, logo é dever do Estado protegê-la das ameaças que “conspiram contra os costumes” e da desconstrução do seu conceito. Os autores de ambos os projetos certamente têm razão ao afirmar que a família vinha/vem passando por mudanças ao longo do século XX e nos tempos atuais. Mas essas transformações não aconteceram de uma hora para outra, tampouco sem lutas e resistências aos modelos idealizados, propagados e impostos pelos grupos dominantes. Nesse sentido, não apenas a família mudou, mas também as masculinidades e feminilidades, as relações sociais e afetivas e as sexualidades vêm sofrendo mudanças também significativas.

São essas transformações que parecem afligir uma parcela das pessoas tanto do início do século XX quanto do início do XXI. E não apenas os mais conservadores se veem perplexos diante de tantas mudanças nos costumes, nos modos de ser, nos valores, nas subjetividades, nas relações sociais. Os sentimentos são variados, e, às vezes, nos sentimos incapazes de conservarmos alguma coisa, como se tudo de concreto (ou que temos a ilusão de ser concreto) se desmanchasse no ar, bem à

---

<sup>1</sup> O Projeto de Lei nº 6.583/2013, de autoria do deputado federal Anderson Ferreira, integrante da bancada evangélica, prevê como modelo de família apenas aquelas formadas a partir da união entre homem e mulher. Disponível em: [http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1159761&filename=PL+6583/2013](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1159761&filename=PL+6583/2013). Acesso em: 08 jun. 2015.

<sup>2</sup> SCHWARTZMAN, Simon. A Igreja e o Estado Novo: o Estatuto da Família. **Cadernos de Pesquisas**: São Paulo, 1981. p. 72. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/483.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2015.

nossa vista. O sentimento para muitos é de impotência, de desestruturação. Para outros, de renovação de modelos tradicionais, de liberdades individuais e coletivas.

As consequências desses processos vêm afetando profundamente as relações sociais. Pensar essas relações é arriscar em um estudo de relações inventivas, criativas e subjetivas, que vão além de sujeitos ou identidades fixas. Desse modo, pensar a história não é apenas problematizar os acontecimentos passados, mas também questionar o que está sendo vivido. As relações afetivo-sexuais hoje constituem universos diversos — permeados de subjetividades e valores distintos — daqueles que por muito tempo foram naturalizados como pertencentes a homens ou mulheres. Relações fluidas, incoerentes, frouxas, passageiras. Mas será que esses comportamentos e valores são característicos apenas da sociedade contemporânea? Será que no passado as relações afetivas eram tão fixas, coerentes, “certinhas”?

Este trabalho pretende contribuir para os estudos das relações de gênero buscando compreender as formas de sedução, as relações afetivo-sexuais entre homens e mulheres de segmentos das camadas pobres urbanas do Recife, assim como as práticas normativas (instituições, discursos, políticas e estratégias), através da análise de processos criminais de defloração e dos periódicos *O Periquito* e *O Papagaio*. Para além das contribuições aos estudos de gênero no Brasil, consideramos esse trabalho como importante contribuição à História da família, dos costumes e da vida privada. Assim, pensamos que essas relações são inventivas, capazes de criar diversas estratégias e táticas singulares de vivência do amor, solução para os conflitos e possibilidades de experiências.

As estratégias de normatização e disciplinamento dos comportamentos que atingiram as camadas pobres foram inúmeras, perpassando os projetos urbanísticos da cidade, a produção de saberes médicos e jurídicos e as opiniões expressas nos periódicos recifenses. Toda uma formação discursiva depurada sobre a sexualidade, que fez do sexo um enigma inquietante, que se esconde em toda parte, que se disfarça, mas, sobretudo, que tem intenções de deslocar, reorientar, modificar o sexo e o desejo<sup>3</sup>. Essa formação discursiva esteve relacionada a um dispositivo de

---

<sup>3</sup> FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1: A vontade de saber**. 19. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988. p. 29-42.



sexualidade, conjunto de normas que passa a administrar as práticas e os discursos, em que “[...] cumpre falar do sexo como de uma coisa que não se deve simplesmente condenar ou tolerar, mas gerir, inserir em sistemas de utilidade, regular para o bem de todos, fazer funcionar segundo um padrão ótimo”<sup>4</sup>. Trata-se de mecanismos de poder que “[...] penetram nos corpos, nos gestos, nos comportamentos”, construindo verdades sobre o sexo, que passaram a visar um controle-dominância, e não apenas a repressão dos indivíduos<sup>5</sup>.

Assim, esses discursos também pautaram-se em um *dispositivo amoroso* que atuou nas construções de identidades e necessidades para o gênero de forma binária e desigual, acentuando as diferenças entre o feminino e o masculino. Para Tania Navarro Swain<sup>6</sup>, toda essa formação discursiva baseou-se na submissão dos corpos às normas consideradas universais e absolutas, em que ao homem era permitida a vivência da sexualidade como uma necessidade e essência do seu gênero, logo o masculino estava sempre associado à virilidade, à racionalidade, ao poder. As mulheres foram condicionadas ao amor, ao sacrifício pelo outro, à maternidade. Na construção discursiva de sua identidade, esteve relacionada à docilidade, à devoção, ao amor e à dependência.

A honra sexual das mulheres, certamente, fora um elemento utilizado pelo dispositivo amoroso e da sexualidade para manter o sexo (corpos biológicos) e a sexualidade (práticas amorosas) sob vigilância e disciplina. Desde as últimas décadas do século XIX, juristas, médicos e autoridades públicas publicaram diversas obras sobre a honra e a sexualidade das mulheres, expressando a preocupação com as ameaças trazidas pelos tempos modernos. Numa sociedade profundamente marcada por distinções sociais, raciais e de gênero, a defesa da honra feminina, caracterizada pela pureza sexual antes do casamento e pela fidelidade após, fazia toda a diferença para as mulheres consideradas honestas que preservassem a virgindade, elemento de grande importância para obter um bom casamento, segundo os padrões defendidos pelas elites moralistas. Dessa maneira, a honra pode ser considerada como uma *virtude pessoal de grandeza variável*, pois não está

---

<sup>4</sup> Ibidem, p. 31.

<sup>5</sup> FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012. p. 242.

<sup>6</sup> SWAIN, Tania Navarro. **Entre a Vida e a Morte, o Sexo**. Disponível em: [www.intervencoesfeministas.mpbnet.com.br/textos/tania\\_entre\\_a\\_vida\\_ea\\_morte.pdf](http://www.intervencoesfeministas.mpbnet.com.br/textos/tania_entre_a_vida_ea_morte.pdf). Acesso em 01 mar. 2015.

relacionada apenas com a imagem da pessoa, mas de todo o grupo familiar a que pertence<sup>7</sup>.

Sueann Caulfield defende que a defesa da honra era um elemento fundamental para o projeto civilizador, sendo a honra sexual a base da família, que por sua vez era a base de uma nação civilizada. Fazia-se necessária a moralização dos costumes, evitando que a modernização enfraquecesse a família tradicional, aumentasse a criminalidade e a desordem social<sup>8</sup>. Assim, parece mais fácil entender os esforços dos juízes e promotores atuantes em processos de defloramento, estupro ou atentado ao pudor em tomar o máximo de provas para punir possíveis sedutores. Viveiros de Castro, ilustre jurista, já definia a honra como “[...] uma conquista da civilização, a vitória das ideias morais sobre a brutalidade dos instintos”<sup>9</sup>. Esse mesmo interesse na punição dos sedutores de moças inocentes também foi percebido na análise dos jornais humorísticos pesquisados. Os colaboradores desses periódicos frequentemente denunciavam os casos de sedução apontando os ultrajadores da honra alheia e solicitando a intervenção policial. Nota-se que a questão girava em torno da defesa da honra, silenciando a violência contra o corpo e a sexualidade feminina.

É importante perceber que os processos criminais são fontes históricas bastante relevantes por dois motivos: primeiro, porque permite-nos entender como a Justiça, enquanto instrumento normativo do Estado, adentrava nos conflitos íntimos de diversas famílias, tentando enquadrá-las dentro dos modelos considerados ideais de honra, família, masculinidade e feminilidade; segundo, e o mais instigante, porque nos importa perceber as versões produzidas pelas partes envolvidas, que foram construindo “verdades”, articulando discursos que melhor representassem seu ponto de vista e buscando soluções para os conflitos instaurados. Nesses depoimentos, não só descobrimos as versões, mas as práticas, os hábitos, os comportamentos do cotidiano dessas pessoas comuns, indivíduos pertencentes às camadas pobres da

---

<sup>7</sup> DÓRIA, Carlos Alberto. **A Tradição Honrada** (a honra como tema de cultura e na sociedade ibero-americana). Campinas, SP: Cadernos Pagu (2) 1994. p. 67.

<sup>8</sup> CAUFIELD, Sueann. **Em Defesa da Honra: Moralidade, modernidade e a nação no Rio de Janeiro (1918-1940)**. Campinas, SP: Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000. p. 26.

<sup>9</sup> CASTRO, F. J. Viveiros de. **Delitos contra a Honra da Mulher**. Rio de Janeiro: João Lopes da Cunha Editor, 1897. p. 44.

sociedade: ambulantes, operários e operárias, artesãos, agricultores, empregadas domésticas, praças da polícia e do Exército, donas de casa e tantos outros.

Os casos de defloração parecem ter sido comuns nas delegacias de polícia e nos Tribunais de Justiça nas primeiras décadas do século XX, muitos dos quais noticiados em jornais e conversas informais do dia a dia. Aliás, estudos historiográficos demonstram que os crimes sexuais estiveram em pauta nos debates públicos e jurídicos desde meados do século XIX até recentemente<sup>10</sup>, com a revogação, em 2005, do artigo 217 do Código Penal de 1940, que previa o crime de sedução<sup>11</sup>, mesmo tendo esse delito caído em desuso desde 1980. Contudo, nem todos os casos viraram autos. Muitas famílias resolveram seus conflitos de forma amigável, dentro dos espaços privados, muitas vezes apressando o casamento, sem necessitarem da intervenção da polícia ou Justiça<sup>12</sup>.

Assim, os processos de defloração são resultado de um determinado ato/fato que foi transformado em auto, registrado pelos escrivães e caracterizado por toda uma lógica técnico-jurídica. Mas foi justamente esse encontro com o *poder* que fez essas histórias chegarem até nós. Um poder instituído e um saber autorizado que, através da Justiça e seus diversos mecanismos, investigou esses conflitos, julgando e decidindo vidas. Como assinala Foucault,

Todas essas vidas destinadas a passar por baixo de qualquer discurso e a desaparecer sem nunca terem sido faladas só puderam deixar rastros — breves, incisivos, com frequência enigmáticos — a partir do momento de seu contato instantâneo com o poder<sup>13</sup>.

O defloração não estava apenas relacionado a um conflito familiar, mas também a uma crise social mais ampla, que ameaçava valores, outros membros da sociedade, as leis e a própria mecânica do poder. Assim, podemos entender, como Mariza Corrêa em relação aos homicídios passionais, que, numa leitura simbólica, o

---

<sup>10</sup> Apenas em 2005 o artigo 217 foi revogado do Código Penal pela Lei nº 11.106/2005. Ver Código Penal de 1940, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm).

<sup>11</sup> O crime de sedução previsto no Código Penal de 1940 seria o equivalente ao crime de defloração do Código Penal de 1890. Ambos, em resumo, são considerados delitos quando há a conjunção carnal de um homem com uma mulher menor de idade, virgem e honesta.

<sup>12</sup> Verificamos em vários processos que algumas famílias buscaram solucionar os conflitos antes de procurar as autoridades policiais.

<sup>13</sup> FOUCAULT, Michel. A Vida dos Homens Infames. In: \_\_\_\_\_. **Estratégia, Poder-saber**. Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/viewFile/1677-2954.2014v13n2p323/28374>. Acesso em: 01 mai. 2015. p. 4.

defloramento, ao chegar às delegacias e ao Tribunais de Justiça, se transforma em parábola: em que há possibilidades variadas na visão jurídica, responsável pela ordenação de uma realidade, elaborada “[...] de acordo com normas legais (escritas) preestabelecidas, mas também de acordo com normas sociais (não escritas), que serão debatidas perante o grupo julgador”; em que os fatos parecem estar suspensos, impossível de serem completamente recuperados<sup>14</sup>.

O processo é uma tentativa de estabelecer uma “verdade” onde serão examinados os comportamentos e as práticas do acusado e da ofendida no convívio social, elencando os requisitos necessários para estabelecer modelos de culpa e inocência. O processo é considerado em sua materialidade como um *produto artesanal*<sup>15</sup>, com aspectos e características próprias, onde as falas são filtradas pelos escritórios e enquadradas às regras de uma linguagem técnico-jurídica; em que os relatos são manipulados, tornando a realidade flexível, possível de redefinir os atos dentro dos limites do aceito, permitido ou adequado. No entanto, ainda assim podemos tratar os processos enquanto fonte capaz de trazer a voz dos excluídos. Procuraremos, nas recorrências, nas contradições, nos detalhes dos depoimentos, os indícios de uma cultura singular e inventiva, capaz de resistir e (res)significar os ditames dos dispositivos normativos.

Se os processos conseguiram ou não estabelecer a verdade sobre os fatos, não sabemos e não buscamos saber o que realmente se passou. O propósito deste trabalho é compreender as formas de sedução, namoro e relações afetivo-sexuais entre homens e mulheres das camadas pobres da cidade do Recife através das versões construídas, acreditando que essas relações são inventivas e capazes de criar estratégias de vivência do amor, solução de conflitos e possibilidades de experiências. Procuramos também estabelecer relações dessas (res)significações de uma parcela das camadas pobres com os modelos defendidos pelas elites e difundidos pelos dispositivos de controle social, especialmente pelos juristas e moralistas da primeira década do século XX.

---

<sup>14</sup> CORRÊA, Mariza. **Morte em Família**: Representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983. p. 24-26.

<sup>15</sup> FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**: A criminalidade em São Paulo (1880–1924). 2. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. p. 30.

Os processos criminais analisados neste trabalho fazem parte do acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco, pesquisados ainda na graduação durante a realização da pesquisa de Iniciação Científica entre os anos de 2010 e 2013. Entre milhares de caixas que chegavam a cada dia de pesquisa, fomos encontrando os processos de defloração, estupro e atentado ao pudor. Nem sempre em boas condições de conservação, digitalizamos todos os processos que nos interessavam. Naquele momento, buscávamos compreender o debate jurídico em relação à honra e à sexualidade e pouco a pouco fomos nos debruçando sobre o cotidiano e as relações afetivo-sexuais de uma parcela da população pobre do Recife. Para concluir essa primeira etapa, produzimos uma monografia intitulada *A Honra Velada: sexualidade, relações de gênero e controle das famílias populares do Recife (1900-1912)*, em 2013.

Para o presente trabalho, selecionamos do nosso banco de dados 46 processos de defloração distribuídos em 15 caixas, excluindo os casos de estupro e atentado ao pudor de meninas menores de 12 anos e que evidenciassem o emprego da violência<sup>16</sup>. Essa exclusão deve-se especialmente ao objetivo principal desta pesquisa, que é analisar as relações afetivo-sexuais dessa parcela da população pobre do Recife, em geral jovens casais de namorados, noivos ou com alguma relação de *amizade íntima*.

Sobre os processos criminais de defloração, são, em geral, uma documentação que surge quando uma moça e/ou sua família decidem procurar a polícia e, conseqüentemente, a Justiça para repararem a honra de suas filhas, netas, sobrinhas. O caso começa com uma queixa privada realizada na delegacia de polícia, nesse caso a queixa deveria ser prestada pela própria ofendida ou responsável legal, podendo implicar posteriormente no arquivamento do processo caso fosse constatado que a queixa foi motivada por terceiros. Após a queixa, a polícia começava a reunir as *provas*: uma série de documentos que incluía os depoimentos da ofendida, acusado e testemunhas; a certidão de batismo que comprovasse a menoridade da ofendida (21 anos, segundo o Código Penal vigente); o exame médico realizado pelos médicos peritos da polícia; o atestado de

---

<sup>16</sup> Por isso, parece não fazer sentido trabalhar com os crimes citados acima, pois os crimes foram praticados contra meninas entre 9 e 11 anos de idade com uso da violência física por pai, padrasto, tio ou outros homens próximos à família da criança vítima.

miserabilidade, que motivaria a intervenção do Ministério Público e a denúncia pública. Caso a ofendida não tivesse um atestado de miserabilidade, a denúncia passaria a ser de ordem privada, acompanhada de um advogado particular e sem a intervenção do promotor<sup>17</sup>.

Após a reunião de todas as diligências policiais, o inquérito passava às mãos de um promotor público, que elaborava uma denúncia pública e enviava o caso ao Tribunal de Justiça. O juiz do caso, após análise dos autos do processo, poderia dar a procedência ou improcedência da denúncia. Quando a denúncia era improcedente, o caso era arquivado. Se a denúncia fosse aceita pelo juiz, este convocava um tribunal do júri que seria responsável pelo julgamento, condenando ou absolvendo o acusado. A prisão do acusado poderia ser realizada em qualquer fase do inquérito policial ou processo criminal. Em alguns casos, o acusado foi preso na Casa de Detenção logo após a queixa, mas muitos recorreram ao *habeas corpus* e responderam ao processo em liberdade. O processo poderia ser arquivado em qualquer etapa quando a ofendida se casava com o acusado. Esse procedimento estava previsto na própria legislação criminal, que no parágrafo único do artigo 276, dizia: “[...] não haverá lugar para imposição da pena se seguir-se o casamento a aprazimento do representante legal da ofendida ou juiz de órfãos [...]”<sup>18</sup>.

As transformações políticas, econômicas e sociais seguramente intensificaram os ideais de modernização em prol da construção de uma sociedade moderna e civilizada, como idealizavam as elites intelectuais do Brasil. A cidade modernizava-se, e, junto com ela, os costumes, os valores, as rotinas também foram se modificando, sofrendo ajustes. Tais mudanças concorreram para a quebra da reclusão feminina das famílias abastadas, minando a tirania do espaço privado e possibilitando uma frequência maior dessas mulheres aos espaços públicos.

No entanto, se por um lado as mulheres das famílias abastadas estavam começando a quebrar a reclusão do lar entre meados do século XIX e início do XX, por outro as mulheres das camadas pobres tinham maior contato com os espaços

---

<sup>17</sup> Apenas um processo foi encaminhado à Justiça como denúncia privada. Santino Alves Carneiro Pinto, professor de música, pai de Maria do Carmo Carneiro Pinto, denunciou José Marcos Capibaribe de Lima por ter deflorado sua filha. Para isso designou um advogado de sua confiança na representação criminal. Processo-crime de José Marcos Capibaribe de Lima, s/n, Caixa 1355, Ano 1904. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco.

<sup>18</sup> BRASIL. Código Penal dos Estados Unidos do Brasil. 1980. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>. Acesso em 16 fev. 2015.

públicos, principalmente pela necessidade de trabalharem fora do lar. Grasiela Florêncio Morais aponta que no século XIX a presença de mulheres pobres nos espaços públicos da cidade do Recife era intensa, frequentemente observada por viajantes estrangeiros. De “portas afora”, essas mulheres faziam da rua seu espaço de trabalho, com o “comércio miúdo” ou atividades domésticas. Vendeiras, boceteiras, quitandeiras, aguadeiras, lavadeiras, meretrizes invadiram as ruas, as praças, as feiras e incomodaram as autoridades e as famílias respeitáveis com seus hábitos, ajuntamentos e vozerios<sup>19</sup>. Segundo Maria Emília Vasconcelos dos Santos, um censo realizado em 1872 demonstrava que a população feminina produtiva na província de Pernambuco era de 871.446 mulheres, sendo a maior parte inserida nos trabalhos domésticos como cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras, costureiras, amas de leite, ama seca. Mesmo sendo essas atividades exercidas nos espaços domésticos, as empregadas geralmente necessitavam ir às ruas, seja para fazer compras, para pegar água nos chafarizes ou para lavar roupas<sup>20</sup>.

Para Grasiela Morais, essas mulheres desde cedo preocupavam autoridades e diversos segmentos da população. No século XIX, diversas queixas publicadas nos jornais locais denunciavam casos de desordem, bebedeiras, agressões, vozerios e divertimentos envolvendo uma parcela da população feminina do Recife. Apesar da constante intervenção de autoridades policiais e judiciais, das posturas municipais e dos discursos moralizadores das camadas abastadas, essas mulheres continuavam a frequentar e transitar pelos espaços urbanos da cidade, algumas vezes como protagonistas de histórias de violência e sedução.

Essa parcela da população feminina das camadas menos favorecidas necessitou “ir à luta” para garantir a própria subsistência e de suas famílias, muitas vezes enfrentando os perigos e as contradições do espaço público e da própria condição de ser mulher. Dessa forma, elas burlaram os modelos e as redes de controle e normatização impostas pelas autoridades, não apenas no que se refere a

---

<sup>19</sup> MORAIS, Grasiela Florêncio de. **O “Belo Sexo” sob Vigilância**: O controle das práticas cotidianas e formas de resistência das mulheres pobres livres, libertas e escravas no Recife oitocentista (1830–1850). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2011. p. 61-87.

<sup>20</sup> SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. **“Moças Honestas” ou “Meninas Perdidas”**: Um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres no Tribunal de Relação de Pernambuco (1860–1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007. p. 29-34.

busca por subsistência, mas também por suas próprias decisões, escolhas e como modo de resistência ao controle exercido sobre suas vidas.

Chalhoub assinala que o serviço doméstico foi a principal ocupação feminina no início do século XX na cidade do Rio de Janeiro. Não é de se espantar essa constatação, já que as mulheres são desde cedo educadas para os serviços domésticos e tinham menos acesso à educação formal e profissional. Mais interessante é o fato de essa facilidade do trabalho doméstico, apesar da baixa remuneração, conferir à mulher o seu sustento e o da sua família e garantir certa independência em relação ao homem. Se, para as autoridades e os intelectuais, o trabalho feminino era desprezado e marginalizado, para as pessoas das camadas pobres era valorizado e encarado como forma de sustento material. Amiúde essas mulheres não se intimidaram com suas condições de mulheres trabalhadoras, expressando muitas vezes orgulho e altivez por sua independência<sup>21</sup>.

Maciel Silva, em seu estudo comparado sobre as empregadas domésticas nas cidades do Recife e de Salvador, argumenta que o trabalho doméstico, remunerado ou não, contribuiu para a consolidação de hierarquias de gênero e de raça, visto que as mulheres eram educadas para um destino fixo. Muitas meninas pobres eram entregues a famílias de melhores condições financeiras para servirem enquanto criadas sem remuneração pecuniária. Em troca, recebiam moradia, alimentação, vestuário e alguns aprendizados, como as noções básica de escrita e prendas domésticas. No entanto, os conflitos eram intensos com os patrões ou tutores, especialmente devido às precárias condições de trabalho e à vigilância e ao autoritarismo dos patrões. Talvez, por essa razão, muitas mulheres preferissem trabalhar como lavadeiras, engomadeiras e costureiras, podendo ter horários mais flexíveis e residir em suas próprias moradias<sup>22</sup>.

Muitos desses conflitos estavam ligados à honra e ao modo de viver a sexualidade, pois muitas dessas mulheres transitavam pelos espaços públicos da cidade. Assim, os juristas idealizavam para as mulheres pobres mudanças em seus hábitos de sair só, generalizando os modelos dominantes para todas as camadas sociais e, muitas vezes, excluindo as necessidades do trabalho feminino como

---

<sup>21</sup> CHALHOUB, op. cit. p. 137-139.

<sup>22</sup> SILVA, Maciel Henrique. **Nem Mãe Preta, nem Nega Fulô**. Histórias de trabalhadoras domésticas em Recife e Salvador (1870–1910). Jundiaí: Paco Editorial, 2016. p 69-76.



condição de sobrevivência das famílias pobres. As ruas poderiam ser locais da desonestidade, de conflitos e da desordem, mas, para as camadas pobres, a rua era também espaço de trabalho, negociações e divertimentos. Nos casos de defloramento analisados por Martha de Abreu Esteves, era frequente, nos depoimentos das ofendidas e testemunhas, menção às saídas à rua com certa naturalidade, o que sinaliza que uma parcela das pessoas dessa camada não visse a rua como um espaço antagônico à honestidade. Segundo Esteves, “[...] costureiras, lavadeiras, domésticas, operárias, etc. tinham que se locomover sozinhas e também não dispensavam diversões ao ar livre, como as festas santas e o Carnaval. A rua para elas não era um mistério ou um lugar proibido nas suas vivências”<sup>23</sup>.

Nas ruas, nas praças, nas festas religiosas, no Carnaval, nos pastoris<sup>24</sup>, essas mulheres encontraram espaços de diversão e lazer, estabeleceram relações de amizades, ampliaram as redes de solidariedade, conheceram seu namorado, noivo e possível marido ou companheiro. Algumas vezes estavam acompanhadas de familiares ou vizinhos, outras vezes estavam sozinhas. Os casos de defloramento não apontam para uma cultura popular homogênea e extática. Certamente, muitas famílias e seus membros tentavam aproximar seus costumes e comportamentos aos padrões difundidos como honestos e honrados. Contudo, a vasta bibliografia e as fontes utilizadas demonstram que as camadas pobres e trabalhadoras possuíam uma cultura própria na qual davam significados diferentes à concepção de *família*, de *honra*, de *sexualidade*.

Partindo desse pressuposto, verificou-se que essas práticas culturais podem ser apreendidas, mesmo que de forma fragmentada, percebendo-se as formas de reapropriação e resistência aos sistemas culturais dominantes. Assim, Arrais

---

<sup>23</sup> ESTEVES, op. cit. p. 67.

<sup>24</sup> O pastoril é um folguedo popular de Pernambuco, típico do ciclo natalino, que em sua versão religiosa também era conhecido como *presépio* ou *lapinha*. Consiste na representação do nascimento de Jesus Cristo em um drama que mostra as jornadas das pastorinhas até Belém. No período colonial, o presépio era apresentado em conventos e casas de famílias devotas. No entanto, aos poucos o pastoril foi sofrendo um processo de dessacralização ou profanação, perdendo seus elementos religiosos e ganhando mais irreverência, com a presença do velho, uma espécie de palhaço e condutor do espetáculo, apresentação de músicas populares e apelo ao erotismo com as pastorinhas, que eram divididas em duas fileiras, ou cordões — o Cordão Azul e o Cordão Encarnado. Na passagem do século XIX para o XX, há uma diferenciação entre o pastoril escandaloso e o pastoril de família. Ver Arrais (1998), op. cit. p. 100-102. MELLO, Luiz Gonzaga de; PEREIRA, Alba Regina M. **O Pastoril Profano de Pernambuco**. Recife: Fundaj/Massangana, 1990, p. 15-16.

examinou essas práticas no mundo da cultura, dos pastoris, das bandas, dos clubes carnavalescos, das festas religiosas, dos teatros e retretas, demonstrando como as camadas populares desempenharam uma participação ativa no novo cenário urbano e durante a campanha salvacionista de 1911, apresentando-se com uma linguagem própria “[...] que se expressam em gestos, gritos, improperios, alarmes, assobios — os códigos de uma cultura não escrita”<sup>25</sup>.

Mariza Correa, por exemplo, questionou o modelo de família patriarcal de Gilberto Freyre e tantos outros autores que aprofundaram os estudos da chamada *família patriarcal*, acusando-os de homogeneizar historicamente a forma de organização familiar na qual predominava a dominação masculina e a subordinação da mulher. A historiadora argumenta que a história brasileira foi marcada por formas variadas de ocupação do espaço social, de distribuição do trabalho agrário e do controle dos lucros desses trabalhos, exemplificando que a cultura do tabaco e do algodão na Bahia, a composição dos artesãos enquanto pequenos proprietários, as fazendas de criação de gado, a indústria extrativa do norte e as minas compuseram relações familiares distintas, uma “[...] sociedade multifacetada, móvel, flexível e dispersa”<sup>26</sup>.

Na verdade, basta um olhar mais aprofundado das obras de Freyre para perceber que, ao tratar da família patriarcal, o sociólogo estava referindo-se às grandes famílias latifundiárias produtoras de açúcar da Região Norte do País. Além disso, deve-se levar em consideração o contexto político, econômico e social da emergência desse conceito. A urbanização e modernização são palcos de profundas transformações, onde cada vez mais vai se evidenciando o declínio das oligarquias rurais, dos senhores de engenho e seu poder. De mãos dadas com esse processo, declinava também uma cultura tradicional dos “bons costumes” e de modelos de masculinidades e feminilidades. A rua passa a ser valorizada em oposição à casa grande e ao sobrado, permitindo a saída da mulher e facilitando uma comunicação mais intensa entre os grupos sociais. É dentro desse contexto que Freyre dá

---

<sup>25</sup> ARRAIS, Raimundo. **Recife, Culturas e Confrontos**: As camadas urbanas na campanha salvacionista de 1911. Natal: EDURFN, 1998. p. 222.

<sup>26</sup> CORREA, Mariza. **Repensando a Família Patriarcal Brasileira**. Cadernos de Pesquisa: São Paulo, 37, mai. 1981, p. 06-09.

visibilidade ao conceito de *família patriarcal*, legitimado pelo movimento regionalista do Nordeste<sup>27</sup>.

Contudo, o estudo de Correa aponta para formas variadas de composição familiar desde os tempos coloniais, não apenas o modelo fixo da família patriarcal ou da família conjugal moderna, mas indicando possibilidades de existências variadas de organização familiar e da própria resistência a uma ordem predefinida. Assim, também Martha de Abreu Esteves<sup>28</sup> investigou a intervenção do aparelho judicial como instrumento de controle sexual das camadas populares do Rio de Janeiro da *belle époque*, instituindo padrões sociais de comportamentos e valores e um determinado tipo de norma sexual que visava civilizar as camadas pobres. A historiadora caminha em uma direção parecida com a de Correa, demonstrando que as experiências amorosas e sexuais das camadas populares eram diversas e frequentemente contraditórias, diferentes dos modelos defendidos.

A formação de uma política sexual no Brasil fora indício de uma forte preocupação das autoridades públicas com os comportamentos e valores que emergiram com as rápidas transformações dos séculos XIX e XX. Outros trabalhos seguiram a mesma tendência da obra *Meninas Perdidas*, de Esteves. A dissertação de Karla Adriana Martins Bessa, *Jogos de sedução: práticas amorosas e práticas jurídicas, Uberlândia, 1950 a 1970* (1994) constitui um importante trabalho de investigação dos jogos de sedução, enquanto produtores de territórios amorosos e práticas morais. Para Bessa, as significações da sedução não foram simplesmente interiorizadas de forma passiva, mas reelaboradas durante os processos de individualização.

Assim, verificando a ausência de estudos nesta área para a cidade do Recife das primeiras décadas da República, este trabalho pretende contribuir para a história local e nacional, buscando trazer à tona as histórias de pessoas comuns, seus amores, seus conflitos, sua cultura e suas formas de resistência aos modelos dominantes de namoro, família, masculinidade e feminilidade. O diálogo entre as práticas normativas e as práticas culturais de uma parcela das camadas pobres

---

<sup>27</sup> OLIVEIRA, Iranilson Buriti de. **Façamos a Família à Nossa Imagem**: A construção de conceitos de família no Recife Moderno (décadas de 20 e 30). Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002. p. 118-119. FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: Decadência do patriarcado e desenvolvimento urbano. 16. ed. São Paulo: Global, 2006. p. 32-33.

<sup>28</sup> ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas**. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da Belle Époque. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

permite perceber que nem sempre esses indivíduos se enquadravam aos modelos, resistindo astuciosamente à cultura dominante, dando novos sentidos para valores e costumes.

Pretendemos neste trabalho construir uma história das relações sociais entre homens e mulheres, percebendo quais as representações simbólicas evocadas nos discursos, como seus significados são interpretados e constroem identidades de gênero. Neste sentido, pensamos o gênero como um elemento constitutivo de relações sociais e como campo primário em que o poder é articulado, pois é um elemento que estrutura a percepção e a organização concreta e simbólica de toda a vida social, como assinala Joan Scott. A noção binária do gênero não estava estritamente ligada à esfera privada, mas também às instituições e às organizações sociais<sup>29</sup>. A categoria gênero também foi utilizada como um procedimento político, pois os estudos de gênero constituem “[...] nosso compromisso crítico e nossa tentativa de revelar suas contradições e instabilidades como se manifestam na vida daqueles que estudamos”<sup>30</sup>.

Para chegar ao texto aqui apresentado, foi preciso percorrer um longo caminho, conhecido como *pesquisa*. Além dos processos criminais, selecionamos dois jornais humorísticos para complementar a discussão sobre as relações afetivo-sexuais: *O Periquito* e *O Papagaio*, ambos pesquisados no Arquivo Público Jordão Emereciano (Apeje). A escolha dos periódicos deve-se ao quantitativo de notícias, notas e colunas dedicadas à exposição dos casos de defloramentos e namoros considerados indecentes ocorridos na cidade do Recife nesse período.

Os jornais humorísticos são capazes de apreender o cotidiano da vida urbana através de textos e imagens repletos de humor, ironia, chacota, sátira. Olhares sobre a transgressão das normas e de conflitos cotidianos são representados nesses tipos de periódicos por meio do riso, do jogo de palavras, do duplo sentido, da comicidade. Os humoristas vão buscar inspirações para textos e imagens nas cenas corriqueiras

---

<sup>29</sup> SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil para análise histórica. **Revista Educação & Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99. p. 86-88.

<sup>30</sup> SCOTT, Joan. Os Usos e Abusos do Gênero. **Revista Projeto História**. São Paulo, n. 45, pp. 327-351, dez. 2012. p. 332.

de ruas, cafés, jardins, igrejas, teatros, maxixes, transportes, onde muitas vezes atuam como atores dos acontecimentos que registram<sup>31</sup>.

O jornal *O Periquito – Periódico Joco-Sério e Noticioso Ilustrado*, surgiu em 15 de novembro de 1901, utilizava a divisa *Vai ou racha. Entra ou arrebenta* e tinha o formato de 32x22, com 8 páginas de 3 colunas. Na primeira fase, que vai do seu surgimento até 14 de fevereiro de 1902, com o número 13, era confeccionado na Imprensa Industrial, à Rua Visconde de Itaparica (hoje, Rua do Apolo), tinha como diretor Zé Grilo (pseudônimo de Ernesto de Paula Santos) e publicações semanais<sup>32</sup>.

Em seu primeiro número, o periódico se apresentava como uma organização que tinha o defeito de *falar em excesso*, mas que tinha a virtude de *só dizer a verdade*. Nos números que seguiram, não faltaram assuntos e notícias com tons jocosos e irônicos, de crítica à cidade, aos costumes, às mudanças aceleradas daquele tempo. Em suas seções divulgavam canções e modinhas da época, versos, anedotas picantes, charges licenciosas, escândalos e outros detalhes da vida social da cidade<sup>33</sup>.

Sua segunda fase começa 3 anos depois, em 17 de julho de 1905, quando reaparece com o número 13 (repetido), ano II, no qual publicou um artigo intitulado *Segunda Fase*. Dois meses depois, o periódico passa a ser bissetimanal, com publicações às segundas e quintas-feiras. Nessa nova etapa, não apresentava corpo redacional, apenas na edição de natal apresentava “J. Papelão, redator-chefe”, e “Heleno, redator-secretário”. Prosseguiu sem interrupções nos anos seguintes de 1906, 1907 e 1908 com diversos colaboradores, entre eles Raul Pimpolho (pseudônimo de Armando Oliveira), que também assinava como Black, Gil Gregório, Frei Convento, Dr. Piff Paff, Tutu Manhoso (pseudônimo de Sebastião Pinto Ribeiro), Vulcano, Juca Letrado, Chico Valente. Além de Benevenuto Teles, contava com Eduardo Fonseca, Til (Osvaldo de Almeida) e Guapy (Herculano de Albuquerque) como desenhistas<sup>34</sup>.

---

<sup>31</sup> LUZ, Noêmia Maria Queiroz Pereira da. **Os Caminhos do Olhar**: Circulação, propaganda e humor – Recife (1880–1914). Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2008. p. 196 et seq.

<sup>32</sup> NASCIMENTO, Luiz do. História da Imprensa em Pernambuco. **Periódicos do Recife – 1901-1915**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Ed. Universitária, 1975. v. VII. p. 62-63.

<sup>33</sup> Id., p. 63.

<sup>34</sup> Id., p. 65-66.

Ainda em 1906, passou a ser confeccionado na Agência Jornalística Pernambucana, de Julio Agostinho Bezerra, à Rua do Imperador. Em maio de 1907, uma nota anunciava nova direção do jornal. Em julho de 1908, inicia nova fase com o objetivo de ser “[...] mais consentâneo com a moral das famílias” e passando a ser impresso numa tipografia na Rua das Cruzes (hoje, Rua Diário de Pernambuco). Nascimento aponta que essa nova fase anunciava a decadência do jornal, que piorou graficamente e passou a conter mais anúncios e mais uma vez mudava sua impressão para a oficina do atelier Miranda em 1909<sup>35</sup>. Naquele ano, publicou até o número 385, de 26 de julho, quando foi suspenso pelo chefe de polícia Ulisses Costa por uma contenda com o periódico *A Pimenta*. Ainda assim, o periódico voltou a aparecer em 1912, com o número 536. Publicou mais três números para desaparecer de vez<sup>36</sup>.

O jornal *O Papagaio* autointitulava-se como um *Periódico Ilustrado, Humorístico, Crítico e Noticioso*. Começou do número 386, de 16 de agosto de 1909, como continuação do periódico *O Periquito*. Nessa publicação, logo na segunda página, *O Papagaio* publicou uma nota contra a suspensão do jornal pela autoridade policial, alegando que

*O Periquito* não incorreu em falta alguma nem desobedeceu as ordens ministradas pela autoridade a propósito de coisas que viessem ofender o lar doméstico. Foi a nossa colega *A Pimenta* quem publicou uma editorial caluniosa e agressiva à honestidade alheia, dando assim motivo à suspensão dos dois periódicos<sup>37</sup>.

Ao final da nota, os defensores do jornalzinho deixa claro que entendem que a decisão do chefe de polícia não se tratava de uma questão pessoal, mas, sim, de uma tentativa de “evitar discórdias”. Na página 5 dessa edição, na seção *Plataforma*, os redatores falam da dificuldade em se manter um periódico humorístico no Recife, tanto pela escassez de leitores como por outras questões, provavelmente financeiras. Assim, o periódico se apresenta como uma organização que publica assuntos palpitantes e notícias de interesse, sem, contudo, desrespeitar o lar das famílias:

---

<sup>35</sup> Id., p. 68.

<sup>36</sup> Id., p. 68-69.

<sup>37</sup> A Suspensão d’O Periquito. **O Papagaio**. Recife, 16 de agosto de 1909. p. 2.

Traçamos aqui a nossa plataforma — não atacaremos o lar das famílias, não nos imiscuirmos com fatos que, venham mesmo de leve, afetar a honestidade alheia; a nossa preocupação será exclusivamente traçar os coiós, ridicularizar as mundanas, pagar com a sátira sem ofensa, levar tudo ao ridículo.

Trataremos também dos assuntos sérios e, quando assim, com inteira responsabilidade nossa<sup>38</sup>.

Estava feita a apresentação e o recado d' *O Papagaio* aos seus leitores. Nos números que seguiram, há inúmeras notas, notícias, imagens, versos e contos de teor moralista, mais repleto de sátiras, humor e duplicidade de sentido. Os colaboradores daquele periódico escarafunchavam os lugares mais perigosos à moralidade das famílias, sempre atrás dos casos mais vergonhosos e escandalosos, buscando “[...] traçar os coiós, ridicularizar as mundanas”. Entre seus colaboradores estavam Linguarudo, Zé Perigo, Krichna, Radioso, Olho Vivo, O Homem da Sota, Dr. Picareta (Luiz Francisco Mendes), Paulo Tebas, Zé Cavador, Dr. Pixote, Acácio Junior, Frei Max Mínimo, O Beliscador, Zé Frutica, Tutu Manhoso (Sebastião Pinto Ribeiro), Zé Babão, entre outros<sup>39</sup>.

Apesar de Luiz Nascimento citar a existência de publicações em 1883, 1887, 1898 e 1902 de periódicos intitulados como *O Papagaio*, parece que não se tratava do mesmo periódico que passa a circular a partir de 1909, como continuação d' *O Periquito*, e vai com publicações até 1913<sup>40</sup>.

Dessa forma, acreditamos que esses tipos de periódicos vão além da simples chacota do cotidiano das populações urbanas. Assim como outras instituições, como a família, a polícia e a Justiça, a imprensa funciona como instrumento normativo dos comportamentos dos habitantes da cidade, especialmente das camadas pobres e trabalhadoras, apresentando suas críticas às rupturas e permanências dos costumes, cedendo espaços para queixas sobre as práticas consideradas ilícitas e

---

<sup>38</sup> Plataforma. **O Papagaio**. Recife, 16 de agosto de 1909. p. 5.

<sup>39</sup> NASCIMENTO, L. op. cit., p. 259-260.

<sup>40</sup> Nos últimos 3 anos, *O Papagaio* sobreviveu com bastante dificuldades, como atesta Nascimento. Após 24 de dezembro, com o número 482, ficou suspenso até 15 de abril de 1911. Ao final de 1911, novamente tem suas publicações suspensas. Luiz Nascimento relata ter encontrado um exemplar, número 6, de 15 de novembro de 1912. Em 1913 chegou ao número 8, de 18 de dezembro. Reapareceu em 1914, com dois números, 9 e 10, de 7 e 15 de julho respectivamente. Ver NASCIMENTO, L. p. 261.

imorais, ditando normas de condutas, mas também expondo a intimidade daqueles que não têm meios para reclamar.

Assim, no primeiro capítulo, procuramos, através dos periódicos e processos criminais, delinear os caminhos percorridos na cidade do Recife e seus arrabaldes por nossas personagens, demonstrando o uso dos diversos espaços públicos da cidade, como as praças, as ruas, as festas. Nesse percurso, identificamos os espaços onde rapazes e moças se encontravam para namorar, nem sempre agradando os olhares dos habitantes da cidade, que por vezes denunciavam os escandalosos namoros aos jornais, alertando os familiares e as autoridades para futuros casos de desonra e perdição de meninas. Dessa forma, os periódicos apresentaram uma cidade perigosa e imoral, onde a cada segundo surgiam novos casos indecentes: maridos ultrajados, meninas perdidas e desonradas, casas de prostituição, pastoris indecentes, festas imorais.

Nesse sentido, houve todo um investimento na disciplina e normatização dos costumes e comportamentos dos habitantes da cidade e dos espaços públicos, fazendo eclodir um turbilhão de saberes e seus efeitos de verdade. O segundo capítulo, *Moralizando comportamentos*, analisa os discursos que legitimaram identidades de gênero fixas e rígidas, modelos de família e relações afetivas únicas. Para isso, o poder soube acionar instituições e dispositivos para adestrar, enquadrar, disciplinar as relações entre homens e mulheres. A produção de obras jurídicas, de códigos de condutas e os próprios discursos dos jornais humorísticos são exemplos desse dispositivo que busca a todo custo fixar identidades de gênero e criar uma ordem social extática, em que o feminino e o masculino são predefinidos segundo o seu pertencimento de raça, gênero e classe.

No último capítulo, *Modos de viver, formas de amar*, buscamos trazer à tona os discursos das personagens envolvidas nos conflitos amorosos que desencadearam processos criminais. Os relatos são inúmeros e mostram formas de vivências do amor e da sexualidade, estruturas familiares diversas, desejos e aspirações, particulares e, ao mesmo tempo, compartilhadas por muitos sujeitos das camadas pobres e trabalhadoras da cidade. Este capítulo é uma espécie de revanche às tentativas de normatização, demonstrando as resistências aos ditames



de uma classe dominante, demonstrando a existência de uma cultura distinta de feição urbana.

Nesse sentido, o uso do conceito de *tática* de Michel de Certeau foi utilizado para perceber além da rede de vigilância e do exercício do poder sobre os indivíduos, pensando como essa parcela da população pobre do Recife fez uso das noções de honra, sexualidade, namoro e família, ressignificando elementos que o próprio poder evocou para a disciplina da população. Assim, percebe-se que parte das camadas pobres criou suas próprias táticas de resistência às estratégias de normatização de seus comportamentos e práticas cotidianas. Nessa *arte do desvio*, as táticas permitem utilizar, manipular e alterar os códigos normativos impostos pelos saberes jurídico, médico, pedagógico e pela moral religiosa. Como assinala Certeau:

A ordem efetiva das coisas é justamente aquilo que as táticas “populares” desviam para fins próprios, sem a ilusão que mude proximamente. Enquanto é explorada por um poder dominante, ou simplesmente negada por um discurso ideológico, aqui a ordem é representada por uma arte. [...] A cultura “popular” seria isto, e não um corpo considerado estranho, estraçalhado a fim de ser exposto, tratado e “citado” por um sistema que reproduz, com os objetos, a situação que impõe aos vivos<sup>41</sup>.

As páginas seguintes são histórias de personagens reais, histórias que refletem desejos, aspirações, expectativas, escolhas pessoais e formas de (sobre)vivência de pessoas comuns, jovens trabalhadoras e trabalhadores que vivenciam o espaço da cidade, correm perigos, constroem laços de amizades, trilham caminhos desconhecidos. Podemos partir dos rastros documentais que lhes deram visibilidade, conhecer esses caminhos ousados e, por vezes, arriscados ao confrontarem as normas e fazerem outras escolhas para sua vida.

---

<sup>41</sup> CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**: 1. Artes de fazer. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011. p. 83.



## ***CAPÍTULO 1***

*O Recife dos periódicos humorísticos: cartografias de uma cidade popular ou perigosa?*

## À ESPERA

Enquanto não chega o amante,  
Ela, no espelho, ansiosa  
Quer se fazer mais formosa  
Quer se tornar mais galante.

E em apuros d'última hora,  
Prepara nova toilette  
Ligeira, toda coquete  
Que nem parece u'a senhora.  
Há pouco tempo casada  
E, no entanto, o bom marido,  
Que sempre anda distante.

Não sabe da patuscada!  
De tudo mais esquecido  
Assim sempre goza o amante...  
(*O Periquito*, 8 de julho de 1907)



Figura n.º 1 - Fonte: *O Periquito*. Recife, 8 de julho de 1907. p. 1.

Frequentemente o corpo feminino foi (e continua sendo) objeto de observação, admiração, exposição, desejo e intervenção. A representação do corpo da mulher na medicina, na imprensa, na literatura, nas artes, nos diversos discursos científicos e políticos são uma constante na história ocidental. A sensualidade seria uma característica típica do corpo feminino, mais ainda com as transformações ocorridas no início do século XX, que, com a urbanização, os melhoramentos materiais da cidade e a expansão do consumo, modificavam os comportamentos das mulheres.

Na capa do periódico *O Periquito* (acima), encontra-se a imagem de uma mulher que, no espaço privado do seu quarto, se embeleza à espera de seu amante. A imagem e o poema remetem-se a uma crítica comum, entre intelectuais e autoridades, no início do século passado: o aumento da corrupção dos costumes femininos. Os novos espaços de lazer e sociabilidade, a maior participação da

mulher no trabalho fora do lar, a educação feminina, o cultivo de frivolidades, o “espírito moderno”, amiúde foram argumentos utilizados pelas elites conservadoras para associar essas mudanças de comportamento feminino.

Nos jornais humorísticos, a mulher e seu corpo são representados de forma jocosa, muitas vezes contraditória, reproduzidos “[...] num recorte específico e na direção de uma sexualidade rasteira”<sup>42</sup>. Os colaboradores procuram fazer o máximo de pilhéria com as histórias de namoro, sedução, adultério, prostituição, utilizando uma linguagem “desabusada, pejada de gíria” e de termos baixos e chulos.

Páginas adentro, encontramos nesse periódico inúmeras cenas do *assim... não pode*, críticas aos comportamentos masculinos e femininos que fogem às regras socialmente impostas, denúncias dos namoros inconvenientes e perigosos, das mulheres casadas que ultrajavam a honra do marido, cedendo às conquistas de D. Juans, das *cocotes*, mulheres de vida pública que escandalizavam com seus comportamentos nas ruas, praças e nos clubes, dos casos de defloramentos diariamente noticiados.

Ao mesmo tempo, esses periódicos traçam uma cartografia de diversos espaços por onde transitavam os habitantes do Recife da primeira década do século XX. Nos seus anúncios, notícias, notas, seções, denúncias e queixas, vão surgindo os espaços convenientes e os de *completa indecência*; vão ganhando contorno as ruas, as praças, as festas, os clubes, os *conventilhos* e cortiços e outros locais por onde circulavam a população da cidade. O Recife d’O *Papagaio* é uma cidade cheia de contradições e peculiaridades em seus espaços, em sua gente e nos seus comportamentos.

A cidade do Recife, desde meados do século XIX, passava por importantes modificações na sua paisagem cultural, nos costumes dos seus habitantes e nos modos de convivência. Essa época foi marcada por inúmeros projetos de reformas urbanas, empreendidos pelos governos e endossados por técnicos, médicos e sanitaristas. Essas reformas visavam solucionar problemas de circulação e salubridade surgidas desde o século XIX, mas, sobretudo, propunham construir

---

<sup>42</sup> ARRAIS, Raimundo Pereira Alencar. O Periquito: Uma revista licenciosa no Recife da entrada do século XX. *Revista do Arquivo Público*, Recife, pp. 10-23. p. 17, dez. 1997.

uma cidade higiênica, moralizada e moderna compatível com a nova ordem capitalista. Tais projetos “[...] objetivaram promover a articulação entre bairros, o centro e a extensão das cidades, por meio de sistemas de vias e transportes”<sup>43</sup>. Dessa forma, recorreram à abertura de largas e retílineas avenidas e ruas, demolindo muitos prédios, praças, instituições e outros espaços antigos.

A primeira dessas cidades a receber essas reformas foi a capital federal, o Rio de Janeiro. Porém, outras cidades como Niterói, Porto Alegre, Salvador e São Paulo<sup>44</sup> também tiveram seu espaço urbano modificado pelas grandes demolições e construções de avenidas e edifícios mais modernos na primeira metade do século XX. Era a cidade antiga que dava espaço para a cidade nova, moderna e civilizada.

Outras preocupações dos intelectuais republicanos estavam ligadas aos problemas trazidos com o rápido e desordenado crescimento das cidades, como a proliferação dos cortiços ou casas de cômodos, a precária higiene e saneamento do espaço urbano e as péssimas condições de vida da população pobre. Segundo Chalhoub, essas intervenções nas áreas centrais da cidade não estavam preocupadas exclusivamente com as péssimas condições de higiene e salubridade das camadas pobres, mas tinham claras intenções de afastar as camadas pobres para as áreas periféricas, possibilitando a criação de um espaço moderno, higiênico e civilizado; assim, “[...] a moderna prática da ‘gestão científica’ da cidade escolhia cuidadosamente seus beneficiários”<sup>45</sup>. Nesse sentido, a solução encontrada para esses problemas foi a higienização das cidades, que não se resumia somente ao plano da saúde, mas também da ordem pública, pois é dessa época a consolidação das forças policiais urbanas.

De forma semelhante a das cidades citadas, o Recife também foi palco de diversas intervenções urbanas e higienistas que modificaram profundamente as paisagens da cidade, tanto das áreas centrais quanto das periféricas. Essas

---

<sup>43</sup>Ver PONTUAL, Virgínia; PICCOLO, Rosane. **A Demolição e a Conservação das Áreas centrais:** planos, leis e transformações morfológicas no Recife, Brasil. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/124.htm>> Acesso em: 18 jan. 2011.

<sup>44</sup> Idem.

<sup>45</sup> CHALHOUB, Sidney. **Cidade Febril:** Cortiços e epidemias na corte imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 58.

transformações, iniciadas no século anterior, contribuiu para novas relações dos habitantes da cidade com os espaços públicos, em especial com os novos locais de sociabilidade. Além dos teatros, cafés e ruas elegantes, a cidade também passou a ter praças revitalizadas, novos serviços de transporte urbano, calcamento nas ruas, reformas de mercados. Esse processo propiciou, às camadas urbanas, baixas, médias e altas, mais circulação na cidade.

### **1.1. Do Recife Velho ao Recife Novo: As reformas urbanas do início do século XX**

As transformações ocorridas no século XIX, certamente, foram de grande importância para a consolidação de um novo projeto de sociedade para o Brasil, especialmente devido à expansão mundial do capitalismo. A vinda da família real pode ser considerada um importante marco para as mudanças políticas, econômicas, sociais e culturais que estavam por vir. A chegada da corte portuguesa iniciou um novo momento para o Brasil, com a abertura dos portos, que permitiu as instalações de agentes do comércio internacional nos principais núcleos urbanos do Brasil e, assim, a ampliação do mercado externo<sup>46</sup>, e com a criação de algumas instituições, como a Imprensa Régia, a Real Biblioteca, o Real Horto e o Museu Real. Mais tarde, após a independência, D. Pedro incentivou a criação das primeiras escolas de Direito em 1826, sendo uma sediada em Olinda e a outra em São Paulo, e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro em 1838, instalado na capital do Império. Essas e outras instituições contribuíram, entre outras coisas, na formação política e intelectual das elites brasileiras e na fomentação e circulação de correntes ideológicas diversas.

Apesar de alguns impulsos, inclusive um ambiente cultural e político mais favorável, a economia brasileira continuava girando em torno da monocultura, que em meados do século XIX, após a decadência da produção do açúcar, desloca-se

---

<sup>46</sup> LUBAMBO, Catia Wanderlei. **O Bairro do Recife**: entre o Corpo Santo e o Marco Zero. Recife: Cepe/Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1991. p. 27.

para o sul, onde ganhava força a agroexportação do café. Outros fatores corroboraram aos poucos para uma transformação econômica do País, como uma legislação — que aboliu paulatinamente a escravidão e fomentou as políticas de incentivo à imigração europeia, possibilitando a formação de uma mão de obra livre e assalariada — e a criação de políticas protecionistas — que, embora tímidas e insuficientes, cooperaram para o desenvolvimento industrial de fábricas de pequeno porte e atividades do setor terciário, como o comércio<sup>47</sup>.

Esses fatores contribuíram para o crescimento populacional e a expansão urbana nos principais centros urbanos do País. No Norte, o aumento populacional das principais capitais deu-se, quase exclusivamente, pela migração regional devido às secas periódicas e, principalmente, pelas mudanças na produção do açúcar com o advento das usinas. Como atesta Robert Levine sobre a cidade do Recife,

O principal impulso isolado para a cidade, depois de 1885, foi o aparecimento das usinas (refinarias), que começaram a amontoar grande quantidade de terras boas para o plantio de cana-de-açúcar, expulsando os caboclos e antigos escravos, que nelas viviam como grileiros<sup>48</sup>.

Não apenas a crise nas regiões de produção do açúcar foi responsável pela migração interior-capital, mas também o crescimento das atividades econômicas e as transformações urbanas atraíram a população do meio rural. A cidade não era apenas uma fuga da miséria e falta de oportunidade nas regiões rurais, mas constituía uma esperança de melhorar de vida, especialmente devido à ilusão de grande oferta de trabalho.

A composição racial do Norte, segundo Levine, é praticamente a mesma em toda a região, com pequenas variações. No geral, as camadas médias e altas são compostas por brancos e mulatos claros, devido à pouca imigração europeia. No entanto, a contribuição étnica deixada por séculos de escravidão foi significativa. Estima-se que a percentagem da população não branca (pretos e pardos)

---

<sup>47</sup> BUESCU, Mircea. O Divisor de Águas. In: PAIM, Antonio (org.) **História Econômica do Brasil**. p. 93-94. Disponível em: <[http://cdpb.org.br/mircea\\_buescu.pdf](http://cdpb.org.br/mircea_buescu.pdf)>. Acesso em: 21 jan. 2016.

<sup>48</sup> LEVINE, Robert. **A Velha Usina**: Pernambuco na Federação Brasileira, 1889–1937. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. p. 45.

permaneceu constante no Recife, entre 55 e 56%<sup>49</sup>. Essa parcela da população pertencia às chamadas *classes perigosas*, ou *potencialmente perigosas*<sup>50</sup>, as quais ocupavam os lugares “inferiores” na sociedade<sup>51</sup> e constituiriam “[...] os aglomerados de mocambos nas periferias ou se instalariam nas áreas pantanosas mais próximas ao centro”<sup>52</sup>.

Assim, nos 45 processos criminais pesquisados, a maioria das denúncias que chegaram aos Tribunais de Justiça foi de ofendidas de cor parda, com 44,4% processos instaurados (Tabela n.º 1). Essa categoria, segundo Caulfield, era como uma categoria constituída por “[...] uma variedade de tipos reconhecidos pelos brasileiros como uma mistura de negros, índios e descendentes de europeus, que não eram oficialmente reconhecidos pelas autoridades como brancos nem como negros”<sup>53</sup>. Somando os processos de ofendidas consideradas negras e pardas, temos um total de 62,2% de ofendidas não brancas e 37,8% de ofendidas brancas.

Cor	Quant.	%
Branca	17	37,8%
Parda	20	44,4%
Preta	08	17,8%
<b>Total</b>	45	100%

**Tabela n.º 1 – Quantidade de processos pela cor das ofendidas**

Fonte: 45 Processos de Defloramento. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco.

Levando em consideração os dados apresentados por Levine e os encontrados na análise dos processos, percebe-se uma aproximação das percentagens (55 a 56%, segundo Levine, e 62%, segundo os dados da Tabela n.º 1) da população não branca. Considera-se, ainda, o fato de a população pobre ser composta por

<sup>49</sup> Idem, p. 40-41.

<sup>50</sup> Sobre o uso do termo *classes perigosas*, ver CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p. 18.

<sup>51</sup> LEVINE, op. cit. p. 42.

<sup>52</sup> ARRAIS, 1998. Op. cit. p. 43.

<sup>53</sup> CAUFIELD, Sueann. **Em Defesa da Honra: Moralidade, modernidade e a nação no Rio de Janeiro (1918–1940)**. Campinas, SP: Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000. p. 282.



mais pessoas pretas e pardas do que brancas, o que justificaria uma presença menor de ofendidas de cor branca em relação às ofendidas não brancas.

Cada vez mais se percebia um acúmulo dessas pessoas das camadas pobres em ocupações mal remuneradas ou sem ocupação fixa, pessoas que “[...] viviam nas tênues fronteiras entre a legalidade e a ilegalidade, às vezes participando simultaneamente de ambas”<sup>54</sup>. As *classes perigosas*, para as elites, eram as *classes pobres*, porque a pobreza era o principal elemento de degeneração social, era condição, quase que exclusiva, para tornar qualquer indivíduo um *malfeitor*. Essas ideias faziam parte da teoria da *suspeição generalizada*, na qual pobres, principalmente negros e mestiços, eram suspeitos preferenciais e alvos para uma forte estratégia de vigilância e manutenção da ordem do Estado e de suas instituições de controle<sup>55</sup>.

<b>Profissões</b>	<b>Quant.</b>	<b>%</b>
Empregadas domésticas	21	46,7%
Serviços domésticos	05	11,1%
Operárias	02	4,4%
Não mencionadas	17	37,8%
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>100%</b>

**Tabela n.º 2 – Relação das Ocupações das Ofendidas**

Fonte: 45 Processos de Defloramento. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco.

Os problemas com o crescimento populacional no Recife intensificaram-se na primeira década do século XX, especialmente devido à falta de empregos, carência de habitações e condições de saneamento e higiene, fatores que colaboraram para a propagação de doenças e enfermidades. Essa parcela da população muitas vezes trabalhava apenas para garantir sua subsistência. Não raro encontramos nos processos pesquisados homens e mulheres da mesma família

<sup>54</sup> CARVALHO, 1987. op. cit. p.17.

<sup>55</sup> CHALHOUB, op., cit., p. 23-24.

trabalhando fora do espaço doméstico, o que indica que era comum a maioria dos membros de uma mesma família trabalhar para garantir o sustento familiar. Quanto às ocupações de ofendidas e acusados nos processos, encontramos entre as ocupações femininas: empregadas domésticas, serviços domésticos e operárias (Tabela n.º 2).

<b>Profissões</b>	<b>Quant.</b>	<b>%</b>
Agricultores	02	4,4%
Artesãos/ofícios <sup>56</sup>	06	13,3%
Empregados no comércio <sup>57</sup>	08	17,8%
Trabalho especializado ou não <sup>58</sup>	15	33,3%
Militares	06	13,3%
Negociantes	03	6,7%
Outras <sup>59</sup>	05	11,1%
<b>Total</b>	<b>45</b>	<b>100%</b>

**Tabela n.º 3 – Relação das Ocupações dos Acusados**

Fonte: 45 Processos de Defloramento. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco Pernambuco.

Em relação às ocupações masculinas, encontramos maior variedade (Tabela n.º 3), o que mostra que as possibilidades de trabalho para os homens eram mais diversas do que para as mulheres. Além disso, os trabalhos exercidos pelos homens são atividades ligadas ao espaço da rua. Daí constata-se um primeiro elemento nas diferenças entre os gêneros: de um lado as mulheres com profissões

<sup>56</sup> Foi agrupado em artesãos/ofícios: 1 sapateiro, 3 artistas, 1 ferreiro e 1 funileiro.

<sup>57</sup> Foi agrupado em empregados no comércio: 1 ambulante, 4 empregados no comércio, 3 jornaleiros.

<sup>58</sup> Foi agrupado em trabalho especializado ou não: 2 padeiros, 1 refinador de açúcar, 1 magarefe, 1 empregado na empresa de gás, 2 carvoeiro, 4 operários, 1 pintor, 1 empregado doméstico, 1 professor de música e 1 dentista.

<sup>59</sup> Foi agrupado em outras: 1 guarda da casa de detenção, 1 funcionário dos correios, 3 ocupações desconhecidas.

ligadas ao âmbito privado, do lar, do doméstico; do outro lado, as profissões masculinas estão relacionadas ao âmbito público, da rua.

Sobre essa questão Andrea Borelli explica que, com o advento do capitalismo, as atividades produtivas foram transferidas para um espaço separado do lar, o que consistiu em um obstáculo ao trabalho das mulheres que “[...] não podiam mais trabalhar e cuidar de seu lar simultaneamente”<sup>60</sup>. O trabalho da mulher era percebido como descontínuo, em que era permitido trabalhar quando solteira, mas não após o casamento, exceto quando marido não pudesse garantir o sustento da família ou se se tornasse viúva. Neste sentido, o trabalho feminino era visto como uma anomalia, visto que os papéis de gêneros eram claros: a mulher era responsável pelas atividades domésticas do lar, e ao homem cabia a responsabilidade do sustento e proteção da família.

Devido às funções político-administrativas e enquanto centro econômico da Região Norte, o Recife atraía as populações de outras cidades pelas oportunidades de trabalho. Muitas moças foram entregues por pais ou parentes para servirem em famílias com condições financeiras melhores, em troca de proteção e alguns ganhos materiais, como vestuário e alimentação. Maciel Henrique Silva afirma que, entre os anos de 1870 e 1910, esse processo foi fundamental para o desenvolvimento de um mercado de serviços pessoais de oferta e demanda em que as empregadas domésticas eram sempre solicitadas por famílias de todos os tamanhos, por homens solteiros, por pensões<sup>61</sup>. Essas empregadas domésticas, segundo o historiador, “cedo ou tarde” acabariam se envolvendo em conflitos “[...] relativos à honra e ao modo de viver a sexualidade”<sup>62</sup>.

A população do Recife, segundo recenseamento do Recife apresentado por Lubambo, contava com 218.255 habitantes, em 1913, distribuídos nas freguesias centrais da cidade e seus arrabaldes<sup>63</sup>, muitos dos quais surgidos devido à acelerada expansão urbana, que ia se estendendo cada vez mais pelos “[...]”

---

<sup>60</sup> BORELLI, Andrea. **Uma Cidadã Relativa**: As mulheres, as questões de gênero e o direito brasileiro – 1830–1950. São Paulo: DC&C Empresarial, 2010. p. 108.

<sup>61</sup> SILVA, 2016, op. cit. p. 65.

<sup>62</sup> Ibid. p. 218.

<sup>63</sup> LUBAMBO, op. cit. p. 52.

alagadiços adjacentes e na planura sujeita a inundações”<sup>64</sup>. Ainda segundo o recenseamento municipal, cerca de 75 mil pessoas viviam nos quatro principais bairros, sendo que a maior parte estava concentrada nos bairros de São José e da Boa Vista.

<b>Freguesias</b>	<b>Quant.</b>	<b>%</b>
S. F. P. Gonçalves - Recife	5.146	2
Santo Antônio	14.857	7
São José	32.404	15
Boa Vista	22.876	10
Afogados	15.578	7
Várzea	3.887	6
Poço da Panela	23.857	11
Santo Amaro	16.967	8
Encruzilhada	26.272	12
Madalena	9.224	5
Torre	14.461	7
Peres	9.663	5
<b>Total</b>		<b>100</b>

**Tabela n.º 4 – Distribuição da população do Recife por freguesias (1913)**

Fonte: LUBAMBO, Catia Wanderlei. O Bairro do Recife: entre o Corpo Santo e o Marco Zero. Recife, Cepe/Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1991. p.52.

Segundo Lubambo, as transformações ocorridas entre a passagem do século XIX e o início do XX também modificaram as funções de cada freguesia. Assim, o Bairro do Recife estava ligado às atividades do “[...] comércio importador e exportador, [d]as finanças nacionais e estrangeiras e [d]os serviços públicos básicos, como o transporte ferroviário e marítimo e as comunicações”<sup>65</sup>. É evidente que essas atividades estavam concentradas nessa área devido à localização do

<sup>64</sup> LEVINE, op. cit. p. 45.

<sup>65</sup> LUBAMBO, op. cit. p. 53.

Porto do Recife. Em 1913, contava apenas com 5.146 habitantes (Tabela n.º 4), apenas 2% da população da cidade.

A freguesia de Santo Antônio pode ser considerada o centro administrativo e cultural da cidade. Nela encontrava-se o Palácio do Governo, também conhecido como Palácio Campo das Princesas, a Praça da República, o Teatro Santa Isabel, o Liceu de Artes e Ofícios, o Quartel de Cavalaria. Na Rua do Imperador Pedro II, estavam a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco e várias redações de jornais, como a Agência Jornalística Pernambucana. Conta Mario Sette, que a Rua do Imperador conservava inúmeros boatos e maledicências, era a “[...] rua das encrencas, das blagues e dos pecados”, especialmente pela quantidade de sobrados suspeitos e pensões, “[...] em cujas varandas se ofereciam vultos femininos pouco vestidos”<sup>66</sup>. Em 1910, *O Papagaio* denunciava um desses sobrados,

Nesta cidade, encontra-se já um não pequeno número de casas, das chamadas *conventilhos*, onde moram mulheres de vida fácil, as quais são vergonhosamente exploradas pela dona da casa – a abadessa.

Principiamos hoje pelo conventilho da Totonia Abelha Mestra, um dos mais frequentados, à Rua do Imperador, n. 2, onde se passam cenas degradantes<sup>67</sup>.

Mais ou menos ao centro da Ilha de Santo Antônio, estava a Praça da República. Ao seu redor, encontravam-se diversos sobrados de três e quatro andares, onde funcionavam alguns estabelecimentos comerciais especializados e a varejo, também o prédio onde funcionava o *Diário de Pernambuco* desde 1903, à Rua Duque de Caxias; e, mais a oeste da Praça, atravessando a Rua do Cabugá, estavam a Igreja Matriz de Santo Antônio e a elegante Rua Barão de Vitória, onde as famílias das camadas médias e altas transitavam em passeios e compras.

A freguesia de São José encontrava-se ao sul de Santo Antônio. Era um bairro praticamente residencial, contava com 32.404 habitantes (Tabela n.º 4), cerca de 15% da população total do Recife. Em São José, estavam a Casa de Detenção, a

---

<sup>66</sup> SETTE, Mário. **Maxabombas e Maracatus**. 3. ed. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1958. p. 257.

<sup>67</sup> Os Conventilhos – comércio imoral. **O Papagaio**. Recife, 8 de janeiro de 1910. p. 5.

Estação Ferroviária Central, o Mercado de São José, o Forte das Cinco Pontas. Seguindo pelo sul, estavam uma área conhecida como Campina do Bodé e a Rua Imperial, que ligava os bairros centrais à freguesia de Afogados.

Da Rua Barão de Vitória atravessava-se pela Ponte da Boa Vista até chegar à Rua da Imperatriz, continuação da elegância recifense. A freguesia da Boa Vista também era uma das áreas onde se localizava grande parte das moradias, especialmente das camadas médias. Sua população era de 22.876 habitantes (Tabela n.º 4).

Irradiavam da área central da cidade outras freguesias que compunham os arrabaldes do Recife. Da Boa Vista seguindo ao norte, situava-se Santo Amaro, Campo Grande, Encruzilhada, Espinheiro, Arraial e Poço da Panela; no sentido oeste, passava-se pelo Capunga, Madalena e Torre até chegar à Várzea. Seguindo pela Rua Imperial, freguesia de São José, chegava-se ao Cabanga, onde estava localizado um dos matadouros municipais, e Afogados.

As primeiras décadas da República foram de intensa intervenção dos prefeitos do Recife e dos governadores do Estado na cidade, que pretendiam reformar os espaços urbanos dentro dos parâmetros da modernização e civilização. Antes mesmo do início da reforma do Porto, em 1909, e de uma ampla reforma urbana, em 1910, alguns prefeitos da cidade já faziam intervenções em prol de espaços mais amplos, com melhores condições de circulação e higiene<sup>68</sup>.

Solucionar os problemas de circulação da cidade do Recife era crucial para o desenvolvimento da economia urbana e regional. Assim, para a reforma do Porto, foram feitos inúmeros aterros, demolições e desapropriações para a abertura de largas avenidas e modernos estabelecimentos. Segundo Raimundo Arrais, essas reformas tiveram a finalidade de “[...] apertar os laços da economia local com os grandes centros capitalistas mundiais”<sup>69</sup>. Para o historiador, o Porto e o Bairro do

---

<sup>68</sup> LUZ, op., cit., p. 79.

<sup>69</sup> ARRAIS, Raimundo. Escrevendo e Cartografando a Cidade do Recife na Passagem para o Século XX. **Cahiers des Amériques Latines**, Paris, v. 48/49, p. 223-241, 2006. Disponível em: <[www.iheal.univ-paris3.fr/IMG/CAL/cal48-49-etudes7.pdf](http://www.iheal.univ-paris3.fr/IMG/CAL/cal48-49-etudes7.pdf)> Acesso em: 18 jan. 2011.

Recife eram o ponto de ligação entre o Estado e a economia regional. Conforme o autor,

Dali irradiam para o interior os modelos de civilização absorvidos do além-mar, onde se miravam as elites locais para construir a identidade da cidade, um empreendimento que seguia a tendência do Rio de Janeiro, a capital federal. No espaço material da capital, o Porto é o eixo onde se fixa o espelho para que as elites do Recife contemplem sua identidade<sup>70</sup>.

Contudo, essas transformações não se restringiram apenas ao Bairro do Recife, mas também as outras freguesias centrais e arrabaldes da cidade. Segundo Noêmia Luz, destacam-se as intervenções do prefeito Eduardo Martins de Barros, que, entre os anos de 1904 a 1908, foi responsável por desapropriações e demolições por diversas áreas da cidade. Em 1905, por exemplo, reformou a área central do Bairro de Santo Antônio, pondo abaixo as lojinhas da Praça da Independência<sup>71</sup>.

As habitações populares foram alvo das ações do governo, especialmente os mocambos, nas áreas de alagados e mangues, e os cortiços, nas áreas centrais. Essas moradias eram consideradas ameaça grave à saúde pública, “heresias sanitárias”<sup>72</sup>, e frequentemente eram denunciadas pelas autoridades públicas e nos periódicos da cidade,

#### Cortiço Infecto

A higiene precisa fazer uma visita ao cortiço da Cotinha Sal e Pimenta com limão, ou sem ele, para obrigar a cuja a limpar as camas e dar fim aos percevejos<sup>73</sup>.

As críticas e denúncias aos cortiços, mocambos e outras habitações populares eram frequentes, seguidas muitas vezes por orientações de substituições por moradias mais adequadas aos padrões de civilização e higiene. No entanto, o

---

<sup>70</sup> Idem.

<sup>71</sup> SETTE, op., cit., p. 234.

<sup>72</sup> LUZ, op., cit., p. 91.

<sup>73</sup> Cortiço Infecto. **O Papagaio**. Recife, 16 de agosto de 1909. p. 2.

combate efetivo era mais direcionado aos cortiços das áreas centrais do que aos mocambos que se multiplicavam nas áreas pantanosas dos arrabaldes.

No entanto, o crescimento populacional da cidade não correspondeu ao crescimento de empregos nas atividades econômicas e melhoramentos urbanos do Recife, ocasionando o aumento do número de pessoas desocupadas ou em precárias condições de trabalho, a mendicância, o aumento de menores de rua, o agravamento das condições sanitárias. Esses grupos sociais eram considerados como ameaças aos valores das camadas dominantes que utilizavam os mesmos espaços de sociabilidades da cidade, como os serviços de bonde de burros, por exemplo, fazendo esfacelar rapidamente as barreiras que dividiam as camadas sociais urbanas<sup>74</sup>.

Dessa maneira, os mapas e as paisagens urbanas do Recife foram ganhando novas formas e dimensões, porém sem profundas alterações na sua fisionomia naquela primeira década do XX. A nova cidade permitiu às camadas médias urbanas novos atrativos e espaços de lazer. No *Recife Novo* ressoavam o espírito moderno nas suas ruas, avenidas, prédios, praças e parques. Segundo Arrais, o Recife Novo era “[...] elegante, odorífero, iluminado a luz elétrica, ressoando pronúncias francesas e inglesas, servido pelos signos do mundo de consumo do mundo moderno: sorvetes, chás, modistas, cabeleireiros [...]”<sup>75</sup>.

Não obstante, esse território é delineado por tênues fronteiras, “[...] que poderiam romper-se facilmente”, se pensarmos nas relações de poder que envolviam as camadas sociais, onde se confundiam “[...] naquela intrincada malha de contornos, traços sinuosos, disformes, seccionados por inúmeras interrupções, vazios marcados no corpo da cidade, nas discontinuidades — espaços indesejados, ocupados por gente indesejada”<sup>76</sup>. Ao mesmo tempo, o espaço era dividido entre a “gente elegante” e a “gente indesejada”, revelando os conflitos e as negociações dentro do mesmo território. Arrais distingue duas maneiras básicas da presença dos indesejados na cidade:

---

<sup>74</sup> ARRAIS, 1998, op. cit. p. 68.

<sup>75</sup> ARRAIS, 2006, op. cit. p. 237.

<sup>76</sup> Id., loc. cit.



Primeiro, na constituição de territórios móveis, apossando-se de modo provisório, inesperados, do domínio circunscrito do Recife Novo: pobres e trabalhadores, transitando no limite da criminalidade; segundo: uma presença mais duradoura no solo, fixando sobre o chão as quatro pernas de um mocambo ou ocupando um cômodo de um daqueles sobrados abandonados nas áreas centrais<sup>77</sup>.

O autor continua afirmando que, no primeiro caso, o Recife Novo passou a acolher os territórios opostos. Quando o comércio se encerrava, a “cidade elegante” cedia espaço às trevas, era a cidade noturna, onde a desordem urbana, o vício e o crime surgiam, constituindo o avesso do Recife Novo, e onde germinavam “[...] ébrios, capoeiras, vigaristas, vadios, pedintes, larápios, mulheres de vida desairosa”<sup>78</sup>. Frequentemente, os colaboradores dos periódicos humorísticos denunciavam as atitudes suspeitas de muitos desses indivíduos e solicitavam a intervenção das autoridades policiais,

Reúnem-se todas as noites, próximo à rampa da Praia de S. Rita, onde costumam banhar-se muitas famílias, grande número de vagabundos que vão para ali propositalmente dirigir graçolas e fazer das suas.

É conveniente que o tenente Araújo mande postar umas praças a fim de melhorar aqueles escândalos<sup>79</sup>.

As prostitutas também figuraram cenas consideradas indecentes e noticiadas pelos periódicos da época. Assim, *O Papagaio* publicava, em 4 de agosto de 1910, uma cena que envolveu três *rameiras indecentes* que moravam em um cortiço na Rua Larga do Rosário. Francisca Rodrigues de Lima, Anna Alves da Silva e Francisca Campos, em uma noite de sexta-feira, saíram a passeio de carro:

Fizeram-se acompanhar de três indivíduos que marcaram na cerveja, embebedando o pessoal.

Uma vez completamente roídos, o grupo de bebaças começou a praticar distúrbios e ofender a moral.

Palavras obscenas eram proferidas em altas vozes, e todo e qualquer cristão que se aproximava recebia por conta uma saraivada de desaforos, insultos, etc.

Tendo ciência do que se passava, o capitão Cazuzinha saiu no encalço das cujas, não as encontrando em caminho.

---

<sup>77</sup>Ibid., 2006, p. 237.

<sup>78</sup> Ibid., 2006, p. 238.

<sup>79</sup> Inconvenientes. **O Periquito**. Recife, 09 de setembro de 1907. p. 3.

Somente no respectivo cubículo foram elas presas pela autoridade e recolhidas à cadeia, onde passaram o resto da noite<sup>80</sup>.

No segundo caso, temos as descontinuidades da cidade, vistas por muitos intelectuais do período como um universo de barbárie que germinava nos limites da cidade e que colocava em risco as elites urbanas, sobretudo as famílias abastadas. Os espaços povoados pelos pobres e trabalhadores nas áreas centrais eram percebidos enquanto territórios negativos, frequentemente associados ao crime e à imoralidade dos costumes e práticas. Assim, as freguesias de São José, Santo Antônio e Boa Vista, e outras mais afastadas das áreas centrais, como Afogados, Santo Amaro e Torre, abrigavam indivíduos considerados “[...] deformados, inclinados ao crime, corruptores da civilização”, pois moravam em ambientes anti-higiênicos, promíscuos, imorais. Essa gente considerada indesejada prejudicava a edificação daquela “cidade dourada” revestida pelos sonhos e desejos modernos das elites locais<sup>81</sup>.

É esse avesso do Recife Novo, que os periódicos *O Periquito* e *O Papagaio* tentam a todo custo desmascarar, denunciar, ridicularizar. Em cada edição, casos novos de namoros inconvenientes, adultérios, prostituição, brigas, crimes e outros escândalos. Não poupando nomes, ruas, praças, estabelecimentos, vão traçando os lugares de circulação, lazer e sociabilidades da gente pobre da cidade do Recife, sobretudo. O percurso desses dois periódicos será o da cidade perigosa e temida, ora traçando os territórios do perigo e do prazer, ora cumprindo a função de vigilante e moralista.

## **1.2. Dos namoros indecentes à vida mundana: a sedução, o adultério e a meretrício nos periódicos humorísticos**

Os reflexos do “espírito moderno” na família foram nocivos aos princípios morais da época, minando progressivamente a tirania do espaço privado e levando

---

<sup>80</sup> Mulheres Arruaceiras. *O Papagaio*. Recife, 4 de agosto de 1910. p. 4.

<sup>81</sup> *Ibid.*, p. 239.

a família a participar dos espaços públicos. Assim, os atrativos urbanos representavam uma ameaça aos costumes e aos valores da família, pois o espaço público era o “[...] lugar do anonimato, do inesperado e das pulsões desenfreadas”. Procurava-se conservar esses valores perante as influências da rua, especialmente às mulheres, como atestou Freyre

E a maior luta foi a travada em torno da mulher por quem a rua ansiava, mas a quem o pater famílias do sobrado procurou conservar o mais possível trancada na camarinha e entre as molecas, como nos engenhos; sem que ela saísse nem para fazer compras. Só para a missa. Só nas quatro festas do ano — e mesmo então, dentro de palanquins, mais tarde de carro fechado<sup>82</sup>.

De certo que Freyre se referia ao século anterior, de uma época em que os mascates iam até os sobrados vender seus artigos para as mulheres e elas se recolhiam aos quartos na presença de homens estranhos. No entanto, o sobrado, ou as famílias urbanas, não conseguiu resguardar a mulher durante as primeiras décadas da República. Já dizia Freyre, a varanda e o caramanchão foram o início da desorientação da vida da mulher, alterando profundamente as relações entre os gêneros<sup>83</sup>.

O temor era difundido pela imprensa através da divulgação de crimes contra o patrimônio, a ordem urbana, a vida, a família e a honra. Os periódicos recifenses faziam emergir uma corja de ébrios, vagabundos, meninos turbulentos, valentes, salteadores, garanhões, sedutores, prostitutas e mendigos<sup>84</sup>. Frequentemente, esses segmentos das camadas pobres eram associados ao mundo da desordem, indivíduos degenerados que precisavam ser combatidos e mantidos distantes dos lares recifenses.

A imprensa, certamente, será um dos recursos utilizados pelas elites intelectuais contra os maus costumes que teimavam em se alastrar nos diversos segmentos urbanos. Nesse sentido, a mulher figurará como personagem potencial

---

<sup>82</sup> FREYRE, op. cit. p. 139.

<sup>83</sup> Ibid., p. 272.

<sup>84</sup> ARRAIS, 1997, op. cit., p.12.

nas notícias, nos escândalos, nos poemas, nas crônicas e nas imagens dos periódicos humorísticos.

Figura n.º 2



Que gostos!  
 Que modos de lavar roupas!  
 Que bonita posição!  
 Assim a lavadeira  
 É mesmo uma tentação  
 Ela querendo, de certo  
 Eu faço o que me convém,  
 Vou para juntinho d'ela  
 Bater roupa também...  
 De caçador o ofício  
 Não é lá coisa tão boa!  
 Eu bato a roupa com gosto  
 Enquanto ela ensaboa!<sup>85</sup>

A imagem, capa de um dos números d'O Papagaio, e o poema que a acompanha demonstra que os periódicos humorísticos frequentemente utilizaram a figura feminina como foco para o humor, especialmente no que se refere aos seus comportamentos sexuais.

Figura n.º 2

Fonte: *O Papagaio*. Recife, 3 de maio de 1911. p. 1

A imagem da lavadeira à beira do rio (Figura n.º 1) e o poema que a acompanha, compondo a primeira página do número 486 do periódico *O Papagaio*, demonstra como os jornalistas do humor transformam uma cena corriqueira em chacota, utilizando para isso a sensualidade feminina e o desejo desenfreado do homem. Os versos do poema vão além, insinuando a disponibilidade da lavadeira, que naquela posição era uma *tentação*. A ideia da disponibilidade das mulheres pertencentes às camadas inferiores da sociedade era bastante difundida entre as

<sup>85</sup> Que Gostos! **O Papagaio**. Recife, 3 de maio de 1911. n. 486, ano IX. p. 1. O poema acompanhava a figura nº 2, compondo a capa daquele número de 1911.

camadas urbanas, especialmente aquelas que transitavam com mais liberdade nos espaços públicos.

As representações humorísticas multiplicaram-se na última década do século XIX, principalmente devido ao aperfeiçoamento tecnológico das oficinas gráficas em diversas capitais brasileiras. Não aceitando apenas os espaços limitados nos jornais da grande imprensa, os humoristas passaram a formar suas próprias redações, ganhando com isso mais liberdade para produções de jornais mais baratos e próximo das camadas pobres<sup>86</sup>.

No Recife, dezenas de periódicos humorísticos são impressos entre os anos de 1880 e 1914, a maioria com um período de existência muito curto<sup>87</sup>. Apesar da expansão do público desses jornais, ainda predominava para certos grupos da sociedade a associação desses periódicos com o humor degradante, agressivo, erótico e obsceno. Para Saliba, essa associação deve-se a um momento de crise e desarticulação de valores e definições clássicas do humor revelados pela distinção do “bom” e do “mau” riso<sup>88</sup>. Nesse sentido, não existiria uma essência do riso, como nas concepções clássicas, mas, sim, sua historicidade, na qual se situa o humor como uma produção cultural mutável, nômade<sup>89</sup>.

Segundo Saliba, “[...] o humor era uma espécie de espelho estilhaçado no qual a *Belle Époque* poderia mirar-se, para compensar a vertigem embriagadora diante de alterações tão radicais introduzidas na ordem corriqueira da vida humana”. A representação humorística constitui um espaço de repressão e transgressão, inseparável dos processos cognitivos, que está inserido no campo do indizível, não dito e impensado<sup>90</sup>.

Assim, percebemos os periódicos analisados neste trabalho como um espaço de crítica às rápidas transformações no espaço urbano, que afetavam os comportamentos e valores das camadas sociais; como um espaço de repressão e

---

<sup>86</sup> SALIBA, Elias Thomé. **Raízes do Riso**: A representação humorística na história brasileira: da *Belle Époque* aos primeiros tempos do rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 38-39.

<sup>87</sup> Ver os apêndices números 5 e 6 da tese de LUZ, op. cit., p. 296-297.

<sup>88</sup> SALIBA, op. cit., p. 21.

<sup>89</sup> Ibid. p. 28.

<sup>90</sup> SALIBA, loc. cit.

de transgressão ora por ter um caráter vigilante e moralista, ora por suas anedotas, poemas, piadas, crônicas, contos e notícias com tom licencioso e erótico. Essa ambiguidade orientou todo o período de existência d' *O Periquito* e seu sucessor, *O Papagaio*.

Em cada número dos dois periódicos, não faltavam denúncias sobre os namoros imorais, escandalosos, indecentes que sucediam nos becos, nas praças, nas ruas, nas varandas dos sobrados, nas festas religiosas, no Carnaval, à luz do dia ou até altas horas da noite. Aos olhares daqueles jornalistas vigilantes, os casais pareciam não temer nada nem ninguém. Emerge, nas páginas desses jornais, uma parafernália de termos para designar as relações amorosas das camadas pobres urbanas do Recife. Ao mesmo tempo, os leitores têm pistas desses casais; quando não, os próprios nomes e sobrenomes, como no caso abaixo.

O tipógrafo de nome José Ribeiro entretém, na Rua do Caldereiro, um namoro cabuloso e indecente com uma mocinha filha de um velhote.

O arara vai para a porta de sua ela às 7 horas e só sai à meia noite. Já está com a canela fina, e ela com o beijo roxo... olha a tuberculose<sup>91</sup> (grifos nossos).

De pequenas notas em seções como *Segue o bonde*, *Bombas e foguetes*, *Pelo telescópio vi*, *Queixas alheias*, *Revelações de um papagaio*, *Bem-te-vi*, *o que foi tu vistas?* às notícias em detalhes minuciosos, os colaboradores dos periódicos vão delimitando as diferenças entre o namoro sério daqueles considerados inconvenientes, repudiados pelas famílias respeitáveis. Relatando o que era indecente nos comportamentos dos casais numa relação amorosa, deixavam implícito, não dito, o que se esperava dos homens e mulheres.

Tivemos notícia que um tal Abelardo, vulgo Gaguinho, há muito que mantém um namoro arroxicado com uma roxinha, no Beco do Mangue, e, de certo tempo para cá, deu para praticar escândalos sem respeito aos moradores da referida rua.

O fulano avança bonito e vive chamegando à vontade, isto na janela, como se estivesse praticando o ato mais natural.

Abelardo é branco e com certeza quer estragar a menina<sup>92</sup> (grifos nossos).

---

<sup>91</sup> Bombas e Foguetes. **O Periquito**. Recife, 11 de julho de 1907. p. 7.

<sup>92</sup> Gaguinho Namorado no Beco do Mangue. **O Papagaio**. Recife, 08 de janeiro de 1910. p.7.

Os *tipos coiós*, possíveis sedutores de mocinhas, viúvas e até mulheres casadas, também eram perseguidos pelos nossos colaboradores jornalistas. Esses tipos, denunciavam, eram “abutres” a espera de um descuido dos chefes de família para seduzir as mulheres de família, pondo em risco a honra alheia. Nem sempre a figura paterna aparece nessas histórias noticiadas nas páginas dos jornais. Na maioria das vezes, apareciam as mães, indicando a existências de famílias chefiadas por mulheres; em alguns casos, apareciam irmãos mais velhos ou padrasto, figurando como responsáveis pela honra da família.

Em dias da semana última, o José Felix achava-se no sereno de um baile da Rua da Palha, namorando escandalosamente com uma tecelona (sic) que também ali se achava.

Em dado momento, o José Felix pespegou uma apaixonada beijoca na tecelona (sic), mas não ficou nisso porque um irmão da mesma, chegando na ocasião, presenciou toda a manobra e, sem mais aquela, desandou no afoito um valente par de bofetadas, fazendo o cujo bancar uma poule (sic) de veado e, ainda por cima, debaixo de um trote medonho<sup>93</sup> (grifos nossos).

Páginas adentro, percebe-se uma forte preocupação dos colaboradores dos jornais com os comportamentos masculinos, especialmente os que ultrajavam a honra das moças e famílias honestas. Surge nas linhas um variado vocabulário para remeter-se aos *tipos sedutores*, como *garanhão*, *coió*, *alfaia*, *vassoura*, *caboge*, *lovelace*, *D. Juan*, que escandalizavam em suas conquistas a moças solteiras, às mulheres viúvas, casadas e até às que viviam na *vida fácil*. Contra esses tipos, os periódicos aqui analisados não pouparam ataques:

Dizem que *O Papagaio* é inimigo dos coiós, porém, não tem razão de ser semelhante acusação.

O nosso jornalzinho apenas persegue os cabulosos tipos quebrados e desfrutáveis, que se divertem em enganar as filhas alheias, sem responsabilidade alguma, porque não passam de rafameos.

*O Papagaio* não consente é que estes fulanos cometam indecências, difamem as mocinhas e depois botem o pé no mundo ou, melhor ainda, roubem-lhes a honra, convictos da impunidade, por serem protegidos deste ou daquele figurão<sup>94</sup> (grifos nossos).

---

<sup>93</sup> Reportagem da Torre. **O Periquito**. Recife, 9 de setembro de 1907. p. 8.

<sup>94</sup> Um Coió Perigoso – Namoro escandaloso na Rua da Palma. **O Papagaio**. Recife, 22 de janeiro de 1910. p. 2.

Aos rapazes que sabiam comportar-se bem diante da sociedade, os colaboradores prometiam não atirar a sua sátira, mas louvá-los por procederem com decência. Contudo, em outros momentos, mostraram-se tolerantes com alguns comportamentos de seus próprios colaboradores. Em 12 de agosto de 1907, *O Periquito*, ao noticiar a festa de Nossa Senhora do Pilar, aproveitava para dar visibilidade aos rapazes que empreendiam em conquistas às moças presentes na festividade, incluindo o seu próprio repórter, que, não sendo nenhum *arara*, “[...] arranhou também o seu entretenimento com uma pequena e ainda hoje sente a festa ter se acabado ontem”<sup>95</sup>. Dessa forma, existe uma contradição na forma de controle e vigilância desses periódicos, que ora são contrários e atacam comportamentos masculinos, ora são tolerantes com essas práticas.

Mas, certamente, eram as mulheres e seus comportamentos os mais vigiados pela imprensa humorística. Não apenas nos seus modos de namorar, mas na forma de criar suas filhas, no jeito de se portar perante o marido, nas relações com o espaço público, no trabalho, no trato com os homens da rua. Namorar até altas horas da noite, em público, jamais. Frequentar divertimentos públicos, como pastoris, nunca. Ter relações de amizade ou amorosas com diversos rapazes, também não era jeito de moça de família se portar. Receber presentes com frequência do namorado, muito menos.

À Rua Marquês de Olinda, perto de uma loja de calçados, mora, em um sobrado, namorada mocinha, que segundo dizem, é uma rede de arrasto.

A menina não alisa os namorados e, enquanto pode pedir presentes, vai entrando no bolso dos camaradinhas.

Atualmente está ela com 6 coiós, entre estes um tal Américo, barbeiro, o qual passa quase o santo dia em frente ao sobrado, a fazer misuras para cuja.

Já é cacete!<sup>96</sup>

Algumas dessas denúncias chegavam às redações dos jornais através de cartas escritas por possíveis moradores da vizinhança, que, incomodados com as indecências da cidade, escreviam suas queixas.

---

<sup>95</sup> Festa de N. S. do Pilar. **O Periquito**. Recife, 12 de agosto de 1907. p. 8.

<sup>96</sup> Moça Namoradeira, Barbeiro Cabuloso. **O Papagaio**. Recife, 08 de janeiro de 1910. p. 6.



Senhores redatores do popular *O Papagaio*. Sou assíduo leitor do vosso jornalzinho, e as campanhas encetadas por ele, contra ultrajadores da honra, difamadores e exploradores das filhas alheias, são dignas de louvor.

Animado pela vossa franqueza, abrindo suas colunas para as queixas do povo, principalmente daquele que não tem quem o defenda, quem o auxilie, tracei estas linhas, solicitando a inserção em vossa edição primeira.

O fato é o seguinte: são moradoras à Rua Coronel Suassuna, perto da igreja, certas mocinhas, aliás muito conhecidas e que são umas namoradeiras de força. Aparecendo ali um caixeiro de hotel, tipo este assaz conhecido como Garanhão de Chapa, que, aproveitando a ausência do chefe da família, se metendo dentro de casa, tem pintado os canecos, escandalizando, e até falam em desvirginamento de uma das citadas meninas, praticado pelo cujo. A genitora das mocinhas não muito se incomoda com o procedimento das filhas e até facilita que estas se aproximem dos coiós e desfrutem à vontade<sup>97</sup>.

Outras, no entanto, foram apreendidas pelos olhares perspicazes dos colaboradores dos jornais, que muitas vezes estavam nos locais de forma proposital para registrar o cotidiano dos habitantes do Recife. Na cobertura da Novena de Nossa Senhora do Pilar e dos preparativos da festa da santa na freguesia do Recife, o jornal anunciava que já havia designado “[...] um nosso repórter, de olho vivo, que está encarregado de apanhar as bandalheiras e os nomes dos mécos (sic) que mais se sobressaírem”. Assim o fez, não apenas na festa daquela santa, mas em todas as festividades religiosas e profanas da cidade.

Como premeditávamos, revestiu-se de bastante brilhantismo a festa de N. S. do Pilar, em Fora de Portas, na freguesia do Recife. [...]

A igreja e o respectivo pátio apresentavam bonitas ornamentações, e, de momento a momento, girandolas de fogo do ar e balões de diversos feitios fendiam ao espaço.

A rapaziada namoradora foi quem mais se lucrou da festa porque não perdeu a vasa de uma conquistazinha, embora mesmo para passatempo.

Porém alguns debaixo de certos recatos arrumavam seu pé de alferes às ocultas, outros às vistas de todo o mundo; debaixo do maior escândalo, do maior chamego, praticavam o que não deviam nem por sonho (com licença do professor Assis) praticar<sup>98</sup>.

---

<sup>97</sup> Tipo garanhão na Rua Augusta. **O Papagaio**. Recife, 15 de janeiro de 1910. p. 2.

<sup>98</sup> Festa de N. S. do Pilar. **O Periquito**. Recife, 12 de agosto de 1907. p. 8.

As festas religiosas parecem ter sido um local propício aos encontros amorosos entre moças e rapazes, para os namoricos, para os adultérios, como mostram os jornais. As inúmeras atrações das festividades podiam disfarçar os contatos afetivos e proporcionar uma aproximação maior entre os casais. Contudo, sempre tinha algum olhar vigilante à espreita de algum desvio, de alguma transgressão, como os repórteres de algum periódico, por exemplo, ou algum parente. Em 25 de agosto de 1910, *O Papagaio* denunciava o desrespeito e inconvenientes que se verificavam na festa da Santa Cruz, na Boa Vista, e demais festas de igreja que aconteciam na cidade. Sobre aquela festa, relatava que os coióis “[...] estiveram no auge da bandalheira, e, em frente às imagens, no coração do templo, trocaram afetos e beijos, bolinaram, deram beliscões, fizeram cenas de cinema, uma vergonha!”<sup>99</sup>.

Certamente, as festas foram o local privilegiado para as práticas afetivas, indecentes ou não. Em setembro, outra festa ganhava espaço no periódico. Dessa vez, a Festa da Penha, em São José, em que “[...] a cigareira Blandina, como costuma suceder em todas as festas, compareceu também”<sup>100</sup>. Não só as festas das freguesias centrais do Recife foram alvo dos olhares vigilantes dos colaboradores repórteres. A Festa de São Miguel, na freguesia de Afogados, também ganhou notas sobre os namoros inconvenientes que aconteciam às vistas, como o chamego de Manoel Pereira, porteiro da Estação Central, com uma certa mocinha, ou as tentativas de fazer contato, como de um tal José, músico da banda Afogadense, que se lastimava por não poder trocar “[...] uns dedos de... prosa com a sua Dulcinéia, da Rua do Motocolombó”, por essa se achar perto do coro.

Cartas de leitores foram frequentemente publicadas nos jornais da grande imprensa, assim como nos periódicos de pequeno porte, como uma forma de aproximar os leitores. A carta não tinha assinatura e, por mais que não seja nosso objetivo discutir se era verdadeira ou não — podia ser apenas um dos próprios colaboradores do *Papagaio* —, fica evidente que aquelas posturas consideradas

---

<sup>99</sup> Na Festa da Santa Cruz. **O Papagaio**. Recife, 25 de agosto de 1910. p. 8.

<sup>100</sup> Na Festa da Penha. **O Papagaio**. Recife, 8 de setembro de 1910. p. 4.

imorais atraíam os olhos curiosos de vizinhos, suscitavam em queixas e, muitas vezes, intervenção da polícia.

Como no caso noticiado em 26 de janeiro de 1910, d'*O Papagaio*, em que uma jovem moça fora raptada e deflorada por Santino Correia de Lyra, casado, que acabou atrás das grades. O jornal começa constatando o aumento significativo dos casos de sedução, rapto e desvirginamento cometidos por sujeitos “sem responsabilidade moral”, que não hesitam em “[...] ofender a honra e ultrajar as famílias”.

Este cantante veio morar no arrabalde de Areias e logo se engraçou de certa mocinha de nome Maria Rosalina, a quem raptou, levando a pobrezinha para uma casa de seu conhecimento.

A polícia local, tendo conhecimento do ocorrido, diligenciou a respeito, prendendo o afoitão, remetendo-o para a Casa de Detenção.

A mocinha foi vistoriada na repartição central de polícia.

Está um garanhão na gaiola, e mais uma infeliz atirada às agruras do mundo<sup>101</sup>.

A que agruras do mundo, tão terríveis para meninas desvirginadas e logo em seguida abandonadas, o colaborador d'*O Papagaio* se referia? Não se tratava apenas de noticiar os namoros e suas inconveniências diante da vizinhança, mas, sobretudo, indicar possíveis defloramentos. A perda da honra era um passo decisivo no percurso de queda da mulher, especialmente daquela pertencente à camada pobre. Vivendo na pobreza, no lar desprotegido, corrompido, cerceada por ambientes degradantes, seduzida, desvirginada, sem expectativa de um casamento dignificante, atirada à rua e absorvida pelo meretrício, assim acreditavam e divulgavam, em linhas e entrelinha, o caminho percorrido por mocinhas iludidas que desciam “[...] a escada íngreme da prostituição sem ao menos ter uma mão amiga que as auxilie”<sup>102</sup>.

Os exemplos são noticiados em dezenas, a cada número muitos casos de namoros escandalosos e defloramentos são colocados aos olhos do leitor. Sobre uma mocinha, de nome Tertulina, desvirginada por um tal de José Falcão, casado,

---

<sup>101</sup> Rapto e Defloramento – Lovelace casado em Areias. **O Papagaio**. Recife, 26 de janeiro de 1910. p. 5.

<sup>102</sup> Fato Escandaloso. **O Periquito**. Recife, 18 de julho de 1907. p. 4.

o jornal declarava “[...] que, se não tiver quem a proteja, será mais uma perda”<sup>103</sup>. Sobre outra que, contando com a intervenção da polícia, esperava a que a data do casamento fosse marcada, anunciavam os repórteres que “[...] desta vez, julgamos, será evitada mais uma...”<sup>104</sup>. Já em outro caso conta-se que um velho garanhão, proprietário de uma fábrica havia desvirginado uma de suas operárias, “[...] deixando-a depois prostituta”<sup>105</sup>.

Aos olhos dos colaboradores dos jornais humorísticos, não havia muitas expectativas para uma mocinha desonrada e abandonada. Frequentemente, estas, sem encontrar saída, atiravam-se ao mundo da prostituição. Assim foi o percurso de uma das *mundanas* retratadas n’*O Periquito* em 1907, Enedina Maria de Lima, ou melhor, Parafuso, como era conhecida no meio brejeiro. Contava ela ao Rebouças, jornalista do periódico, que morava com seu tio no Jiquiá, quando começou a namorar um caixeiro de uma loja em Afogados, onde costumava fazer compras. Um certo dia, ao passear com o seu namorado às margens da linha de Caruaru, foi-lhe arrancada a *flor de laranjeira* em troca de 2\$500. E continuou em sua entrevista dizendo que o tio

[...] soube da coisa e levou ao conhecimento da polícia, que projetou casamento. Eu, porém, que não queria casar, declarei falsamente que tinha já anteriormente me entregue aos braços de um meu primo. Expulsaram-me de casa.  
Abri um atelier na Rua de Hortas.  
Depois passei-me para Rua da Imperatriz porque um caixeiro do Dias, com quem andava, não quis mais pagar-me o quarto, por questões de ciúmes com um criado do Crispim das empadas.  
Pouco procurada na Rua Imperatriz, mudei-me para a Rua das Trincheiras<sup>106</sup>.

A seção *Na intimidade* era uma coluna dedicada à entrevista das mulheres da vida fácil — também conhecidas como *camafonge*, *camélia*, *coió*, *rameira*, *mundana*, *estrela* — feita por um dos colaboradores, que assinava como J. Rebouças. Acompanhavam cada entrevista uma fotografia de cada uma das mulheres entrevistadas. Nessas entrevistas, as histórias de vida de muitas dessas

<sup>103</sup> Caso Grave – Um desvirginamento. **O Papagaio**. Recife, 31 de maio de 1911. p. 6.

<sup>104</sup> Um Rapto. **O Papagaio**. Recife, 21 de julho de 1911. p. 3.

<sup>105</sup> Velho Garanhão – Operárias desvirginadas. **O Papagaio**. Recife, 12 de janeiro de 1910. p. 3.

<sup>106</sup> Na Intimidade. **O Periquito**. Recife, 22 de agosto de 1907. p. 3.

mulheres cruzam-se em alguns elementos, como, por exemplo, a sedução, o abandono dos seus namorados após a perda da virgindade e em seguida a entrada ao mundo da prostituição. Em outra entrevista, Antônia Floriana da Silva, Bico de Sola, também afirmava que “[...] foram tiradas do peito as flores de laranjeira por um indivíduo de nome José”, levando-a à vida mundana<sup>107</sup>.

Outro ponto interessante nessas entrevistas é a recorrência de uma não disposição ao casamento por parte dessas mulheres. Assim como Antônia Parafuso, também Santina Francisca de Azevedo, ou Santina Timbaúba, contara a Rebouças que havia sido desvirginada pelo seu namorado, Avelino Alves, em um galinheiro do quintal da casa dele. Avelino pediu-lhe que ela mantivesse o ocorrido em sigilo, prometendo-lhe casamento. Os pais, desconfiados, fizeram Santina confessar o ocorrido, o qual levaram ao conhecimento da polícia, que obrigou Avelino a reparar a honra com o casamento. No entanto, viveram poucos meses, pois Avelino havia descoberto que Santina mantinha relações com outro homem. Desde que fora abandonada, amasiou-se três vezes, vivendo pouco mais que 1 ano com cada um, até chegar à capital em outubro de 1906<sup>108</sup>.

Assim, também Cherubina Umbelina de Queiroz contou ao repórter que nascera na Paraíba, onde foi casada contra a sua vontade, “vivendo poucos meses” com o seu marido, o qual abandonou para atirar-se à “vida livre”. Depois amasiou-se com um professor de música em Goiana, vivendo 9 anos, até ser abandonada por este, que iria casar-se com outra mulher. O abandono que sofrera a motivou a entrar na “vida pública”<sup>109</sup>.

---

<sup>107</sup> Na intimidade. **O Periquito**. Recife, 11 de julho de 1907. p. 5.

<sup>108</sup> Na intimidade. **O Periquito**. Recife, 05 de julho de 1907. p. 3.

<sup>109</sup> Na intimidade. **O Periquito**. Recife, 08 de agosto de 1907. p. 4.

Figura n.º 3



Figura n.º 3

Fonte: **O Periquito**. Recife, 1907. Fotografias das prostitutas entrevistadas pelo repórter J. Rebouças em *O Periquito* entre 11 de julho a 8 de agosto de 1907.

Note-se que em algumas entrevistas, elas mesmas fizeram questão de terem a sua fotografia reproduzida no jornal. É importante perceber como essas mulheres se produziram para serem fotografadas; quando comparadas com outras fotografias de mulheres das camadas dominantes, as vestes, o penteado e a postura não as distinguem das mulheres consideradas honestas e de família.

Contudo, apesar da vida livre, a vida no mundo do meretrício trazia consequências perversas a essas mulheres. A recorrência maior em suas falas, através de suas entrevistas ao jornalista Rebouças, é a exploração que sofriam nas casas das abadessas, as conhecidas *caftinas*, donas dos sobrados suspeitos, dos chamados *recursos*, *cortiços*, ou *conventilhos*. Em 1912, nos últimos suspiros d’*O Periquito*, publicou-se uma reportagem intitulada *A mulher da vida*, assinada por

Auta Ribeiro (não se sabe se um pseudônimo ou uma mulher de fato). O texto, na forma de um desabafo, iniciava da seguinte forma:

O tema da minha arenga é um assunto vastíssimo e já explanado, mas... por pessoas que não sabem avaliar o quanto sofremos: os homens.

[...]

Nascemos muitas vezes ladeadas de grandezas no interior de Pernambuco, ou mesmo na capital desse estado, e, ao chegarmos à idade de 15 anos, se nos apresenta uma vida cheia de tristezas que logo são dissipadas com a presença de um indivíduo de procedimento aviltante incapaz de fazer uma obra de merecimento. Ilaqueia a nossa boa fé, e, inexperiente como somos, nos deixamos levar pelas lábias do Tartufo, que, em poucos tempos, consegue jogar a nossa infeliz pessoa no lodo nojento da depravação, nesta lama ignomiosa que se chama *prostituição* [...].

O texto segue, longo e profícuo, demonstrando um certo conhecimento na arte das palavras e um desapontamento com aquela vida que escolhera assim como tantas outras. Desabafa sobre as condições de vida nas *casas de lenocínio*, que são atiradas de forma miserável, exploradas pelas abadessas, que “[...] aproveitando-se do vigor da mocidade, do sangue que brota das veias de uma desafortunada, fruindo desse trabalho insano”, tiram grande benefício para si próprias<sup>110</sup>.

Outros problemas são citados pela autora da reportagem, como os preços exorbitantes dos quartos, as violências, o abuso das autoridades policiais, as doenças. Em outras seções, como *Pessoal da vida*, *Notas do brejo*, *Notas mundanas*, também encontramos essas mulheres que transitam livremente pela cidade incomodando, certamente, a população dita honesta.

Mas não só as mocinhas inocentes e as prostitutas estavam na mira dos repórteres dos periódicos humorísticos. As senhoras casadas e as viúvas também, muitas das quais responsabilizadas pelos comportamentos das filhas. Boa parte das capas tinham suas imagens acompanhadas de pequenos diálogos ou poemas-piadas sugerindo o adultério feminino, que ultrajavam a honra do marido. Nas páginas adentro, notas e notícias de D. Juans que se dedicaram ao esporte de “[...]”

---

<sup>110</sup> A Mulher da Vida. **O Periquito**. Recife, 29 de janeiro de 1912. p. 3.

conquistar mulheres casadas, que, por seu turno, não se dão importância e esquecem a sua posição na sociedade, adulterando escandalo e acintosamente sem temer um desenlace fatal e vergonhoso”<sup>111</sup>.

Em 1911, o jornal *O Papagaio* denunciava uma casa de tolerância, conhecida também *recurso*, na Rua das Águas Verdes, onde frequentavam “mulheres casada, solteiras e viúvas” a negociar “[...] a troco do dinheiro, por algumas horas de delírio e espasmos, a honra dos maridos, a virgindade, e macular os restos daqueles que lhes deram nome em vida”<sup>112</sup>.

Para muitos essas mulheres corrompiam suas famílias com seus exemplos imorais. Não se podia esperar muito de mocinhas que viviam em lares promíscuos, onde seus genitores mantinham relações fora do lar. Frequentemente, os jornalistas culpavam as mães e os pais das mocinhas que escandalizavam em seus namoros, por não manterem uma vigilância efetiva sobre os comportamentos de suas filhas ou por facilitarem o contato dessas com seus namorados. Diziam sobre um namoro escandaloso, no Largo do Terço, de um tal Odilon Dente de Ouro, que mantinha relações de amizade escandalizando a vizinhança com cenas indecentes, que

Certamente a família desta mocinha ignora o que se passa, porque, se assim não fosse, teria já providenciado, evitando tais escândalos que muito depreendem da mocinha ingênua que se deixa arrastar pelas lábias do Lovelace.

Depois de estarem escritas as linhas acima, tivemos notícia de que a genitora da referida mocinha, devido a ter *O Papagaio* tratado deste namoro, convidou o fulano para rosar dentro de casa sua [...]”<sup>113</sup>.

Outros casos, as mães são acusadas de chaleiras. Sobre um *namoro desbragado*, à porta da moça, na Rua da Palma, até altas horas da noite, declarava o jornal, que

O tal caboge é empregado na Rua do Queimado, garanhão conhecido, e, como se está vendo, não tem boas pretensões.

---

<sup>111</sup> D. Juan Perigoso – Uma senhora casada. **O Papagaio**. Recife, 12 de janeiro de 1910. p. 3.

<sup>112</sup> Casa de Tolerância – Recurso da Felipinha. **O Papagaio**. Recife, 24 de maio de 1911. p. 2.

<sup>113</sup> Namoro e Escândalo no Largo do Terço. **O Papagaio**. Recife, 15 de janeiro de 1910. p. 5.



Não concordamos também com o procedimento da mãe da pequena, consentindo em tal, para depois se queixar da sorte e querer recorrer à polícia quando bem pode cortar o mal pela raiz<sup>114</sup>.

Os jornais humorísticos pareciam perseguir mesmo aqueles comportamentos contrários aos padrões das elites, aplaudindo os casos onde a família intervinha de forma enérgica, muitas vezes utilizando a violência. Como no caso que aconteceu próximo à estação do Hipódromo, Campo Grande, onde moravam uma viúva e sua filha, “[...] que é o alvoroço da rapaziada daquele lugar”. Começou a aparecer na porta dessa viúva um moço chamado Maximiamo, que entretinha alguma amizade com a moça, mas que

O caso é que a mãe da menina, a futura sogra de Maximiamo, não quer ver o camaradinho nem pintado e, quando o encontra na porta corando a menina, abre o bicão que é um Deus nos acuda. O Maximiamo mal vê a futura sogra, vai queimando nas canelas, mas há dias não teve tempo de se escapulir e teve que tomar muita descompostura e uns cascudos. Assim é que é bom, vá logo conhecendo o gostinho e, se não quiser acostumar, mude a pousada<sup>115</sup>.

A ironia e o humor tomam conta em vários pontos da notícia, especialmente na utilização de uma linguagem informal e local, que brinca com as palavras, utiliza termos locais e com duplo sentido. Outras dessas cenas de escândalos, segundo os jornalistas, estavam um acadêmico de Direito, chamado Paulo, que entretinha intimidades na casa de uma senhora que morava na Rua Vidal de Negreiros, onde morava sua namorada, de nome Maria. O jornal denunciava que o casal vivia como se fosse noivo, ia para toda parte junto. Então,

Tendo que embarcar para Manaus a mãe da citada moça e o seu marido, que é padrasto da mocinha, esta foi convidada para acompanhá-los, não querendo ir e resolvendo ficar em companhia de seus irmãos. Seguiram para Manaus, e lá ficou ela, mas a sós com o seu predileto e gozando as delícias do amor. Um dos irmãos desconfiou da assídua frequência do Paulo, e planejando um passeio, pegou os dois em flagrante.

---

<sup>114</sup> Um Coió Perigoso – Namoro escandaloso na Rua da Palma. **O Papagaio**. Recife, 22 de janeiro de 1910. p. 2.

<sup>115</sup> Um Coió Aperreado Apanhou da Futura Sogra. **O Papagaio**. Recife, 26 de janeiro de 1910. p. 5.

A cena foi medonha, houve troca de desaforos, arruaças, charivari grosso, e, por fim, enquanto os dois discutiam, a mocinha fugiu aos prantos, indo refugiar-se em uma casa do seu conhecimento. O Paulo, vendo-se em palpos de aranha, fugiu também, indo-se meter nos cafundós de judas<sup>116</sup>.

O caso foi levado à polícia pelo próprio irmão, já que estavam ausentes a mãe e o padrasto da menina, que se achava grávida, segundo o periódico. Mais uma vez, os termos locais são usados para chamar ao riso, ao aproximar o texto dos aspectos da linguagem ordinária, popular. A punição dos sedutores era, ao que parece, o desejo dos colaboradores que escreviam as notícias desses dois periódicos, aplaudindo as medidas da polícia, da vizinhança ou da família das moças. Em forma de anúncio, *O Periquito* publicava em 11 de julho de 1907:

O Joaquim Pestana, autor de um caso de desvirginamento no Arraial, está se preparando para um outro igual, na estrada de Areia Branca.

Era bom que a polícia botasse o olho em cima dele ou então fizesse o serviço que a gente faz quando quer que um galo não seja um galo<sup>117</sup>.

Outro caso noticiado pouco depois, em 5 de agosto de 1907, falava de Manoel Caetano, que mantinha um “certo bredo” com uma mocinha de Campo Alegre. Para melhorar sua quitanda, pegou 800\$000 com a viúva, mãe da sua namorada. Depois de certo tempo, o rapaz resolveu “[...] formar um pé de alferes com uma outra coió” durante as noites e só aparecendo na residência de sua namorada de 15 e 15 dias. A família da moça pressionou, mas Caetano dizia que só se casaria em setembro. Porém, a família queria apressar o enlace matrimonial — talvez tentando impedir que a moça fosse abandonada pelo namorado e ficasse mal falada —, e a noiva convidou-o para um passeio em Olinda, onde foi agarrado e casado a pulso, “[...] que foi serviço limpo. Assim é que se deve fazer com os garanhões da terra”.

A situação podia mesmo ser desastrosa para qualquer um ou uma que estivesse envolvido ou envolvida num caso de sedução ou defloração, como

---

<sup>116</sup> Cena de Escândalo – Um acadêmico. **O Periquito**. Recife, 29 de julho de 1907. p. 3.

<sup>117</sup> Está Procurando. **O Periquito**. Recife, 11 de julho de 1907. p. 3.

apontavam os jornais. E mais ainda: podia ser fatal. Os garanhões e sedutores podiam ser apanhados e sofrer as consequências de um pai ou irmão ultrajado, forçado a casar a pulso ou para atrás das grades da Casa de Detenção. Para as moças, não era de bom tom que tivessem muitos namoros, pois podiam ser rotuladas de namoradeiras. Se defloradas, tinham suas chances de um bom casamento reduzidas e ampliadas às de adentrar na prostituição. Ou ainda, no desespero, atentar contra sua própria vida, como no caso de Philadelphia, residente no Beco do Caldereiro:

A vítima, que n'um momento de dor dilacerante, na maior de todas as aflições, para castigar um erro em que caía movida pela sedução, ateara fogo as vestes, dizia a todo transe que um tal Domingos Francisco Dias, negociante na Rua do Livramento, lhe havia deflorado, e era este o motivo principal da sua infelicidade<sup>118</sup>.

Como entender esta atitude da moça acima? Por que a perda da virgindade antes do casamento consistia em um erro irremissível na vida de uma mulher no início do século XX, a ponto de ser motivo para tirar a própria vida? Como deveriam se comportar essas moças e esses rapazes diante das relações amorosas? Qual o embasamento desses jornalistas da imprensa humorística, para definir e diferenciar os bons e maus comportamentos?

---

<sup>118</sup> A Impunidade do Criminoso – A inação da polícia. **O Periquito**. Recife, 12 de agosto de 1907. p. 4.



## **CAPÍTULO 2**

*Moralizando comportamentos:  
discursos, práticas normativas e  
disciplina das camadas pobres*

Eis um par bem venturoso!  
Um par deveras feliz!  
Ele é demais amoroso  
E ela faz o que ele diz.

Muitos olhares de inveja  
Caem sobre este casal;

E muita gente deseja  
Uma vida assim, igual...

Ei-los no campo, sozinhos,  
Colhendo as agreste flores...  
Ai! Que casal de pombinhos!  
Como bem falam de amores.  
(*O Papagaio*, 16 ago. 1909)



Figura n.º 4

Fonte: *O Papagaio*. Recife, 16 de agosto de 1909. p. 1

A imagem e o poema da capa do número daquela segunda-feira, dia 16 de agosto de 1909, do jornal *O*

*Papagaio* foram assinados por Venú, pseudônimo do desenhista Benevenuto Telles, que também fora colaborador do jornal *O Periquito*. “Assim... Sim” expõe não apenas um poema romântico e um “casal de pombinhos”, mas, sobretudo, uma ideologia das camadas dominantes de como deveriam se comportar os casais de namorados para alcançar a felicidade amorosa. Nessa cena e poema, percebe-se a posição de cada um na relação: ele é amoroso, ela é submissa, pois faz o que ele diz; ambos são regrados pelas normas do namoro decente, o que permite estarem sozinhos colhendo flores no campo.

Apesar de em diversos números aparecerem na capa cenas de casais românticos, páginas adentro dos periódicos humorísticos trazem inúmeros exemplos dos procedimentos considerados imorais e escandalosos para os casais de namorados. Poucas histórias são publicadas onde figurem exemplos explícitos de quais comportamentos eram decentes e morais. Contudo, foi nas entrelinhas, no silêncio, no campo do não dito desses periódicos que se buscou perceber essas

regras do comportar-se bem, dos modos segundo os códigos normativos do início do século XX.

Assim como as denúncias e queixas foram publicadas nos jornais humorísticos, outras chegaram às autoridades policiais e desencadearam-se em inquéritos e processos judiciais, acionando outras instituições e mecanismos de uma política de controle e moralização das populações urbanas durante a Primeira República. Essa política em princípio foi destinada às camadas dominantes como elemento de diferenciação social e autodefesa das elites em relação à população pobre e trabalhadora. No entanto, paulatinamente, foi se difundindo para todas as camadas sociais, especialmente entre meados do século XIX, quando uma parcela de escravos foi introduzida ao mercado livre de trabalho, com a necessidade da administração do espaço urbano, a emergência das discussões sobre a modernidade<sup>119</sup> e contenção das camadas pobres e trabalhadoras.

Nesse sentido, essa política de investimento na disciplina, adestramento, normatização das camadas pobres exigiu uma *moral rigorosa*, principalmente para a sociedade industrial, que colocava nas mãos das camadas trabalhadoras “[...] uma riqueza investida em matérias-primas, máquinas e instrumentos” para a extração do lucro de seu trabalho. Segundo Foucault, havia uma necessidade de fazer a população pobre e trabalhadora sujeito moral através de seu isolamento da população não proletária e delinquente, assim:

[...] mostrando-os como perigosos não apenas para os ricos, mas também para os pobres, mostrando-os carregados de todos os vícios e responsáveis pelos maiores perigos. Donde o nascimento da literatura policial e da importância, nos jornais, das páginas policiais, das horríveis narrativas de crimes<sup>120</sup>.

Com a introdução de novas correntes teóricas, desde meados do século XIX, destacando-se o positivismo e monismo evolucionista, o saber jurídico passou por reformulações importantes que renovaram a produção e o pensamento jurídico nacional a partir do movimento conhecido como Escola do Recife, que ampliou os horizontes “[...] em diversos campos do conhecimento, que iam das discussões

<sup>119</sup> ESTEVES, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas**. Os Populares e o Cotidiano do Amor no Rio de Janeiro da *Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. p. 28.

<sup>120</sup> FOUCAULT, Michel. Sobre a Prisão. In: \_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012. p. 218.

filosóficas mais amplas às áreas mais específicas, como o Direito Penal<sup>121</sup>. Entre os saberes importados principalmente da Europa, as teorias criminológicas, certamente, figuraram como uma das mais influentes na produção e atuação de diversos juristas brasileiros entre as décadas de 1870 e 1920<sup>122</sup>. Apesar da disseminação das correntes jurídico-penais positivas, o Código Penal de 1890 será formulado a partir das concepções do Direito Clássico<sup>123</sup>, resultando em insatisfação e severas críticas de uma parte dos juristas influenciados pela Nova Escola Penal, ou Escola Positiva de Direito.

A Nova Escola Penal, diferentemente da Escola de Direito Clássico, dava maior ênfase para o conhecimento do indivíduo criminoso, considerado um indivíduo anormal e que necessitava de um tratamento jurídico diferenciado. Dessa forma, muitos juristas adeptos dessa escola não concordavam com a ideia do livre-arbítrio da Escola Clássica e presente na legislação vigente à época; ou seja, para os juristas da Escola Positiva, a criminalidade era algo inato a determinados grupos de indivíduos.

É importante ressaltar que o advento da Antropologia Criminal permitia a introdução dos novos saberes normativos dentro do campo da lei, como a Criminologia, a Psiquiatria, a Medicina Legal e a atuação de peritos e técnicos de identificação criminal, e estava pautado na ideia de uma ciência baseada em métodos e teorias científicas próprias. Esses saberes contrastavam com a tradição clássica do Direito, transferindo a atenção para o criminoso, e não para o crime específico, ou seja, o controle social passava a ser para o indivíduo e o que ele poderia ser ou representar para a sociedade, daí emergiu a ideia da *defesa social*: o Estado deve anteceder-se ao crime promovendo para as “classes perigosas” uma

---

<sup>121</sup> ALVAREZ, Marcos César. **Bacharéis, Criminologistas e Juristas**: Saber jurídico e Nova Escola Penal no Brasil. São Paulo: Método, 2003. p. 28.

<sup>122</sup> As ideias da Antropologia Criminal no Brasil chegaram através dos estudos de Cesare Lombroso, Enrico Ferri e Raffaele Garofalo. Além da Antropologia, os juristas brasileiros também se apropriaram das teorias sociológicas de Durkheim e Tarde. Apesar das inúmeras críticas à Antropologia Criminal na Europa, essas teorias ganharam bastante entusiasmo pelos juristas, mas também foram acolhidas pelos médicos, como Nina Rodrigues, e influenciaram a criação da Nova Escola Penal, ou “Escola Positiva” de Direito. Ver ALVAREZ, p. 29.

<sup>123</sup> Segundo a historiadora Sueann Caulfield, essa escola estava baseada nos “[...] princípios básicos do pensamento iluminista, como a igualdade dos indivíduos perante a lei, o livre-arbítrio, a responsabilidade moral e a punição fixa e proporcional ao crime”, CAUFIELD, op. cit. p. 57.

educação moral e profissionalizante para impedir o aumento da criminalidade e garantir o progresso da nação. Dessa forma, a Nova Escola Penal “[...] rejeita uma definição estritamente legal do crime, ao enfatizar o determinismo em vez da responsabilidade individual e ao defender um tratamento científico do criminoso”<sup>124</sup>, considerado como ser anormal, e o crime como consequência dessa anormalidade. Assim, a teoria do “criminoso nato” de Lombroso foi alvo de intensos debates e divulgação entre os juristas, médicos e psiquiatras.

Contudo, se por um lado a Criminologia não conseguiu cumprir com seus objetivos, por outro permitiu uma nova forma de saber sobre as camadas pobres, que figuravam “[...] como objeto privilegiado de conhecimento, pois o combate ao crime se confundia quase absolutamente com a necessidade de conhecimento e controle da pobreza”<sup>125</sup>. Assim, juristas (e outros especialistas e intelectuais) buscaram compreender os comportamentos sociais e sexuais, demonstrando a necessidade de uma política de controle para toda a sociedade, em especial para aqueles que ameaçavam a ordem pública com seus comportamentos tidos como desviantes e patológicos.

Essa nova configuração permitiu e legitimou atuações diretas de controle normativo, através da polícia e das punições jurídicas, mas também de forma indireta e simbólica difundiu modelos sociais e sexuais a serem seguidos ou reprimidos pelas diversas camadas sociais. Mais uma vez, essas instituições vão acionar valores morais fundamentais à consolidação de um projeto burguês de sociedade, reforçando os papéis sociais de homens e mulheres na sociedade, na família e nas relações afetivo-sexuais. Sem a moralização adequada, a modernização abalaria a família, aumentando a criminalidade e o caos social.

Neste sentido, as instituições dessa política de normatização na Primeira República — igreja, família, polícia, imprensa, Justiça e medicina — deveriam não apenas ter um caráter punitivo e repressivo, mas, sobretudo, deveriam produzir imagens positivas de ordem social e moral, fazendo surgir “[...] os valores sociais que mereciam ser defendidos”<sup>126</sup>. Assim, o namoro e suas regras, ao modelo das

---

<sup>124</sup> ALVAREZ, op. cit., p. 45.

<sup>125</sup> Idem, p.148.

<sup>126</sup> ESTEVES, op. cit. p. 37. Nesse sentido, Esteves corrobora a ideia de Foucault sobre o caráter produtivo do poder.



elites dominantes, foram acionados pelas autoridades públicas como parâmetros para a organização social das relações afetivo-sexuais. O namoro é percebido nesse contexto como uma preparação, um meio, para o casamento e a constituição da família, assim como para a produção de indivíduos disciplinados, dóceis e úteis, cumpridores de seus deveres sociais.

Esses modelos nem sempre foram seguidos à risca pelas camadas sociais urbanas. Apesar de inúmeras estratégias de controle e normatização dos comportamentos das camadas pobres, as denúncias e a divulgação nos jornais, os processos criminais, as obras literárias e a própria produção jurídica e médica sobre o tema nos levam a desconfiar que esses comportamentos fossem frequentes em diferentes grupos sociais. Seria uma forma de fugir das leis e normas rígidas impostas pelas elites ou indício de uma cultura própria e singular? Cabe aqui uma análise detalhada sobre os modelos que regeram os discursos de autoridades, intelectuais e moralistas do período republicano sobre os papéis da mulher, do homem, da família e das relações afetivo-sexuais na nova conjuntura republicana.

## **2.1. Do amor romântico, das regras de namoro e do casamento**

As transformações políticas, econômicas e sociais intensificaram os ideais de modernização em prol da construção de uma sociedade moderna e civilizada, como idealizavam as elites intelectuais do Brasil. As principais capitais brasileiras passaram por um intenso crescimento populacional impulsionado pelos processos migratórios, pelo crescimento dos negócios e pelas melhorias urbanas. Toda essa movimentação contribuía para a intensificação das relações entre os habitantes com os novos espaços urbanos de sociabilidades, especialmente para as camadas abastadas. A cidade modernizava-se, e, junto com ela, os costumes, os valores, as rotinas também foram se modificando, sofrendo ajustes.

Tais mudanças devem ter concorrido para a quebra da reclusão feminina das famílias abastadas, minando a tirania do espaço privado e possibilitando uma frequência maior das mulheres aos espaços públicos. Contudo, a rua ainda

continuava sendo um espaço de contradições, persistindo a noção de um espaço de ameaça e perigo para as famílias respeitáveis, pois constituía o “[...] lugar do anonimato, do inesperado e das pulsões desenfreadas”<sup>127</sup>. Não se pode negar que o “espírito moderno” lentamente minava as relações sociais tradicionais, “[...] cedendo a novas normas e regras sem, contudo, perderem de todo sua vigência”<sup>128</sup>. Deste modo, as formas de namorar devem ter passado por modificações significativas, especialmente com a modernização das grandes cidades, através do *footing*, do passeio das moças da alta sociedade pelas novas ruas pavimentadas e elegantes, pela frequência às *matinês*, ao teatro, às modistas, ao dentista<sup>129</sup>.

A partir do século XIX, os hábitos românticos, como a livre escolha nas relações amorosas e o jogo das emoções, por exemplo, começam a ser difundidos entre as classes médias da Europa, especialmente Inglaterra, e dos Estados Unidos. Após a Revolução Industrial e a melhoria do padrão de vida, com as novas tecnologias de comunicação que modernizavam o trabalho gráfico e intensificavam a produção de papel e distribuição de livros, a burguesia passava a desfrutar de mais tempo livre e ampliava o acesso aos livros, mais baratos com as inovações técnicas, e às bibliotecas, permitindo maior contato com os autores românticos e o interesse pelo culto ao *eu*<sup>130</sup>. Assim, o “namoro à antiga”<sup>131</sup> e os modos de vida burgueses teriam chegado ao Brasil com a mudança da Corte portuguesa e de uma maior comunicação com os países estrangeiros, devido à abertura dos portos e à ida de um punhado de rapazes das camadas abastadas para as universidades europeias.

As histórias de amor ao estilo romântico são contadas ao longo dos séculos, “casais de pombinhos” que se amaram ou juraram amor eterno são relatados em romances, cartas, diários. Para Peter Gay, a diferença no século XIX era a ideia “[...] de que o jogo das emoções era aceitável, e até mesmo necessário para que se alcançasse a plena humanidade”. Os romances dos oitocentos defenderam essa

<sup>127</sup> ARRAIS, Raimundo Pereira Alencar. O Periquito: Uma revista licenciosa no Recife da entrada do século XX. In: **Revista do Arquivo Público**. Pernambuco, dez. 1997. p. 12.

<sup>128</sup> AZEVEDO, Thales de. As Regras do Namoro à Antiga. In: AZEVEDO, Thales de. **O Cotidiano e seus Ritos: Praia, namoro e ciclos da vida**. Recife: Massangana, 2004. p. 83.

<sup>129</sup> Idem, p. 90.

<sup>130</sup> GAY, Peter. **O Coração Desvelado**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 113.

<sup>131</sup> O termo refere-se a um conjunto de regras e procedimentos referentes ao namoro do final do século XIX e início do XX apresentado por Thales de Azevedo, que produz uma narrativa parecida com a dos memorialistas, enfatizando os comportamentos dentro dos padrões defendidos pelas elites brasileiras.

visão e reforçaram a introspecção, iniciada pelos autores românticos europeus, aumentando cada vez mais o número de leitores que liam por prazer. No entanto, para o novo público, em sua maioria burgueses, as ficções da era vitoriana foram adaptadas com temas menos melancólicos e com obrigatoriedade do *happy ending*, diferentemente dos autores românticos que realçavam o sofrimento e o fracasso<sup>132</sup>.

Em países mais liberais, como os Estados Unidos e a Inglaterra, o amor romântico trilhou um caminho menos penoso. Nesses países os jovens casais tinham certa liberdade na escolha amorosa, podendo constituir sua família através da afeição mútua, mas dentro das regras da prudência. Segundo Peter Gay, os norte-americanos seriam os pioneiros do amor moderno, viam com restrições as paixões avassaladoras dos romances românticos, mas acreditavam que “[...] o amor precisava ser aprovado no teste do tempo e proporcionar provas de compatibilidade”<sup>133</sup> antes de assumirem um compromisso definitivo. No Brasil, a partir do século XIX, paulatinamente, os casamentos arranjados ou por aliança entre famílias, em que predominavam o interesse à solidariedade dos grandes grupos de parentesco, vão cedendo espaço para as exigências do amor romântico e do casamento por amor, “[...] ainda que este continuasse a depender bastante das obrigações morais e até jurídicas do privatismo familiar e das tradições patriarcais”<sup>134</sup>.

A emergência da República representou também o declínio de inúmeras instituições ditas tradicionais. A família, certamente, foi uma delas. Aos poucos foi perdendo espaço para uma nova cultura, que privilegiava os espaços públicos da rua, das praças, dos teatros, cinemas e chás, do consumo e de novos sentimentos e valores na constituição familiar<sup>135</sup>. O casamento, segundo Correa, teria também sofrido mudanças, especialmente em sua finalidade, que deixava de ser uma regra à “[...] manutenção de uma propriedade comum ou dos interesses políticos de um grupo”, passando a ser um meio de “[...] satisfação dos impulsos sexuais e afetivos, que na família patriarcal eram satisfeitos fora de seu círculo imediato”<sup>136</sup>. O jurista Clóvis Beviláqua defendia no *Projeto de Código Civil*, o qual foi contratado para

---

<sup>132</sup> Ibid, p. 113-114.

<sup>133</sup> GAY, op. cit. p. 115.

<sup>134</sup> AZEVEDO, op. cit. p. 82.

<sup>135</sup> OLIVEIRA, op. cit. p. 165.

<sup>136</sup> CORREA, Mariza. **Repensando a Família Patriarcal Brasileira**. Cadernos de Pesquisa: São Paulo, 37, mai. 1981, p. 06.

redigir em 1899, que a família moderna deveria ser “[...] constituída pelo amor e respeito mútuo, e não pela arcaica base egoística da autoridade”<sup>137</sup> masculina.

Assim, existiriam regras e princípios que deveriam anteceder ao casamento, costumes que deveriam moldar os comportamentos dos casais de namorados e das suas relações. Azevedo aponta que os “[...] pares formados por amor ou por inclinação amorosa são dependentes de costumes, de tradições, de círculos de convívio, de localidades, de laços de família e de posições na sociedade”<sup>138</sup>. Neste sentido, o namoro seguiria três etapas principais: a da troca dos primeiros sinais de interesse recíproco; a do namoro propriamente dito; e a do compromisso formal, com o noivado. A ordem deveria ser namoro, noivado e casamento, e as moças deveriam completar esse ciclo e não contratar repetidos namoros para evitarem a má fama de *namoradeira*<sup>139</sup>.

Na primeira fase do namoro, trocavam-se olhares, gestos e códigos expressivos, de forma cautelosa e discreta, evitando-se os encontros inconvenientes aos bons costumes. Tratava-se de uma fase exploratória, em que “[...] via de regra, os olhares provocativos partem dos moços e são preâmbulo de palavras amáveis, de ditos chistosos, de pés de conversa, com os quais se firma o relacionamento”. Esses contatos iniciais poderiam acontecer nos passeios de lazer e consumo, na ida à igreja ou da janela da casa da moça, onde ficava a menina “penteada e faceira” esperando o bonde passar com o seu pretendente. Namoro elegante na rua, namoro do bonde para a janela, *flirt* eram tolerados entre os jovens das camadas superiores da nova sociedade burguesa e convenientes ao novo sentido do casamento<sup>140</sup>.

Todavia, nem todos viram com bons olhos aquela prática do *flirtation*, considerado pelos mais conservadores como um mercado de sentimentos, ameaça à dissolução dos laços da família, completa amoralidade. Segundo Azevedo, um cronista (talvez no início do século XX, o autor não faz referência) concluía que o *flirt* tinha sido importado não se sabendo ao certo de onde:

---

<sup>137</sup> CAULFIELD, op. cit. p. 64.

<sup>138</sup> Ibid., p. 87.

<sup>139</sup> Ibid., p. 84 e 121. O termo *namoradeira* foi encontrado nas fontes analisadas, tanto nos jornais humorísticos quanto em algumas defesas de acusados nos processos de defloração. Em ambos os casos, assim como na obra de Azevedo, o termo refere-se à moça que contrai mais de um namoro

<sup>140</sup> Ibid., p. 88-106.

De origem inglesa ou americana, via New York ou via Londres? Ninguém o sabe nem o quis saber [...]. Houve e há quem assegure que o flirt chega ao Brasil via Paris, talvez já contrafação, o que lhe importa uma dose a mais de viciosa elegância. O flirt salta do aperitivo ao café da sobremesa e naturalmente é cínico, canalha, é amoral<sup>141</sup> (grifos nossos).

Talvez essas novas formas de namoro tenham causado estranhamento e receio por parte dos mais conservadores, especialmente por possibilitar a quebra de alguns padrões de comportamentos femininos, deixando as mulheres mais expostas à rua e a seus perigos, aos sedutores mal intencionados. O ilustre jurista Francisco José Viveiros de Castro já apontava no final do século XIX as tensões geradas entre os costumes tradicionais e o novo “espírito moderno”, acusando a educação moderna de não preparar as mulheres para serem mães de família e viverem no recato do lar:

A antiga educação da mulher recatada e tímida, delicada, sensitiva, evitando os contatos ásperos e rudes da vida, foi desprezada como coisa anacrônica e ridícula; e temos hoje a mulher moderna, vivendo nas ruas, sabendo tudo, discutindo audaciosamente as mais escabrosas questões, sem fundo moral, sem refreio religioso, ávida unicamente de luxo e sensações, vaidosa e fútil, presa fácil e muitas vezes até espontaneamente oferecida à conquista do homem<sup>142</sup>.

É necessário ressaltar: abriam-se novos espaços de sociabilidades, novas formas de relações amorosas, novo sentido para o casamento sem contestar os velhos papéis de gênero e criando, sobretudo, estratégias para a manutenção da dominação masculina. Ainda nessa fase inicial, é preciso que os atributos e as intenções do pretendente sejam cuidadosamente analisados; a “moça educada e séria” não se oferece e cede com facilidade às investidas do rapaz, deve ser cautelosa, e não se expor à indiscrição. Aliás, a resistência é uma norma do pudor feminino, não sendo a “moça oferecida” um bom modelo de feminilidade para a família conjugal moderna.

---

<sup>141</sup> Ibid., p. 106.

<sup>142</sup> CASTRO, Francisco José Viveiros. **Os Delitos contra a Honra da Mulher**. Rio de Janeiro: João Lopes da Cunha Editor, 1897. p. XVI. Disponível em: <<<http://bdjur.stj.gov.br>>>. Acesso em: 07 set. 2012.

A vigilância da família deve ser intensa, resguardando as “moças de família” contra os “ganhões”. Por isso, o candidato deve ganhar a confiança da moça e da sua família, apresentando as suas boas intenções; caso contrário, poderiam surgir incidentes entre o pretendente e os pais e irmãos da moça. Especialmente para os homens da casa, a vigilância sobre as mulheres estava relacionada com a preservação da honra, isto é, das virtudes acumuladas da família e do sobrenome. Assim, a honra da mulher estava diretamente ligada aos seus comportamentos: a sua pureza sexual antes do casamento e, após, a sua fidelidade. Dessa forma, era necessário o controle sobre a mulher, sendo essa a condição necessária para a realização da honra masculina, ou seja, da família<sup>143</sup>.

Ganhando a confiança e o consentimento dos pais, o namorado firma o compromisso e passa a ter maior liberdade de ação, com as visitas frequentes ao lar da moça sob a vigilância da família, que, via de regra, é exercida por outras mulheres da casa — irmãs, tias e mães:

Assumindo, na relação que começa a se estruturar, uma posição focal, discreta, dissimulada, mas decisiva, a mãe tem uma das oportunidades de operar como centro organizador de uma das estratégias relacionais em que toda a família virá a envolver-se, agindo em vista de um objetivo imediato — o comprometimento da filha para o casamento que poderá resultar daquele namoro<sup>144</sup>.

Para Azevedo, o namoro é o meio para se chegar ao casamento — não um fim em si mesmo —, e este tem por fim primordial a procriação e a constituição da família. “O namoro opera no quadro de expectativas de comportamento da sociedade burguesa e da tradição familista”, buscando o amadurecimento do amor e a contenção dos desejos sexuais, serve para deixar as relações mais duradouras, “[...] para equilibrar os diferenciais de estímulos sexuais entre homens e mulheres e [...] para civilizar o amor”<sup>145</sup>. Desse modo, o namoro têm três funções primordiais: (1) ajudar nas escolhas dos futuros cônjuges e orientar a seleções convenientes; (2) evitar a promiscuidade futura por meio das relações monogâmicas; e (3) acostumar

<sup>143</sup> DÓRIA, Carlos Alberto. **A Tradição Honrada** (a honra como tema de cultura e na sociedade ibero-americana). Campinas, SP: Cadernos Pagu (2) 1994. p. 63.

<sup>144</sup> AZEVEDO, op. cit. p. 123.

<sup>145</sup> Ibid., p. 129-130.

os namorados aos papéis sociais relativos ao casamento e à família (mãe/pai, esposa/marido)<sup>146</sup>.

Assim, as moças deveriam estar atentas aos requisitos para um bom casamento, seguindo o modelo da “boa mulher vitoriana”, honesta, recatada, devota do lar, dotada de autocontrole: de “[...] uma moça ‘comprometida’ espera-se que seja moderada em suas maneiras, comedida nas modas, já que não tem interesse em atrair outro jovem por seus encantos”<sup>147</sup>. Aqui fica claro o fim, a meta principal da mulher: o matrimônio, a família. Mas não se casar de qualquer maneira, com qualquer um. Esses seriam os requisitos para um bom casamento, com homem honesto e amoroso, que pudesse sustentar e proteger uma família.

E não casar significava o fracasso feminino, e, geralmente, as “solteironas” eram agregadas na casa de algum irmão ou irmã casada. Se tornava a mulher solteira que ajudava na criação dos sobrinhos e nos serviços da casa, vigiada e vigilante, participava da fiscalização “[...] dos namoros, do mesmo modo que a secreta convivência para com os mesmos é uma daquelas funções: a atitude repressiva é como que uma compensação, senão um revide à sorte de não convolar núpcias”<sup>148</sup>. A vigilância aos casais de namorados, em especial às moças, por outro membro da família, era uma constante nos discursos moralizadores, como na capa do número 498 d’*O Papagaio*, de 14 de junho de 1911. Essa vigilância fazia-se necessária para impedir os exageros dos namorados e preservar a sua finalidade maior: a contratação de um matrimônio dentro dos padrões morais de honra e civilidade.

Outro elemento primordial para aquisição de um bom casamento era a virgindade, bem supremo e elemento de troca no matrimônio da família burguesa, pois era “[...] motivo de orgulho e mesmo uma prova de dignidade para a mulher [...] haver casado com seu primeiro namorado, o que significa que não dividiu sua afeição com outro”<sup>149</sup>, garantindo a sua submissão ao marido. Esses são atributos perfeitos da castidade e virgindade feminina, pois, para Viveiros de Castro, a mulher “[...] sabe

---

<sup>146</sup> Ibid., p. 130.

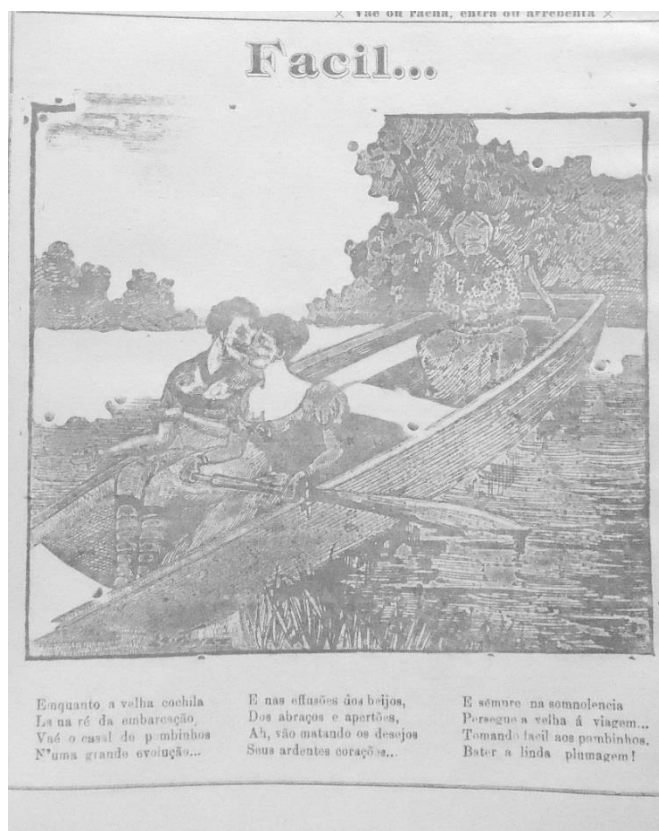
<sup>147</sup> Ibid., p. 141.

<sup>148</sup> Ibid., p. 134.

<sup>149</sup> Ibid., p. 140.

perfeitamente que para se casar é necessário estar virgem, que a sociedade acolhe com respeito as mulheres honestas e repele as prostitutas”<sup>150</sup>.

Figura n.º 5



Na imagem há um casal de namorados sob a vigilância de uma velha com ar carrancudo. A suspeita se confirma com o poema abaixo: “Enquanto a velha cochila,/ Lá na ré da embarcação/ Vai o casal de pombinhos/ Numa grande evolução./ E, nas efusões dos beijos,/ Dos abraços e apertões,/ Ah, vão matando o desejo,/ Seus ardentes corações./ E sempre na sonolência/ Persegue a velha a viagem,/ Tomando fácil aos pombinhos/ Bater a linda plumagem!”

Fonte: O Papagaio. Recife, 14 de junho de 1911. p. 1.

As normas e regras do “namoro à antiga”, segundo Azevedo e os moralistas do século XIX e XX, delimitavam os preceitos de condutas adequadas para homem e mulher, instituindo modelos higiênicos de relacionamentos amorosos e padronizando comportamentos: ao homem, o papel ativo; e, à mulher, a passividade. Dessa maneira, os significados do amor foram utilizados como reforço às formas de dominação, manutenção da ordem social e das diferenças de gênero, através da constituição de famílias conjugais, lugar de excelência do amor e da cooperação entre os seres humanos. Só a família conjugal moderna, na junção do sexo, amor e

<sup>150</sup> CASTRO, op. cit. p. 109.



casamento, teria condições de converter o sexo em energia útil e produtiva, possibilitando a construção de uma sociedade justa e harmoniosa e servindo ao bem-estar individual e coletivo<sup>151</sup>.

Cooperação e harmonia que dependia da manutenção da dominação. Assim, as condutas que não se adequavam ao modelo ideal de mulher e homem, de família, de namoro, deveriam ser marginalizadas, pois constituíam uma anormalidade da natureza. Frequentemente os jornais humorísticos faziam chacota com os novos comportamentos dos tempos modernos, ridicularizando homens e mulheres que tinham comportamentos contraditórios ao seu sexo/gênero. A imagem abaixo e os versos que a acompanharam, compondo a primeira página de *O Papagaio* em 24 de setembro de 1910 é exemplar dessa sátira com os novos comportamentos da *belle époque*. O título já é bem sugestivo, mais ainda os versos cheios de humor:

Figura n.º 6



Gritos e choros, sempre alaridos,  
De qualquer lado sempre aperreio!  
E o triste esposo, Sr. D. Feio,  
Prega os botões que já lhe hão caídos.  
O chapéu bota bem decidida,  
A mulherzinha... para rua ganha...  
Ouvindo choros ela se assanha  
E vai pra rua fazer a vida...

**Figura n.º 6** – Na imagem a inversão dos comportamentos feminino e masculino dentro da família, uma *Art-nouveaut*, defendidos e propalados pelas elites republicanas.

**Fonte:** *O Papagaio*. Recife, 24 de setembro de 1910. p. 1.

<sup>151</sup> COSTA, Jurandir Freire. **Sem Fraude nem Favor**: Estudos sobre o amor romântico. Rio de Janeiro: Rocco, 1998. p. 68-69.

Assim, o dispositivo da sexualidade institui e destitui identidades, criando modelos, padrões e valores, atuando através de táticas sociais anônimas ou não, acionando todo o acervo, as memórias e os modelos; produzindo, moldando, adestrando a sexualidade dos indivíduos. A sexualidade aprisiona os corpos em identidades rígidas e fixas:

A pesada materialidade dos corpos, suas elevações e abismos justificam condutas, conceitos, referências. O poder é sempre do pai, do masculino; a linguagem é o domínio do falo, da ereção, da racionalidade, da realidade; para o materno, restam o ilusório, o irracional, a falta, a inveja, o repúdio, “[...] a culpa é sempre da mãe”<sup>152</sup>.

Essa emergência de valores e normas da família conjugal moderna, higiênica e disciplinada, instituiu e reforçou modelos de feminilidade e masculinidade balizados por diversos discursos, como o discurso médico, que buscava mostrar as diferenças naturais entre homens e mulheres a partir da anatomia dos corpos. A mulher era por natureza fraca e delicada, inferior ao homem, necessitava de sua proteção e seu amparo, por isso deveria se dedicar ao lar e aos filhos. O homem se caracterizava pelo vigor físico, pela força moral e virilidade. Racional e autoritário, sua dedicação deve ser ao trabalho e ao provimento da subsistência da família. O homem exerce sua dominação sobre a mulher submissa<sup>153</sup>. Clóvis Beviláqua defendia, no projeto de Código Civil, que homens e mulheres tinham funções naturalmente diferentes, mas cada uma com sua importância na família e na sociedade<sup>154</sup>.

Assim, a sexualidade está no domínio da produção discursiva e não do “natural” e biológico. Esses discursos, segundo Tania Navarro Swain, produzem sexo (corpos biológicos), sexualidade (práticas sexuais) e identidades de gêneros de forma binária e hierárquica, assim como diferenças, margens e centro, em que essas diferenças carregam consigo questões políticas e de relações de poder<sup>155</sup>. A sexualidade para o homem se apresenta como um imperativo de identidade e necessidade; para as mulheres, o dispositivo da sexualidade abriu brechas agindo e

---

<sup>152</sup> SWAIN, Tania Navarro. **Entre a Vida e a Morte, o Sexo**. Disponível em: [www.intervencoesfeministas.mpbnet.com.br/textos/tania\\_entre\\_a\\_vida\\_ea\\_morte.pdf](http://www.intervencoesfeministas.mpbnet.com.br/textos/tania_entre_a_vida_ea_morte.pdf). Acesso em 01 mar. 2015. p. 4.

<sup>153</sup> CHALHOUB, op. cit. p. 118-120.

<sup>154</sup> CAULFIELD, op. cit. p. 64.

<sup>155</sup> SWAIN, op. cit. p. 6.

criando corpos a partir da intervenção do *dispositivo amoroso*, em que a verdadeira mulher é discursivamente construída como doce, amável, devota, amorosa, dependente<sup>156</sup>.

O amor está para as mulheres, assim como o sexo está para os homens. O dispositivo amoroso investe e constrói o corpo na mulher, sempre pronta a se sacrificar pelo amor ao outro, conduzida a uma heterossexualidade compulsória e recompensada com a maternidade. Assim, esse dispositivo submete os corpos das mulheres às imposições da beleza e da sedução, guiando “[...] seus pensamentos, seus comportamentos na busca de um amor ideal, feito de trocas e emoções, de partilha e cumplicidade”<sup>157</sup>.

No cientificismo médico, no discurso jurídico ou na imprensa, eram difundidos esses modelos — investidos de relações de poder e pelos dispositivos — que faziam parte da defesa de um projeto de sociedade baseado em normas universais e absolutas. Fugir a esses modelos, para as mulheres, significava ter suas chances de casamento reduzidas ou serem repelidas aos mais baixos escalões da sociedade. Com raras exceções, “[...] a mulher que perdeu a virgindade ou consegue manter o sucedido em segredo, e tudo lhe corre bem, ou só tem três alternativas: a prostituição discreta ou, se fosse pobre, declarada; o celibato; ou um casamento arranjado”<sup>158</sup>.

A manutenção das relações de poder na sociedade ocidental, pelo menos, esteve condicionada ao exercício da virilidade masculina, que também era revelada através de algumas características essenciais ao homem, como a força física, simbólica e moral, o autodomínio, a firmeza, a racionalidade, o comando<sup>159</sup>. São esses atributos, considerados naturalmente masculinos, que os moralistas irão defender a todo custo. Garantir a ordem sexual era garantir a própria ordem social<sup>160</sup>. A poder sexual, o discurso médico do século XIX legitima, é destinado apenas ao

---

<sup>156</sup> Idem, p. 10.

<sup>157</sup> Ibid, p. 10.

<sup>158</sup> AZEVEDO, op. cit. p. 155.

<sup>159</sup> HAROUCHE, Claudine. Antropologia da Virilidade: O medo da impotência. In: COURTINE, Jean-Jacques. **História da Virilidade**. 3. A virilidade em crise? Séculos XX-XXI. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 16.

<sup>160</sup> VIRGILI, Fabrice. Virilidades Inquietas, Virilidades Violentas. In: COURTINE, Jean-Jacques. **História da Virilidade**. 3. A virilidade em crise? Séculos XX-XXI. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 86.

homem. Para este, é assegurado o duplo padrão de comportamento, entre o marido-modelo e o amante, que não deve se sentir culpado por frequentar as prostitutas<sup>161</sup>.

Apesar de o matrimônio ser o local primordial para o encontro dos corpos e da expressão da sexualidade, esta tinha apenas a função de procriação. O prazer deveria ser moderado para os homens. Contudo, a mulher não tinha o direito ao prazer sexual, nem mesmo com o marido — pois a sua recompensa é a maternidade, o amor e dedicação à família. A mulher honesta só deve ter interesse moderado pelos assuntos amorosos. Apenas as prostitutas tinham a anormalidade de sentir o prazer carnal, segundo os discursos médicos e jurídicos, “[...] forma de desvalorizá-lo e de afirmar que sua busca desvaloriza uma mulher, mesmo que ela o obtenha no leito conjugal”<sup>162</sup>.

As exigências de comportamentos masculinos adequados no namoro e noivado não estavam diretamente relacionadas com seus comportamentos sexuais, até porque era tolerada a frequência de rapazes aos convetinhos. Esperava-se de um bom marido ter a capacidade em manter financeiramente uma família, conter os comportamentos das mulheres (esposas, filhas, irmãs) que perturbassem a ordem sexual e social, “[...] fazer respeitar a sua reputação de chefe de família e a sua honra de macho”<sup>163</sup> e manter as relações de dominação e obediência.

As regras de namoro das elites e o modelo de casamento e família teriam sido o modo cotidiano de viver, seguido pela maioria da população brasileira, ou um modelo ideal dominante, um discurso vencedor sobre as várias formas alternativas de se namorar, de viver, de casar e de constituir núcleos familiares? O discurso reproduzido por Azevedo expressa o moralismo dos grupos dominantes e suas tentativas de disciplina das camadas pobres e trabalhadoras, que, buscando gerir a vida dos indivíduos, implicou em sua vigilância e controle.

---

<sup>161</sup> MUCHEMBLED, Robert. **O Orgasmo e o Ocidente**: Uma história do prazer do século XVI a nossos dias. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007. p. 41.

<sup>162</sup> Ibid. p. 41.

<sup>163</sup> VIRGILI, Fabrice. Virilidades Inquietas, Virilidades Violentas. In: COURTINE, Jean-Jacques. **História da Virilidade**. 3. A virilidade em crise? Séculos XX-XXI. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 86.

Muitos juristas<sup>164</sup> do início do século XX estavam preocupados com a honra feminina e da família, especialmente com os altos índices de uniões livres consensuais e filhos ilegítimos. As normas de namoro e os requisitos para o casamento, como apontados por Azevedo, são os padrões das camadas dominantes, idealizados e difundidos pelos discursos científicos, pela literatura e pela imprensa, mas nem sempre seguidos à risca pelos diversos segmentos da sociedade. A própria produção desses discursos deve ser indício de que os “desvios” eram corriqueiros, não apenas para as camadas pobres, mas também para as camadas médias e altas. É a partir desses modelos (amor, família, paternidade, maternidade, etc.) que os aparatos policiais e jurídicos tentavam enquadrar os comportamentos das camadas pobres, especialmente as condutas femininas.

## 2.2. Discursos e práticas normativas para as camadas pobres em debate

A burguesia europeia e seus modos de vida tiveram importantes reflexos entre as elites brasileiras, que, almejando um ideal de civilização, instituíram novos padrões de moralidade e do uso do espaço urbano. Com as transformações do século XIX, o Estado possuiu o monopólio da violência e repressão, especialmente contra as camadas pobres, trabalhadores e trabalhadoras que necessitavam ser controlados a favor da nova ordem política e econômica. Como apontou Maia, esse processo criou discursos que legitimaram o controle social e uma nova moralidade baseada numa ideologia positiva do trabalho que disciplinasse os trabalhadores livres e combatesse a vadiagem e a marginalidade<sup>165</sup>.

Discursos, práticas repressivas e várias instituições foram mobilizadas como instrumentos do Estado e das elites dominantes para consolidar e difundir uma política de controle social, adentrando nos costumes, hábitos e práticas cotidianas das camadas pobres. O século XIX, especialmente a partir da década de 1870,

---

<sup>164</sup> Além de Viveiros de Castro, Chrysolito de Gusmão, Galdino Siqueira, Roberto Lira, Evaristo de Morais, além de médicos legistas, focaram em suas obras os crimes contra a honra, especialmente defloramentos, estupros, atentados ao pudor. Ver capítulo 1 de Sueann Caulfield, op. cit.

<sup>165</sup> MAIA, Clarissa Nunes. **Policiados**: Controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865–1915. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, 2001. p. 19-22.

inaugurara a entrada de um novo ideário cientificista no Brasil, baseado principalmente no evolucionismo como modelo de análise social e em uma diversidade de teorias importadas da Europa. Esse cientificismo contribuiu para a criação de diversas instituições públicas que visavam contribuir para a formação cultural e intelectual das camadas dominantes brasileiras, ou melhor, de uma “classe ilustrada nacional”<sup>166</sup>.

Mas o século XIX foi também palco de importantes transformações. O processo de transição gradual do trabalho escravo para o trabalho livre era considerado pelas elites como um processo que garantiria a ordem social, pois não se acreditava no potencial dos trabalhadores nacionais, em especial da massa recém-liberta do trabalho escravo, e via-se na imigração de estrangeiros a solução para o problema. Segundo Schwarcz, as elites do século XIX tinham certa preocupação com possíveis revoltas escravas e foram levadas a empreender diversas estratégias de controle da população negra liberta ou escrava, considerada como elemento de ameaça à ordem social tão almejada pelas camadas dominantes.

Se no processo de transição a preocupação com a população negra era alarmante, com a chegada da República não foi diferente. As autoridades públicas e as elites brasileiras fizeram grande esforço para continuar as políticas de controle social e vigilância das práticas e dos costumes da população pobre — composta por diferentes grupos étnicos, entre eles negros e mestiços — como a repressão aos capoeiras e a vadiagem durante as primeiras décadas da República. Essas preocupações com a ordem pública iriam se intensificar com novos problemas trazidos com a urbanização e a expansão dos setores industrial e comercial, contribuindo para o crescimento populacional e aumento da pobreza nas principais capitais brasileiras.

---

<sup>166</sup> Para Schwarcz, esse processo iniciou-se com a vinda da Corte portuguesa para o Brasil, que, visando um esforço de centralizar o poder e de responder às demandas emergenciais da Corte portuguesa e do Brasil, criou várias instituições culturais e de produção de saber, paralelamente uma classe ilustrada ia se formando. Entre as instituições criadas durante o período imperial, temos a Imprensa Régia, a Biblioteca Nacional, o Real Horto, o Museu Real, as faculdades de Direito de Olinda (Recife) e São Paulo, os institutos históricos e geográficos. Para melhor conhecimento ver SCHWARCZ, Lília Moritz. **O Espetáculo das Raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870–1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

O novo modelo de sociedade trazia consigo novas urgências com as quais as instituições republicanas teriam que lidar. Para difundir e consolidar o novo projeto de sociedade, baseado nos ideais de progresso e civilização, era preciso lidar com a pobreza urbana, que estava intimamente relacionada com o aumento da criminalidade, segundo as elites dominantes. Dessa forma, a relação entre criminalidade e progresso matizou os discursos e os debates entre vários juristas republicanos. Paulo Egídio, jurista do século XX, reconhece “[...] a existência de uma lei demógrafo-criminológica”<sup>167</sup>, ou seja, um aumento proporcional da população e da criminalidade.

Entre as décadas finais do século XIX e as primeiras do século XX, o campo de saber jurídico é invadido por novas correntes de pensamento, como a Criminologia e a Doutrina Penal, que representou significativas mudanças de “[...] reflexão e de intervenção dos profissionais do Direito na realidade social”<sup>168</sup>. As ideias da Antropologia Criminal no Brasil chegaram através dos estudos de Cesare Lombroso, Enrico Ferri e Raffaele Garofalo. Além da Antropologia, os juristas brasileiros também se apropriaram das teorias sociológicas de Durkheim e Tarde. Apesar das inúmeras críticas à Antropologia Criminal na Europa, essas teorias ganharam bastante entusiasmo entre juristas, mas também foram acolhidas pelos médicos, como Nina Rodrigues, e influenciaram a criação da Nova Escola Penal, ou “Escola Positiva” de Direito. Um dos propagadores dessas novas teorias foi o jurista Viveiros de Castro,

Além da vasta classe dos degenerados, há o criminoso nato descoberto pelo professor Lombroso. Este se distingue pela falta absoluta de senso moral, falta que se revela pelo prazer do delito, pela insensibilidade com os sofrimentos da vítima, pela ausência de remorsos. Eles são completamente indiferentes aos crimes que praticam, porque são atrofiados do senso moral, privados de piedade, incapazes de reconhecer a força exercitiva (sic) de um sentimento. E, como o homem é dirigido na vida não pela ideia, mas pelo sentimento, como o criminoso nato não tem senso moral, a consequência justa destas premissas é faltar-lhe o livre arbítrio e, portanto, não pode ser punido. Ora o criminoso nato faz do crime sua profissão, seu meio de vida, é o reincidente por excelência, o inimigo mais perigoso da vida e da propriedade alheia. A Escola Clássica, fundando a responsabilidade penal no livre-arbítrio, chega a essas

---

<sup>167</sup> ALVAREZ, Marcos César. **Bacharéis, Criminologistas e Juristas: Saber jurídico e Nova Escola Penal no Brasil**. São Paulo: Método, 2003. p. 63.

<sup>168</sup> *Ibid.*, p. 29.

conclusões perigosas, à impunidade de quase todos os criminosos, à impotência da defesa social contra os ataques dos assassinos e ladrões<sup>169</sup>.

Apesar da introdução de diversas correntes teóricas no campo do saber jurídico, o Código Penal de 1890 foi fortemente inspirado pela doutrina clássica de Direito e sofreu intensos debates durante a Primeira República, especialmente pela má qualidade da redação, pela rapidez de sua aprovação e por reproduzir dispositivos jurídicos do Direito clássico, como o livre-arbítrio. Para Viveiros de Castro, o livre-arbítrio era um erro, pois tanto os criminosos quanto as pessoas normais têm suas condutas *determinadas* sempre por motivos maiores, “[...] que mais energicamente atuou[aram] sobre o nosso sentimento, mais impulsivamente vibrou[aram] os nossos nervos”<sup>170</sup>.

Desde os primeiros anos após a sua promulgação, vários juristas e autoridades públicas já apontavam a incapacidade do novo Código em dar conta das demandas sociais estabelecidas a partir de uma ótica burguesa. As críticas à legislação penal apontavam que sua redação apresentava dispositivos jurídicos que incentivavam a criminalidade, como “[...] a manutenção do júri, a prescrição dos crimes, a fiança, a divisão da ação penal em pública e privada, a anistia, a graça, o perdão do ofendido, o livramento condicional, a impunidade do mandante, a reincidência e as nulidades processuais”<sup>171</sup>. Castro e outros juristas defendiam a extinção do júri e o controle da imprensa na publicidade dos crimes, a ação pública no Direito Penal, colocando o interesse coletivo sobre o individual, e o tratamento jurídico-penal diferenciado para os desiguais, contrapondo o princípio clássico da igualdade para toda a população.

O Código Penal de 1890 não só reproduziu esses dispositivos jurídico-penais do Direito clássico, mas também as categorias de família patriarcal e de honra “[...] baseado[as] nas relações de gênero que lhe davam sustentação”<sup>172</sup>.

---

<sup>169</sup> CASTRO, Francisco José Viveiros de. **A Nova Escola Penal**. Rio de Janeiro: Livraria Modsrka, 1894. Disponível em: <http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1235073767174218181901.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2013. p. 38-39.

<sup>170</sup> *Ibid.*, p. 40-41.

<sup>171</sup> ALVAREZ, op. cit. p. 69.

<sup>172</sup> CAULFIELD, op. cit. p. 70.



Se o Código Penal de 1890 não cumpriu de forma eficaz seu papel enquanto instrumento de controle social e de consolidação do novo projeto burguês, como afirmaram os juristas da Primeira República, o mesmo não se pode dizer da Criminologia, enquanto saber jurídico. A Criminologia representou uma ruptura no campo operacional de combate à criminalidade, pois abriu espaço para novos saberes, como a Psiquiatria, a Antropologia Criminal, a Medicina, que iam além do julgamento do próprio crime, buscando escarafunchar “[...] a própria natureza do criminoso, seu comportamento antes e depois do crime cometido, seus desvios perante os padrões de conduta considerados normais”<sup>173</sup>. Esses saberes normalizadores vão aos poucos colonizando o campo da lei, formando uma composição com novas funções e objetivos para o poder de punir e de intervenção normalizadora<sup>174</sup>.

A Criminologia vai influenciar significativamente a atuação policial do período, principalmente por fornecer novos critérios de classificação e identificação das camadas pobres urbanas. Para Alvarez, a utilização desses critérios dentro do aparelho policial é um exemplo da operacionalidade do discurso da Criminologia, que buscava alianças e diversificava as formas de controle social das populações<sup>175</sup>. A atuação policial é uma atividade de amplo controle social, pois tem o propósito de reprimir o crime e manter a disciplina no espaço urbano, não apenas efetuar prisões de prováveis criminosos.

Boris Fausto, analisando a criminalidade na cidade de São Paulo, aponta que as prisões efetuadas podem ser percebidas como um importante instrumento de controle das populações urbanas, pois há uma defasagem entre o número de pessoas presas e processadas. A maior parte de detenções efetuadas é de contravenções, em que figuram os delitos considerados de pouca importância, como pequenos furtos, embriaguez, desordens, vadiagem, os quais não dão sequência a um inquérito policial. Para Fausto, essa constatação revela que a atividade policial

---

<sup>173</sup> ALVAREZ, cit. op. p. 43.

<sup>174</sup> Ibid., p. 41.

<sup>175</sup> Ibid., p. 130.

tinha uma preocupação maior com a ordem social, ou seja, com o controle das classes perigosas, do que com o combate ao crime<sup>176</sup>.

No Recife, ação da polícia no sentido de controle da ordem urbana também fora percebida em algumas pesquisas. Para Maia, durante o período imperial já é possível perceber o desenvolvimento de uma nova moralidade baseada no trabalho. Para tanto, fazia-se necessária a criação de um discurso que legitimasse a nova ordem social, especialmente através de uma legislação que preparasse os cidadãos livres a venderem sua força de trabalho, combatendo, assim, o ócio e a vadiagem, germens da marginalidade. Analisando as posturas municipais durante o período de 1865 a 1915, a autora percebeu que essas leis serviram para regular a vida pública e eram fiscalizadas pelos fiscais da Câmara e pela polícia<sup>177</sup>.

Essas leis municipais tinham um claro interesse em transformar espaços e práticas populares, associadas à imoralidade e desordem, em ambientes moralizados e higiênicos, dentro dos moldes das elites dominantes. Dessa forma, leis que combatiam o entrudo e estimulavam os bailes de máscaras em clubes fechados, posturas municipais que regulamentavam a ornamentação das ruas para as festas populares ou a construção de cortiços e mocambos, leis de regulamentação do serviço doméstico e outras de normatização de espaços públicos, como o Mercado de São José<sup>178</sup>, tinham uma intencionalidade evidente de moralizar uma população que era potencialmente perigosa à ordem pública e aos novos ideais de civilização que se queria construir.

As camadas dominantes criaram uma imagem das camadas pobres que as distinguiam em dois tipos de indivíduos: os disciplinados, que efetivamente tinham uma ocupação profissional; e os que ainda não tinham sido submetidos ao trabalho, compondo a parte da população economicamente inativa<sup>179</sup>. Como muitos juristas adeptos da Criminologia, várias autoridades públicas acreditavam no potencial disciplinar de instituições de ensino de ofícios, baseadas na ideia do trabalho como agente moralizador. Esse pensamento demonstra um entendimento da

---

<sup>176</sup> FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**: A criminalidade em São Paulo (1880–1924). 2. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. p. 44-45.

<sup>177</sup> MAIA, op. cit. p. 22.

<sup>178</sup> MAIA, op. cit. p. 24.

<sup>179</sup> MAIA, p. 63.

responsabilidade do Estado na prevenção do crime, em medidas que vão além das detenções e processos. Assim, o Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, chefe de polícia, em relatório apresentado ao governador do Estado em 1900, relata:

Aceitando e procurando utilizar-me da concepção trilateral dos fatores do crime, tão magistralmente exposta por Enrico Ferri, a sociedade descansa o fundamento do seu direito de punir nas condições de sua existência e desenvolvimento, mas a aplicação da pena, como meio corretivo do delito, para ser justa, deve visar a possibilidade do regresso do delinquente ao meio social, cercandoo de medidas que o impeçam de cometer novos crimes e facilitandoo, ao mesmo tempo, a aplicação honesta de sua atividade.

E é, de acordo com este modo de ver, consoante com as riquezas acumuladas pela observação e pela experiência, que, desde 1897, a administração policial deste estado se afigura indispensável à adoção de uma série de medidas tendentes à repressão da vagabundagem e reincidentes em pequenos delitos.

Na série dessas medidas surgem, como imprescindíveis, a instituição de penitenciárias destinadas aos sentenciados por delitos graves, onde, pelo trabalho obrigatório, a atividade criminosa se transforme em um elemento do progresso; a fundação de asilos para os mendigos, pois a miséria é incontestavelmente um dos mais poderosos fatores na elevação da cifra dos atentados, principalmente à propriedade; a organização de colônias correccionais agrícolas e de colônias educadoras industriais, visando não só a regeneração do homem predisposto às diferentes modalidades da delinquência, como traduzindo o nobre esforço do sentido de desviar do crime a infância desprotegida e abandonada às influencias múltiplices do *mond ambiente*; e, finalmente, a organização de sociedade de beneficência e patrocínio a fim de auxiliar a ação do Estado na tarefa de promover a reabilitação do criminoso<sup>180</sup>.

No relatório do Dr. Leopoldo Marinho fica evidente a preocupação das autoridades públicas com a criminalidade, que deveria ser tratada enquanto um problema social de responsabilidade do Estado. Para tanto, o chefe de polícia foi justificando sua posição a partir das teorias de Ferri, importante nome da Criminologia, que defendia a atuação do Estado também na correção dos criminosos, não apenas com o cerceamento da liberdade, mas também com medidas que incentivassem o trabalho antes de reinserção ao meio social.

Percebe-se na fala dessa autoridade que as medidas não se destinavam apenas às pessoas que cometeram algum delito, mas também à *vagabundagem*. A

---

<sup>180</sup> Relatório apresentado ao Dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado de Pernambuco, pelo Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, chefe de polícia do Estado, em 19 de fevereiro de 1900, Recife.

vadiagem, ou vagabundagem, era uma contravenção penal presente no Código de 1890, artigo 399 do Capítulo XII, que reúne os artigos de combate à vadiagem e capoeiragem. Esse artigo prevê a punição de 15 a 30 dias da pessoa que não exerce uma profissão ou ocupação honesta, “[...] não possuindo meios de subsistência e domicílio certo”<sup>181</sup>. No entanto, percebemos que os termos *vadiagem* e *vagabundagem* têm uma abrangência mais ampla, compreendendo todos os comportamentos indesejados pelas camadas dominantes e relacionados com a ociosidade e imoralidade. Nesse sentido, a vadiagem se contrapunha literalmente ao trabalho, e, conseqüentemente, ao projeto da sociedade da ordem e progresso.

Boris Fausto assinala que houve uma preocupação intensa com a repressão à vadiagem, a partir das últimas décadas do século XIX até a primeira do século XX<sup>182</sup>. Essa intensidade no combate aos ditos vadios ganhou legitimidade com as teorias criminológicas, que associavam a vadiagem à delinquência. Assim, parece que no Recife também houve maiores esforços no combate à vadiagem, como nos mostrou o Dr. Leopoldo Marinho em seu relatório e as queixas, denúncias e notícias presentes nos periódicos analisados neste trabalho.

Em relação à presença feminina nesse mundo de contravenções e crimes, não seria de se espantar a desproporção do número de mulheres presas em comparação aos homens. Em geral, a maioria das mulheres foram responsabilizadas por delitos de pouca importância jurídica, como desordens, ofensas à moral pública, embriaguez e vadiagem. Outras por crimes de infanticídio, aborto e assassinatos. Contudo, as mulheres ainda estão em menor número, exceto nos crimes de infanticídio e aborto. Por que essa desproporcionalidade? Os intelectuais da Primeira República, certamente, tinham explicações científicas sobre o número inferior de mulheres contraventoras. Viveiros de Castro, baseado as teorias da Nova Escola Penal, explicou as razões:

Um poeta aproveitaria o ensejo para homem, enaltecendo a bondade, a meiguice, a ternura de um coração de mulher. Mais prosaico, menos galanteador, o professor Giuseppe d’Aguanno aponta as causas fisiológicas e morais que explicam essa diferença dos sexos na etiologia penal. A capacidade craniana da mulher é

<sup>181</sup> BRASIL. Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. 1980. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>. Acesso em 16 fev. 2015.

<sup>182</sup> FAUSTO, op. cit. p. 50.

inferior ao homem na razão de 142 a 220, o que quer dizer na maioria geral dos casos que a mulher é muito inferior em inteligência ao homem. A História o prova. Nenhuma grande descoberta que honra a humanidade teve como autora uma mulher.

Na literatura como na ciência, na indústria como nas artes, os mais célebres representantes foram sempre do sexo masculino. [...] A estreiteza da sua inteligência não lhes permite, pois, conceber, preparar, amadurecer, realizar esses crimes que exigem reflexões acuradas, profundas, frias, encandeamento (sic) de ação, série de planos. [...] Depois a constituição fisiológica da mulher produz nela um caráter menos impetuoso, menos agressivo, as paixões se manifestam com pouca intensidade, a versatilidade de seus sentimentos, a leviandade natural de seu espírito não lhes permitem as bravias explosões do ódio, da vingança, da ira<sup>183</sup> (grifos nossos).

O célebre jurista, utilizando-se de outros autores da Criminologia, continua argumentando que a mulher oferece mais resistências à degenerescência hereditária, devido à sua capacidade cerebral menos ativa. Algumas, antes de chegar à criminalidade, chegam primeiro à histeria ou à epilepsia. Além dos fatores fisiológicos, Viveiros de Castro aponta como fatores morais a “[...] vida sedentária, modesta e tranquila da mulher”, que, enclausurada no espaço doméstico, com os cuidados do lar e dos filhos, preservando os freios morais, as crenças religiosas e os sentimentos de honra, não tem tantas oportunidades de contato com o crime ou com o “[...] esforço desesperado da luta pela existência”.

Se por um lado as mulheres não são autoras diretas dos crimes, por outro figuram, na opinião do jurista, como excitadoras de vários delitos. Não só os crimes sexuais, mas também os crimes contra a propriedade (roubos, estelionatos, furto), pois as mulheres ávidas de luxo e grandeza instigam seus amantes a satisfazerem suas exigências através dos crimes. Contudo, pondera o jurista que a mulher também poderia desempenhar um papel de moderador na repressão à criminalidade, pois:

Com suas maneiras doces e conciliadoras, com paciência e mansidão, pode ela restabelecer a calma onde ardem as paixões mais ardentes e tempestuosas, inspirar prudência onde vão cometer-se as ações mais irrefletidas. Quantos caracteres impetuosos têm sido dominados pela influência lenta, mas inteligente e amorosa, de uma mãe ou de uma esposa. Esta terapêutica familiar, esta ação preventiva da mulher, não chegam a ponto de transformar um lobo em um cordeiro. Mas podem evitar mais de um crime.

---

<sup>183</sup> CASTRO, 1894, op. cit. p. 204-206.

O discurso de Viveiros de Castro não só reflete a opinião das camadas dominantes sobre os papéis sociais de homens e mulheres, mas também serve como instrumento de legitimação de relações de poder desiguais entre os gêneros. Assim, evocam-se múltiplas representações femininas que estabelecem os significados de como uma mulher deve ser ou não ser. Modelos normativos são impostos como único caminho a seguir: a mulher, por ter capacidade intelectual inferior ao homem, possui um caráter mais dócil e submisso; sua natureza a constitui como elemento harmonizador da família; sua dedicação deve ser exclusivamente aos cuidados do lar, do marido e dos filhos.

A vida sedentária, modesta e sua clausura ao espaço doméstico não configuram apenas razões para a pouca participação das mulheres na criminalidade. Sobretudo, Viveiros de Castro reproduz uma ideologia de gênero, que fixa um lugar por natureza para cada um dos gêneros. A conservação desses lugares comuns estava no cerne do discurso: a mulher deveria continuar reservada ao espaço privado do lar, atuando com inteligência enquanto mãe ou esposa. Para tanto, era necessária uma educação moral elevada para as mulheres, para que compreendam sua missão social e seus deveres.

Dessa forma, o aparelho policial e judicial não são os instrumentos primordiais no controle social das mulheres. A família, a igreja e a escola são os elementos mais importantes na tarefa de doutrinação das mulheres na constituição das relações sociais e na interiorização da dominação masculina. No entanto, em algumas circunstâncias, a legislação penal prevê e legitima a punição direta às mulheres, especialmente nos casos de aborto, infanticídio, adultério e prostituição<sup>184</sup>. Apesar de as mulheres não constituírem elementos diretos na criminalidade, os comportamentos femininos das camadas mais pobres foram alvo de intenso controle por parte do aparelho policial, mesmo quando essas mulheres figuravam como vítimas de um crime suas condutas eram postas em xeque e reprimidas pelas autoridades públicas.

Grasiela Florêncio Moraes aponta que no século XIX a presença de mulheres pobres nos espaços públicos da cidade do Recife era intensa, frequentemente

---

<sup>184</sup> FAUSTO, op. cit., p. 82.

observada por viajantes estrangeiros. De “portas afora”, essas mulheres faziam da rua seu espaço de trabalho, com o “comércio miúdo” ou atividades domésticas. Vendeiras, boceteiras, quitandeiras, aguadeiras, lavadeiras, meretrizes invadiram as ruas, as praças, as feiras e incomodaram as autoridades e as famílias respeitáveis com seus hábitos, ajuntamentos e vozerios<sup>185</sup>. Segundo Maria Emília Vasconcelos dos Santos, um censo realizado em 1872 demonstrava que a população feminina produtiva na província de Pernambuco era de 871.446 mulheres, sendo a maior parte inserida nos trabalhos domésticos, como cozinheiras, lavadeiras, engomadeiras, costureiras, amas de leite, amas secas. Mesmo sendo essas atividades exercidas nos espaços domésticos, as empregadas frequentemente transitavam pelas ruas da cidade, seja para fazer compras, para pegar água nos chafarizes ou para lavar roupas<sup>186</sup>.

Essas mulheres desde cedo preocuparam as autoridades públicas, e frequentemente queixas dos habitantes da cidade eram publicadas nos jornais. Grasiela Morais assinala que as posturas municipais e os discursos moralizadores, que tentavam impor os elementos civilizatórios às camadas pobres urbanas, não foram suficientes para afastar as mulheres pobres das áreas públicas da cidade. Frequentemente essa parcela da população feminina sofreu com a intervenção das autoridades policiais e judiciais, ora por promover a desordem, com bebedeiras, agressões, vozerios e divertimentos, ora como vítima de violências e seduções.

Provavelmente, uma parcela significativa da população feminina das camadas menos favorecidas necessitou “ir à luta” em busca de garantir a própria subsistência e de sua família. Muitas enfrentaram os perigos e as contradições do espaço público; burlando os modelos e as redes de controle impostas pelas camadas dominantes, foram inventando com criatividade estratégias de (sobre) vivências. Não parece que essas mulheres tenham sido impelidas à rua apenas por suas condições econômicas, como demonstrou Grasiela Morais. Certamente, tais condições devem ter impulsionado, mas não determinado. Seguir nessa linha de raciocínio seria negar as capacidades de cada ser humano de escolher e decidir sobre sua vida, ou mesmo

---

<sup>185</sup> MORAIS, op. cit. p. 61-87.

<sup>186</sup> SANTOS, op. cit. p. 29-34.

da resistência e criação de diversas estratégias de sobrevivência, tão inventivas quanto o controle exercido sobre seus modos de viver.

Chalhoub assinala que o serviço doméstico foi a principal ocupação feminina no início do século XX na cidade do Rio de Janeiro. Não é de se espantar essa constatação, já que as mulheres foram desde cedo educadas para os serviços domésticos e tinham menos acesso à educação formal e profissional. Mais interessante é o fato de essa facilidade do trabalho doméstico, apesar da baixa remuneração, conferir à mulher o seu sustento e o da sua família e garantir certa independência em relação ao seu companheiro. Se para as autoridades e intelectuais o trabalho feminino era desprezado e marginalizado, para as pessoas das camadas pobres era valorizado e encarado com naturalidade. Amiúde essas mulheres não se intimidaram com suas condições de mulheres trabalhadoras, expressando muitas vezes orgulho e altivez por sua independência<sup>187</sup>.

Dessa forma, as autoridades públicas idealizavam para as mulheres pobres mudanças em seus hábitos de sair só, generalizando os modelos dominantes para todas as camadas sociais e, muitas vezes, excluindo a necessidade do trabalho feminino como condição de sobrevivência das famílias pobres. As ruas poderiam ser locais da desonestidade, de conflitos e da desordem, mas, para as camadas pobres, a rua também era um espaço de trabalho, negociações e/ou divertimentos. Nos casos de defloramento analisados por Martha de Abreu Esteves, era frequentes nos depoimentos das ofendidas e testemunhas menção às saídas às ruas com certa naturalidade, o que sinaliza que as pessoas dessa camada não vissem a rua como um espaço antagônico à honestidade. Segundo Esteves, “[...] costureiras, lavadeiras, domésticas, operárias, etc. tinham que se locomover sozinhas e também não dispensavam diversões ao ar livre, como as festas santas e o Carnaval. A rua para elas não era um mistério ou um lugar proibido nas suas vivências”<sup>188</sup>.

Frequentemente acusavam-se a família e o meio viciado pelos comportamentos e valores dessas jovens. Que família é essa evocada pelos intelectuais e autoridades? Provavelmente a mesma difundida pelos moralistas citados por Thales de Azevedo. Todavia, Chalhoub mostra que dificilmente pode-se

---

<sup>187</sup> CHALHOUB, op. cit. p. 137-139.

<sup>188</sup> ESTEVES, op. cit. p. 67.



apreender o real significado da família para as camadas pobres, pois essas “[...] se envolviam em redes de solidariedade e ajuda mútua tão extensas, variadas e íntimas”<sup>189</sup>. Nessas redes de solidariedade, as pessoas dividiam as dificuldades, os anseios e as alegrias, valorizavam os deveres e ajudas recíprocas, estabeleciam relações entre “seres rigorosamente iguais” que juntos tentavam suprir suas condições materiais<sup>190</sup>. Dessa forma, parentes, compadres e comadres, amigos e vizinhos formavam um sistema de solidariedade em que prestavam serviços mútuos, cuidando e vigiando as filhas, dividindo a moradia, intermediando conflitos, arranjando trabalho ou depondo nas pretorias e nos Tribunais de Justiça.

A organização da estrutura familiar nas camadas pobres deixa margem ao controle efetivo dos comportamentos e às relações amorosas das moças. Esse fracasso era considerado como responsabilidade das mães, que deviam evitar os vícios, retirar o marido e os filhos da rua, reduzindo-os aos espaços sagrado do lar numa “relação circular de vigilância”<sup>191</sup>. Os esforços em centralizar na mulher essas responsabilidades sobre os comportamentos da família eram intensos nos discursos médicos e jurídicos, pela igreja e pelas instituições de ensino, em revistas e periódicos. A intenção era clara: civilizar os comportamentos das “classes perigosas” a partir da difusão de modelos de família, de masculinidades e feminilidades ideais à construção de uma sociedade moderna e civilizada, como no dizer de Rui Barbosa: “A pátria é a família ampliada”<sup>192</sup>.

Este projeto não parece ter atingido toda a população pobre e trabalhadora, tampouco conseguiu instituir modelos fixos de identidades de gêneros e de relações afetivo-sexuais para toda sociedade. Os crimes de sedução, noticiados cotidianamente nos periódicos da cidade do Recife e transformados em processos jurídicos, são exemplos claros de comportamentos divergentes daqueles defendidos pelas elites, de uma sexualidade considerada perigosa ao projeto social, no qual pretendia conservar instituições antigas, como a família tradicional, e, sobretudo, um modelo do que é ser homem e ser mulher numa nova sociedade que estava a ser

---

<sup>189</sup> CHALHOUB, op. cit. p. 116.

<sup>190</sup> Não raro essas redes de solidariedade também eram espaços de disputas e tensões entre as pessoas, expressando um caráter político de lutas por poder dentro do grupo e “[...] reafirmação de valores essenciais para a estratégia de sobrevivência” CHALHOUB, op. cit. p. 136.

<sup>191</sup> ESTEVES, op. cit. 75.

<sup>192</sup> Idem, p. 76.

construída, mas, todavia, não pretendia mexer nas identidades de gêneros. Fortalecer a ideologia de uma essência feminina e masculina fazia-se necessário para a consolidação desse projeto.

Contudo, as práticas, os comportamentos e costumes da população pobre presente nos autos dos processos de defloração divergem desses discursos tradicionais, moralizadores e machistas. Práticas que fogem à ideologia do amor romântico dos discursos, constituindo-se como práticas inventivas e singulares de afetividade e sexualidade. Assim, as histórias de sedução e amor que são apresentadas, mesmo que em fragmentos, nos processos dão uma dimensão dos conflitos e das relações sociais entre uma parcela da população pobre do Recife.



## ***CAPÍTULO 3 –***

*Modos de amar, formas de viver:  
histórias de sedução e relações  
de gênero no Recife*

Divertamo-nos, se quisermos, vendo aí uma revanche: a chance que permite que essas pessoas absolutamente sem glória surjam do meio de tantos mortos, gesticulem ainda, continuem manifestando sua raiva, sua aflição ou sua invencível obstinação em divagar, compensa talvez o azar que lançara sobre elas, apesar de sua modéstia e de seu anonimato, o raio do poder. (Michel Foucault, *A Vida dos Homens Infames*)

Recife, 20 de janeiro de 1904, Maria Romana da Conceição chegava à Delegacia de Polícia do 1º Distrito da Capital, localizada na Rua Duque de Caxias, no bairro de Santo Antônio, acompanhada de cinco testemunhas para prestar queixa contra Sylvestre Gomes da Silva, 23 anos, agricultor, por tê-la raptado da casa do seu tutor e a deflorado. Sylvestre e Maria Romana residiam nas imediações da Torre e Madalena, freguesias dos arredores do Recife, namoravam há cerca de 3 meses e pretendiam casar-se logo.

No dia 12 de dezembro de 1903, por volta das 8 horas da noite, Mariano Marques Ferreira, 45 anos, farmacêutico, tutor e patrão de Maria Romana, a mandou buscar querosene para iluminar a sala, mas, passados alguns minutos, percebeu que a mesma não voltara. Ao procurá-la, deu-se conta de que a moça tinha fugido. Nos dias que se seguiram, ouviu dizer que ela havia fugido em companhia do namorado dela, Sylvestre. Em seu depoimento, Maria Romana afirmava que Sylvestre tinha a convidado para sair da casa de Mariano a fim de poderem casar-se, visto que o tutor da moça não permitia o casamento. Sylvestre a deixaria por um tempo na casa de um conhecido de nome Benedicto, mas, no meio do caminho, “no alto da Torre”, o acusado deflorou a ofendida, prometendo-lhe casamento.

Segundo depoimentos de duas testemunhas — Veneranda Francisca do Patrocínio e o sogro dela, Benedicto Martins Moreira —, Maria Romana teria permanecido na casa de Benedicto entre 20 e 30 dias, aonde Sylvestre ia frequentemente visitá-la. O próprio Benedicto, percebendo o ocorrido, deu parte a um soldado de polícia, que prendeu Sylvestre. A moça foi “depositada” em seguida na casa de Jacinto Manoel de Sant’Anna, também testemunha do processo.

As cinco testemunhas afirmaram saber do namoro de Sylvestre e Maria Romana, e nenhuma citou questões referentes aos comportamentos da moça, o que pode ser indício de que ela estava dentro dos padrões aceitos por aquele grupo de

populares e que reconheciam a responsabilidade do rapaz. Ao que parece, aquelas pessoas estavam sendo solidárias com a condição de Maria Romana e preocupadas com as consequências da desonra, caso não fosse reparada. Sylvestre prometera se casar com Maria Romana, mas o defloramento já tinha se passado há mais de 1 mês e nada tinha sido feito para reparar aquela ofensa, motivo pelo qual suscitou a queixa à polícia.

Em depoimento, Sylvestre conta a sua versão dos fatos daquele dia em que Maria tinha fugido com ele:

Que ele, respondente, namorava, há mais de meses, Maria Romana, residente no Zumbi; que lhe perguntou há algum tempo se queria casar com ele, respondente, ao que ela disse sim; que ele pediu a referida Maria Romana ao tutor desta, mas que, lhe dizendo ela que o mesmo tutor não consentiria, ele, respondente, resolveu tirá-la de casa, no que ela concordava; que, numa das noites de dezembro do ano passado, pelas 8 horas e meia, Maria Romana, aproveitando a ausência do tutor, foi ter com ele, respondente, defronte da casa do tutor, [...] que no caminho (da casa de Benedicto), no alto da Torre, ele, respondente, deflorou Maria Romana [...]; que deseja se casar com a ofendida<sup>193</sup>.

Mesmo após o depoimento, em que Sylvestre declarou estar disposto a reparar a honra com a realização do casamento com a ofendida, o processo continuou, e, durante a formação de culpa do acusado, as mesmas testemunhas foram convocadas a depor novamente. Em 15 de março daquele mesmo ano, Sylvestre sai da prisão para casar-se com a ofendida e apresenta a certidão de casamento 2 dias depois. A ação penal contra Sylvestre, motivada pela própria ofendida, com a ajuda de amigos da vizinhança, foi extinta em 26 de março daquele ano de 1904.

Muitas histórias como essas foram contadas e recontadas em diversos espaços — jornais, delegacias de polícia, fofocas de vizinhança, processos judiciais. Seguimos buscando compreender como conflitos amorosos viraram caso de polícia e de Justiça, como fizeram emergir modelos de feminilidades e masculinidades nos primeiros anos do século XX. A vida, aventuras e desventuras, amores e conflitos

---

<sup>193</sup> PERNAMBUCO. Comarca de Recife. Memorial da Justiça. *Sylvestre Gomes da Silva*, s/n, Caixa 1355, 1904.

dessas personagens reais, mulheres e homens pobres, em sua maioria, poderiam ter passado em branco pela história, mas seu encontro com o poder permitiu o registro dessas histórias.

Neste sentido, a documentação utilizada tem um local e finalidade de produção, o que nos faz suspeitar desse tipo de fonte discursiva. A suspeita se confirma com a linguagem técnica utilizada pelos agentes jurídicos de um processo criminal, dificultando uma maior aproximação com as falas das ofendidas, acusados e testemunhas. Não há uma realidade dos fatos, ficaram apenas fragmentos de histórias enigmáticas, na acepção de Foucault. De forma estratégica, esses discursos são construídos de forma parcial, fazendo surgir um regime de verdade, discursos produzidos dentro de instituições específicas que se constituem como verdadeiros<sup>194</sup>.

Os efeitos do poder são múltiplos e disformes. O poder não funcionaria apenas como uma força repressora e destrutiva. Sua existência se deve ao seu caráter produtivo, na gestão dos sujeitos e seus corpos, buscando discipliná-los e utilizando-os ao máximo. Roberto Machado conclui que o poder em Foucault atua sobre uma massa imersa no caos, “[...] confusa, desordenada e desordeira”, mas o controle disciplinar “[...] faz nascer uma multiplicidade ordenada no seio da qual o indivíduo emerge como alvo do poder”<sup>195</sup>. Logo, o poder tem como um dos efeitos positivos a produção de indivíduo a partir do estabelecimento de relações disciplinares de poder.

Nessa relação entre poder-saber, a Justiça se constitui como uma instituição capaz de produzir, através de discursos, um tipo de indivíduo, aquele útil economicamente e dócil para a força política. Assim, ao penetrar nos conflitos amorosos dos casais das camadas pobres e trabalhadoras, a Justiça atua produzindo identidades masculinas e femininas únicas, excluindo-se as formas impertinentes e perigosas ao regime de poder. O exercício da Justiça será na

---

<sup>194</sup> FOUCAULT, Michel. Verdade e Poder. In: \_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012. p. 52.

<sup>195</sup> MACHADO, Roberto. Introdução: Por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012. p. 25.

tentativa de empreender o máximo de práticas normativas e reguladoras, isolando as pessoas consideradas perigosas do convívio geral,

Fazer com que a plebe não proletarizada aparecesse aos olhos do proletariado como marginal, perigosa, imoral, ameaçadora para a sociedade inteira, a escória do povo, o rebotalho, a gatunagem; trata-se para a burguesia de impor ao proletariado, pela via da legislação penal, da prisão, mas também dos jornais, da literatura, certas categorias da moral dita universal que servirão de barreira ideológica entre ela e a plebe não proletarizada<sup>196</sup>.

Saberes e discursos convergem e se empenham em cumprir bem essa função. A Justiça, certamente, produziu efeitos positivos. Se assim não fosse, não teríamos tantas falas nos processos criminais carregadas de ideologias burguesas, como as concepções de *honesto* e *desonesto*, *moral* e *imoral*, *honra*. Mas a Justiça não atua somente no âmbito da punição. Ela precisou aperfeiçoar seu exercício, passando a ter a vigilância como instrumento de disciplina, fazendo o poder atuar em sua *forma capilar*, lá onde estão os corpos, os gestos, as atitudes, a vida cotidiana dos indivíduos. A vigilância passa a ser exercida de forma sutil, por diferentes sujeitos e instituições, em todos os lugares, o tempo todo.

Contudo, essa relação do poder está inserida em meio a lutas e resistências. É justamente no embate com o poder que as personagens dos crimes de defloração, analisados nesse trabalho, que percebemos as táticas de resistência e a resignificação de suas forças. As falas nos depoimentos são rastros escritos, funcionam como confissão do cotidiano, de suas falhas e suas fraquezas, as quais o poder, através da justiça, procurará gerir, vigiar, interditar, punir, mas também incitar e produzir.

Ao compreender essas práticas cotidianas de vivências do amor e da sexualidade, de solução de conflitos e das variadas experiências desses sujeitos, através da produção discursiva dos processos criminais, podemos perceber a mecânica dos micropoderes exercida no dia a dia. Mas além, é preciso refletir sobre as práticas cotidianas que constituem o outro lado da moeda, a contrapartida ao regime de vigilância e disciplina, “[...] que procedimentos populares (também

---

<sup>196</sup> FOUCAULT, Michel. Sobre a Justiça Popular. In: \_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012. p. 104.

minúsculos e cotidianos) jogam com os mecanismos da disciplina e não se conformam com ela a não ser para alterá-los”<sup>197</sup>.

Neste sentido, é preciso recorrer ao conceito de *tática* de Certeau. Para o autor, as táticas fazem parte das “maneiras de fazer”, em que a vitória do “fraco” depende do seu aproveitamento do tempo oportuno para conseguir ganhos. As táticas não estão no campo do discurso, mas, sim, das operações, da “[...] própria decisão, ato ou maneira de aproveitar a ocasião”. Assim são nas práticas cotidianas mais corriqueiras que se encontram as táticas: ler, conversar, habitar, cozinhar, frequentar um lugar, namorar. Essas maneiras de fazer e utilizar constituem uma arte de manipular elementos da cultura dominante em seu proveito, sem, contudo, retê-lo por inteiro<sup>198</sup>. Por isso, as táticas são marcadas pela ausência de um próprio, seu lugar é o lugar do outro, diferentemente das estratégias:

As estratégias são, portanto, ações que, graças ao postulado de um lugar de poder (a propriedade de um próprio), elaboram lugares teóricos (sistemas e discursos totalizantes), capazes de articular um conjunto de lugares físicos onde as forças se distribuem. [...] As táticas são procedimentos que velam pela pertinência que dão ao tempo — às circunstâncias que o instante preciso de uma intervenção transforma em situação favorável, à rapidez de movimentos que mudam a organização do espaço [...]<sup>199</sup>.

As histórias que se seguem são uma tentativa de contar as aventuras e desventuras, os casos de amor e sedução, os conflitos e o cotidiano do namoro das camadas pobres da cidade do Recife durante os primeiros anos do século XX, a partir dos fragmentos que nos restam. Os mecanismos de poder atuaram na manutenção de relações desiguais entre homens e mulheres, assim como na construção de identidades fixas e rígidas, e na defesa de valores morais que tentavam enquadrar os sujeitos em um tipo útil e dócil para o novo projeto de sociedade civilizada. No entanto, as resistências foram muitas e variadas, as astúcias e as formas de ressignificação de uma cultura dominante também. Ofendidas, acusados e testemunhas frequentemente manipularam as concepções

---

<sup>197</sup> CERTEAU, op. cit. p. 40.

<sup>198</sup> CERTEAU, op. cit. p. 45.

<sup>199</sup> Ibid. p. 96.



de *honra, sexualidade, casamento e família*, demonstrando valores e práticas alternativas, próprias de uma arte do desvio.

### **3.1. Histórias de Sedução nos Processos de Defloramento**

Era 10 de novembro de 1910 quando Antônio Amâncio de Castro, conhecido como Tota, e o capitão Fernando, subdelegado do 1º Distrito do Recife, chegaram à casa de José da Silva surpreendendo João Baptista de Mello, com 37 anos, operário cigarreiro da Fábrica Caxias, e a menor Séphora Amância de Castro, filha de Antônio, que na noite anterior tinha sido raptada de uma igreja evangélica situada na Torre, onde se encontrava com o pai, pelo seu namorado João Baptista. Ambos foram encaminhados para a delegacia, onde depuseram suas versões do caso. Ali iniciara-se uma longa batalha judicial contra João Baptista, acusado de deflorar, raptar e não querer reparar a ofensa à Séphora, de 17 anos de idade.

Ambos moravam na Rua Real da Torre com suas respectivas famílias, que por sua vez frequentavam uma igreja evangélica na mesma rua. Foi, provavelmente, nas idas e vindas à igreja que João e Séphora trocaram os primeiros olhares e palavras entre si, estabelecendo uma íntima amizade. João passou a visitar a moça em sua residência, sob a permissão do pai e a supervisão da madrasta. Mas parece que aqueles encontros não foram suficientes para satisfazer a sede do jovem casal de namorados. Na tarde de 25 de outubro daquele mesmo ano, segundo o depoimento da moça, combinaram um encontro reservado. Naquela noite Séphora deixou a janela de sua casa aberta, facilitando a entrada de João Baptista, enquanto todos estavam dormindo. No chão da sala de visitas, aquiesceram aos seus desejos e tiveram sua primeira noite de prazer sob promessas de casamento do rapaz. Cinco dias depois, outra vez se encontraram na sala da casa da moça e tiveram novamente relações sexuais.

Segundo os depoimentos de Séphora e das testemunhas, João Baptista havia pedido Séphora em casamento ao seu pai Antônio, obtendo uma resposta negativa por não dispor de meios de vida, segundo o pai da moça. Talvez esse entrave tenha motivado a fuga do casal na noite de 9 de novembro de 1910, previamente

combinada. Naquela noite de quarta-feira, João encontrava-se na porta da igreja evangélica da Torre, foi convidado para entrar por José de Oliveira, irmão de crença de Antônio, mas recusou o convite. Provavelmente estava esperando uma oportunidade de encontrar Séphora, que se achava dentro da igreja. A moça, aproveitando que seu pai estava distraído em momentos de orações com outros membros da igreja, saiu em companhia de João Baptista; seguiram em direção à Fábrica da Torre, onde pegaram uma canoa, atravessaram o Rio Capibaribe e desembarcaram nos arrabaldes de Sant'Anna. Tomaram o trem em Casa Forte seguindo para o Monteiro, onde repousaram na casa de um conhecido de João Baptista, chamado José da Silva.

João Baptista, em seu depoimento na polícia, confirma quase todas as afirmativas acima, exceto o pedido de casamento e outros detalhes da sua versão. Segundo ele, seu namoro com Séphora havia começado há cerca de 6 meses; apenas por inúmeras provocações da moça tinha aceitado o namoro. Contou que, naquela noite de 25 de outubro, percebeu o porquê de Séphora querer casar-se com ele, pois não encontrou sinal de virgindade, e disse que a moça tentava enganá-lo. Afirmou ainda que Séphora tinha outros namorados, dentre eles um sapateiro e um barbeiro, e ficou sabendo que tinha sido deflorada pelo seu cunhado numa viagem em Maceió. João Baptista apenas prometeu amasiar-se com a moça e casaria posteriormente com ela se tivesse uma boa postura. Ao final do depoimento, entre acusações aos comportamentos da namorada, João confirma que pretendia se casar com Séphora, mas recusou-se devido ao pai dela ter ido procurar a polícia.

Pelas afirmações do fim do depoimento de João Baptista, pode-se inferir que o rapaz estava contrariado por ter a família de Séphora procurado a polícia para resolver um conflito tão íntimo? João Baptista possivelmente acreditava que aquele conflito poderia ser resolvido de forma amigável, sem o envolvimento da polícia? Naquele mesmo dia em que foram encontrados pelo subdelegado e pelo pai da moça, João foi conduzido à Casa de Detenção, ficando preso até o dia 23 de novembro daquele ano, quando foi posto em liberdade por ordem do juiz atendendo ao recurso de *habeas corpus*. Depois de pareceres, conclusões, vistas, versões, provas, recursos e muitos embates, o juiz do caso deu procedência à denúncia. O

júri foi convocado e, em seu parecer final, absolveu João Baptista de Mello por unanimidade de votos em 16 de outubro de 1911<sup>200</sup>.

Essa história poderia ser igual a muitas outras encontradas nas inúmeras caixas de processos criminais do arquivo do Memorial da Justiça se não fosse por um detalhe: João Baptista foi protagonista de mais uma história de sedução. Enquanto respondia ao processo de defloração de Séphora, o rapaz parece não ter alterado seus hábitos diários e deve ter arrumado tempo para suas diversões. Na segunda-feira de Carnaval, dia 28 de fevereiro de 1911, havia encontrado a jovem Maria Julia de Almeida, de 16 anos de idade, no carrossel que se instalara entre a Ponte da Boa Vista e a Rua Nova (Barão da Victoria), no distrito de Santo Antônio. Maria Julia havia saído da casa do senhor Bernardino, do qual era empregada, escondida e em companhia de uma mulher chamada Chiquinha. A tal mulher a havia deixado na casa de um tal Umbelino, negociante na Estação Manguinhos e residente na Chora Menino, onde a moça passou a residir e trabalhar por cerca de 2 meses até aquela segunda-feira, dia 28 de fevereiro, quando saiu em companhia de duas amigas da vizinhança para passear pela cidade e, certamente, aproveitar os divertimentos carnavalescos. Encontrou-se com seu irmão José, de 12 anos, na Rua Imperatriz, separando-se das amigas e indo junto com ele ao carrossel da Ponte da Boa Vista. Lá, separou-se do seu irmão, que teria ido à Rua Nova e pediu-lhe que o esperasse. Enquanto esperava, encontrou-se com João Baptista, que, achando que Maria Julia era *mulher de vida fácil*, a convidou para correr no carrossel e passear pela cidade, convites que a moça aceitou prontamente.

O passeio pela cidade durou até aproximadamente 9 horas da noite, quando João Baptista convidou Maria Julia para ir até a sua residência, na Torre. Chegando na Torre, tiveram a entrada negada pelo pai de João Baptista, que alegava que o filho estava sendo processado por procedimento idêntico contra Séphora e por isso não permitiria a permanência do casal. João Baptista e Maria Julia seguiram para a casa de José Pinheiro da Cunha, tio materno do rapaz, residente no Arraial, próximo à Estação Limoeiro, que depois de muito relutar acabou cedendo ao pedido de João Baptista, que afirmava que a moça era órfã e que desejava se casar com ela. José

---

<sup>200</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. *Processo-crime de João Baptista de Mello*, s/n, Caixa 880, Ano 1911. passim.

Pinheiro mandou preparar camas separadas para o casal, que logo se manifestou contrário à ideia e pediu para pernoitar em uma única cama. O tio do rapaz permitiu após Maria Julia ter declarado que confiava em João Baptista, que a tinha tratado durante todo o passeio com muito respeito.

A continuação da história pode-se imaginar: uma semana depois, João Baptista fora denunciado pelo defloramento de mais uma menor e preso novamente na Casa de Detenção. No seu depoimento à polícia, afirmava a autoria do defloramento e dizia que estava disposto a reparar a honra de Maria Julia. No entanto, durante o processo de formação de culpa, contestou todos os depoimentos das testemunhas, inclusive do seu tio, alegando que não se tratavam da *expressão da verdade*. Seria difícil contestar todos os depoimentos e convencer o juiz sobre a improcedência do caso se não fosse por um detalhe. No meio do processo, surgiu um documento que provava a inocência de João Baptista e o arquivamento daquela denúncia perante a Justiça. Tratava-se de um auto de exame médico, arquivado naquela mesma delegacia, feito em Maria Julia em 16 de dezembro de 1910, no qual estava o parecer do perito afirmando que Maria Julia não tinha mais o hímen intacto e confirmando o defloramento da moça cerca de 3 meses antes do encontro com o acusado. Ou seja, aos olhos da Justiça, não se tratava mais de mulher virgem<sup>201</sup>.

Os processos são quase mudos em relação ao outro. Apenas no depoimento de Maria Julia foi mencionado o caso de Séphora. Apesar de cada caso ter parado em delegacias distintas, ambos se transformaram em denúncia, transitaram pela mesma vara criminal e terminaram com a absolvição do acusado. No caso de Maria Julia, parece não haver contestação frente ao auto de exame apresentado. Já no caso de Séphora, tinha todas as testemunhas ao seu favor, tinha a defesa do promotor público e o parecer do juiz com a procedência da denúncia. Mesmo assim, no tribunal do júri, João Baptista foi considerado inocente. Que critérios foram utilizados para absolver João Baptista? Infelizmente os processos são apenas fragmentos de uma história que pouco pode ser recuperada em sua verdade. Restam mais dúvidas que certezas.

---

<sup>201</sup> PERNAMBUCO. Comarca de Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. *Processo-crime de João Baptista de Mello*, s/n, Caixa 880, Ano 1911. passim.

Todavia, cabem algumas reflexões acerca desse caso. Primeiramente, deve-se considerar essa batalha na defesa da honra, mesmo quando a mulher não podia contar com o apoio da família. A noção de honra, herdada da cultura ibérica, esteve centrada na figura feminina, principalmente durante uma época que predominava a pureza do sangue na constituição familiar. Essa pureza dependeu do controle da mulher, que deveria ser afastada da esfera pública e dos estrangeiros, garantindo, assim, a realização plena da honra masculina. A passagem de imaculada à esposa e mãe deve se fazer no campo do sagrado matrimônio, e os comportamentos femininos devem atender a esse código de honra<sup>202</sup>.

No caso de defloração de uma moça de família, não se tratava apenas da perda da virgindade, mas da honra paterna, ou da família, que valia mais do que a própria vida. Desde o Concílio de Trento, a promessa de casamento quando feita formalmente já determina a constituição da família. Por isso, a família ou a própria moça precisava provar essa sedução através da promessa, em que houve uma troca no contato sexual: a mulher entrega sua honra-bem material ao seu futuro marido, em troca da sua honra-palavra de homem<sup>203</sup>.

Faz parte desse processo o *engano*, ou a *burla*, que é a negação do valor da palavra e que demonstra o perigo da situação da noiva, que “[...] expondo sua fama e a honra da família, além de evidenciar que sua sexualidade honrada, depende da tutela masculina, cujo discurso está isento de valor probatório”. Essa desonra corre o risco de se expandir para a prole, pois o homem não é obrigado a reconhecer o filho, nos casos de defloração que resultou em gravidez<sup>204</sup>.

Uma moça deflorada significava uma verdadeira desonra à família, ao nome do pai. Em 27 de outubro de 1904, Santino Alves Carneiro Pinto, professor de música, pai de Maria do Carmo Carneiro Pinto, menor de 20 anos de idade, que se encontrava em estado avançado de gravidez — 5 meses segundo o auto de exame médico — prestava queixa contra José Marcos Capibaribe de Lima, menor de 18 anos de idade, por ter deflorado seu filha, a quem havia prometido casamento. O processo se estendeu para mais de 500 páginas, o processo seguiu como ação

---

<sup>202</sup> DÓRIA, op. cit. p. 59-62.

<sup>203</sup> Ibid. p. 66-67.

<sup>204</sup> Ibid. p. 68.

privada, ou seja, sem a intervenção do Ministério Público. Já que a ofendida não era considerada miserável, o pai podia arcar com as despesas do processo, designando para isso um advogado de sua confiança, Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.

Em um primeiro depoimento, José Marcos confirmara que era namorado de Maria do Carmo, contando alguns detalhes dessa aproximação e da expectativa da realização do casamento. Em uma carta que escreveu à mãe de Maria do Carmo, dona Hermelinda, em 30 de maio de 1904, demonstrava os seus sentimentos pela jovem e a sua estima pela família. No entanto, havia um empecilho à realização do matrimônio e reparação da honra: o pai do rapaz não consentia a realização do casamento; como o mesmo era menor de idade, necessitava da aprovação do paterna. Aquele era um problema que José estava se empenhando em resolver, como no trecho abaixo:

Eu sempre quis muito bem a Maria, só não contratei casamento com ela devido à má vontade de meu pai, como Vmce. (sic) sabe eu sou menor de 21 anos e foi esta a razão de contrariarem a minha vontade; lhe prezo muito, não só a Vmce. (sic) como a todos da família, especialmente a Maria, a quem sempre amei com as últimas forças do meu jovem coração e nunca me hei de me esquecer dela<sup>205</sup>.

Já, no seu depoimento, José, respondendo às perguntas que lhe foram feitas, respondeu que conhecia Maria há 2 anos, mas que, desde depois do Carnaval, começou a namorá-la, não lembrando o mês ao certo. Contou que tratou de casamento com Maria do Carmo, e não com o seu pai, mas que havia desistido por “[...] ter tido ciência de que Maria do Carmo não era mais virgem”, fato que a mesma havia confessado para ele e o que o impulsionou a ter relações sexuais com a mesma. Provas e testemunhas foram reunidas por ambas as partes, entre as provas do processo há cartões, bilhetes de concertos, cartas, fotografia da jovem Maria do Carmo, recortes de jornais.

Santino Carneiro Pinto estava disposto a ir até o fim daquele processo, não apenas para reparar o mal à sua filha, mas, sobretudo, para limpar a honra de seu nome. Por mais que esse seja um caso à parte — pois se trata de uma família de

---

<sup>205</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. **Processo-crime de José Marcos Capibaribe de Lima**, s/n, Caixa 1355, Ano 1904. p. 25 (frente).

certo prestígio na sociedade recifense que frequentava ambientes elegantes, realizava concertos em sua residência, tinha um sobrado à Rua Marcílio Dias, propiciava aulas particulares de canto para a sua filha, possuía ao menos uma criada, que foi testemunha no processo, e sustentava, além dos filhos uma afilhada, que também devia ajudar nos serviços domésticos — cabe aqui algumas ponderações sobre a defesa da honra.

Em uma dessas cartas, apresentada pelo advogado de José Marcos, Maria do Carmo demonstrava essa preocupação com o *nome honrado* do seu pai. Em tom desesperado, ela confessa estar desgraçada por um outro rapaz e pede que José tenha pena dela e case-se com ela para evitar o desapontamento de seu pai. Em outra correspondência, quando já se encontrava grávida, a moça revelava que estava com medo da atitude do pai, que ameaçava tirar seu pobre filhinho a ferro e oferecia remédios para provocar um abortamento do feto:

Tenho chorado tanto que os olhos não têm mais lágrimas para deitarem.  
O coração só pede-me que eu saia e peça em uma qualquer casa um agasalho somente para não perder meu bom filhinho.  
O remédio quem dava era meu pai para eu não botar fora. Meu José, meu filho, que sofrimento, faz pena ver teu filhinho sofrer desta forma<sup>206</sup>.

Apesar de todo esforço, Santino não conseguiu provar a culpa de José Marcos Capibaribe, especialmente devido à quantidade de provas apresentadas pelo advogado do acusado, Dr. Glicério Gouveia, que também apresentou dois ex-namorados de Maria do Carmo que alegaram que a mesma já não era mais virgem quando foram seu namorado. Israel Amaro Carneiro Pinto nasceu em 15 de janeiro de 1905 e foi registrado apenas com o nome da mãe. O processo se estendeu até meados de março do mesmo ano, inclusive com novos debates acerca do nascimento do filho de Maria do Carmo, já que o defloramento tinha ocorrido, segundo a ofendida, em 15 junho. De um lado, houve a alegação da prematuridade do nascituro, do outro a prova de que Maria do Carmo não era mais virgem quando teve relações com José Marcos, portanto não tinha mais honra a ser defendida.

---

<sup>206</sup> Ibid. p. 157.

Os significados da honra vão operar dentro de mecanismos de controle social, em que a sexualidade feminina é o principal meio de maculação do sangue e o controle desta necessário à manutenção das relações de dominação. Logo, uma mulher que fosse encontrada em locais públicos sem companhia de familiares poderia ser facilmente confundida com uma mulher de vida airada, como aconteceu com Maria Julia. Ao aproveitar o carrossel em uma noite de festas carnavalescas, Maria Julia rompia com um código moral que definia os comportamentos masculinos e femininos, uma mulher que buscava os divertimentos públicos sem a vigilância e o controle da família. Ou mesmo uma moça que participava dos bailes elegantes com muita frequência e mantendo amizades com diversos rapazes, como Maria do Carmo Carneiro Pinto, certamente era uma mulher desonesta. Portanto, para as autoridades públicas, não tinha honra a reparar.

Os crimes de defloração foram comuns em muitas capitais brasileiras nas primeiras décadas do século XX<sup>207</sup>, conflitos amorosos que viraram caso de polícia e de Justiça, onde foi preciso articular bem os discursos e estratégias para comprovar o delito. Para comprovar o defloração, era preciso existir o consentimento da ofendida ao ato sexual, o que o distinguia do estupro, de acordo com o Código Penal de 1890. Segundo Viveiros de Castro, “[...] no defloração a mulher aquiesce ao desejo do homem, presta-se à cópula por ato voluntário, livre”. No entanto, é preciso haver o consentimento obtido através da sedução, engano ou fraude e “[...] se a mulher de 17 anos consente em ser deflorada, se o homem não empregou para obter o seu consentimento nem sedução, nem engano, nem fraude, se ela obedeceu unicamente aos impulsos de sua ternura ou às exigências lúbricas de seu temperamento, não há neste ato crime de defloração”<sup>208</sup>.

A sedução, segundo os princípios do Código Penal de 1890 era o engano no qual a mulher era seduzida e enganada com a promessa de casamento. A promessa, para servir como elemento do crime, deve ter sido feita nos termos da formalidade e

---

<sup>207</sup> Já foram citados aqui os trabalhos de Martha de Abreu Esteves e Sueann Caulfield, sobre os crimes contra a honra no Rio de Janeiro. Além desses, ver: BESSA, Karla Adriana Martins. **Jogos de Sedução**: Práticas amorosas e práticas jurídicas. Uberlândia (1950-1970). Dissertação (Mestrado – Unicamp. Campinas-SP, 1994. e SANTANA, Rosemere Olímpio. **Raptos Consentidos**: Afetos proibidos e relações de poder na Paraíba (1880-1910). Dissertação (metrado) – UFPB-CCHLA. João Pessoa, 2008.

<sup>208</sup> CASTRO, op. cit. p. 60.



seriedade, perante a família e comunidade à qual pertencem ofendida e acusado, notando-se a frequência e assiduidade do rapaz na casa da donzela, especialmente se eram noivos. O consentimento da ofendida através da promessa de casamento supõe a ideia de uma antecipação de um direito conjugal do homem, ou seja, a mulher entrega ao seu futuro marido o seu mais valioso bem: a virgindade. No entanto, nos casos em que as mulheres se entregaram ao seu namorado obedecendo apenas “[...] aos impulsos de sua ternura ou às exigências lubricas de seu temperamento”, não poderia se constituir como crime de defloramento, segundo os juristas da época<sup>209</sup>.

No processo contra João Baptista de Mello, parece que, para o juiz e promotor público, se o caso de Maria Julia não se tratava de um crime de defloramento — visto que a mesma não era mais virgem, como provado por exame médico realizado meses antes e arquivado naquela mesma delegacia —, no defloramento de Séphora estava evidente o crime nos termos do Código Penal vigente principalmente com as afirmações categóricas das testemunhas sobre o relacionamento formal e sério entre Séphora e João Baptista, inclusive consentido pelo pai da moça. Ao contrário, parece que o júri, composto por seis homens da sociedade civil, não concordava com a sedução, afirmando no parecer final que “[...] o réu João Baptista de Mello, no dia 25 de outubro do ano findo, às 12 horas da noite, mais ou menos, na Rua Real da Torre desta cidade, *não deflorou usando de sedução* a menor Séphora Amância da Costa”<sup>210</sup>(grifos nossos).

Apesar de não ficarem claros quais os critérios para absolvição de João Baptista pelo júri, essa posição que contraria os pareceres do promotor e do juiz do caso demonstra o motivo dos juristas, adeptos das novas correntes criminológicas, condenarem a atuação do júri e sugerirem a sua extinção. Esses juristas entendiam que o júri não tinha capacidade para julgar os casos, fazendo-o apenas a partir de impulsos e sentimentos, sem critérios jurídico-penais, o que colaborava para o aumento da impunidade e criminalidade.

---

<sup>209</sup> Ibidem. p. 60.

<sup>210</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. **Processo-crime de João Baptista de Mello**, s/n, Caixa 880, Ano 1911. s./p.

Essa noção da sedução enquanto crime, quando havia a promessa de casamento, estava carregada de normas de gênero desiguais. Na acepção do Código Penal e dos discursos jurídicos, a *sedução* era um ato praticado pelo homem para com a mulher, numa relação simples de dominação entre sedutor e seduzida. Assim, a sedução era carregada de uma ideologia sexual que previa antes de tudo a passividade e submissão da mulher na relação amorosa e sexual. Frequentemente as supostas ofendidas tentavam articular um discurso que reafirmasse essa posição submissa e passiva, declarando a promessa de casamento como elemento principal no consentimento à relação sexual e ao abandono por parte do namorado após o defloramento. Essa cena foi descrita no depoimento de Laurinda Pereira Dias, de 14 anos, que em 1902 afirmava que Manoel Ferreira de Assis, de 19 anos, sapateiro,

[...] frequentava a casa dela, respondente, com intenção de casar, tanto que pediu a mão dela, respondente, à sua mãe, porém abusando da confiança nele posta; e, seduzindo-a com a promessa de casamento, a ofendeu em seu pudor, mas, em lugar de reparar a sua falta, ausentou-se e estava tratando de casar com outra moça moradora na Gameleira.

Ao assumir essa posição passiva, a ofendida tentava enquadrar-se em um modelo ideal de mulher, daquela que não demonstra o prazer enquanto motivação para a relação sexual, que fora seduzida e enganada, e não sedutora e mundana. Assim, em 1901, Antônia Francisca de Lima, 15 anos, declarava que estava deitada numa cama, no quarto de trás de sua casa, quando José Vicente Ferreira, 28 anos, amigo de sua irmã, aproveitando a ausência de todos da casa “[...] ofendeu-a em seu pudor, empregando para isto meios violentos, neutralizando a resistência que ela podia opor”<sup>211</sup>. Esse poderia ter se tratado de um caso de estupro (cópula carnal com uso de violência) no lugar de um crime de defloramento. No entanto, nas declarações seguintes, do acusado e das testemunhas, e na acusação do promotor fica evidente que José e Antônia tinham uma relação amorosa e que houve a sedução nos termos da lei, ou seja, a promessa de casamento.

Questionar o porquê de Antônia ter omitido o relacionamento com José Vicente nos leva a várias suposições. Provavelmente, na tentativa de não ser

---

<sup>211</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. **Processo-crime de José Vicente Ferreira**, s/n, Caixa 760, Ano 1901. s./p.

considerada leviana, a moça tenha articulado essa fala para se isentar da responsabilidade ou mesmo tenha sido orientada por alguém a declarar sua fragilidade frente à ação do seu ofensor. Martha Esteves e Sueann Caulfield, analisando os processos criminais de defloramento, demonstraram que a repetição padronizada de muitas expressões e a linguagem técnica dos depoimentos são indícios de que as autoridades policiais frequentemente orientavam os relatos das ofendidas e testemunhas. A conclusão do juiz José Cavalcante Paes Barreto sobre a acusação do defloramento de Maria Thereza da Cunha por José Martins de Medeiros parece confirmar essas suspeitas:

Considerando que a confissão feita pelo sumariado perante a autoridade policial não tem valor jurídico, não só porque está em desacordo com as declarações da ofendida [...], mas também porque foi destruído pelas explicações dadas pelo mesmo sumariado perante este juízo no seu interrogatório<sup>212</sup>.

Durante o primeiro depoimento dado ao delegado de polícia, José Martins tinha declarado que tinha relação de namoro com Maria Thereza e a tinha deflorado em um dia do mês de março de 1901. Meses depois dessa primeira declaração, José Martins é requerido para prestar novo depoimento, provavelmente devido à defesa de seu advogado, que, além de desqualificar os depoimentos das testemunhas, questiona a autoridade policial e reafirma que a Justiça deve reprimir atitudes que venham comprometer a liberdade e a honra de cidadãos honestos, como verifica-se no trecho abaixo:

Ainda uma vez é necessário dizer-se que o Poder Judiciário no seio de um povo qualquer deve constituir-se muralha granitera (sic) onde venham despedaçar-se as vagas dos irrequietos sentimentos d'envolta com sórdidos interesses de qualquer autoridade policial desabonada ou menos escrupulosa, trêfega ou venal que procura espunhar (sic) com a honra e a liberdade dos indivíduos que compõem a sociedade: com a honra fazendo perigos à liberdade do cidadão com a liberdade talvez para a obtenção de proventos que o cargo não traz<sup>213</sup>.

---

<sup>212</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. **Processo-crime de José Martins de Medeiros**, s/n, Caixa 1367, Ano 1901-1904. p. 50 (frente e verso).

<sup>213</sup> Idem. p. 45 (frente).

O advogado não acusa diretamente a polícia de ter intimidado José Martins em seu primeiro depoimento, mas a conclusão do juiz não deixa dúvida de que o advogado de defesa do acusado questionara a legalidade do primeiro depoimento. No novo depoimento, José Martins teve a oportunidade de refazer sua versão do fato, contando que teve contato sexual com a ofendida, mas que esta já não era mais virgem. Esses elementos, certamente, foram decisivos para o juiz declarar a improcedência da denúncia e absolvição de José Martins da acusação.

A afirmação da não virgindade anterior das ofendidas era comum nos depoimentos de muitos acusados e utilizada como estratégia de defesa dos advogados. Expressões do tipo *não era mais donzela* ou *não tinha mais honra* eram utilizadas para iniciar o debate em torno dos comportamentos de muitas moças, supostamente ofendidas pelo seu namorado ou noivo. Sair sozinha à rua ou participar de divertimentos, como festas, pastoris, carnavais e outros quaisquer eram percebidos pelos agentes jurídicos (promotores, advogados e juízes) como agravantes para a improcedência da denúncia, punição dos possíveis sedutores ou reparação à honra com o casamento.

Frequentemente, as mulheres que não se enquadravam nos modelos socialmente adequados eram rotuladas de *namoradeiras* e *desonestas*, tendo seus comportamentos questionados e postos em debate. Essa foi a estratégia do advogado de Sebastião Pinto Ribeiro, vulgo Tutu Manhoso, artista, acusado de deflorar Blandina Fernandes Farias, cigareira, que, em 1908, contesta a denúncia alegando que:

Quase todas as testemunhas que depuseram não só perante o delegado de polícia como na formação da culpa são unânimes em declarar que Blandina Fernandes de Farias era bastante *namoradeira*, pois namorava diversos rapazes com quem *saía à noite* e que, segundo se dizia, tinha sido deflorada por outro que não o sumariado, tendo até sido indicado como autor do eu defloramento um sargento ou soldado do Exército que se acha presentemente fora deste estado<sup>214</sup>(grifos nossos).

---

<sup>214</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. **Processo-crime de Sebastião Pinto Ribeiro**, s/n, Caixa 760, Ano 1901. p. 65 (frente).

Comprovar a sedução não era uma tarefa fácil quando se tratava de mulheres que tinham comportamentos fora dos padrões de moralidade e honestidade, especialmente para as mulheres trabalhadoras que frequentemente transitavam pelos espaços públicos da cidade e não sofriam uma vigilância rígida da família. Gertudes Lins Wanderley, 15 anos, em 20 de abril de 1911, fora assistir a uma sessão de cinema ao ar livre na Praça da Independência junto com uma vizinha chamada Leopoldina, quando encontrou Nathanael Lycarião, 24 anos, dentista, que havia se apresentado à moça como Olympio de Sá e desviando-se da vizinha foi convidada por Nathanael para passear pela cidade. Saíram juntos da Praça da Independência e passaram por vários pontos da cidade, indo parar na estação de trem do Arraial, onde Nathanael levou-a para detrás da estação e praticou com ela *atos libidinosos*. Após não terem encontrado hotel em Casa Amarela, voltaram para o Recife, onde conseguiram um quarto no Hotel Carioca, na Rua Duque de Caxias, como verifica-se no trecho do auto de perguntas abaixo:

[...] como dos que por fim encontraram cômodos no hotel Carioca sito à Rua Duque de Caxias; que, aí chegando, entraram para o quarto tendo o rapaz que a acompanhava tirado sua roupa, deixando-a ficar apenas de camisa; que o rapaz, acariciando-a, repetiu o que lhe dissera anteriormente, que, com ela se casava, tendo feito mil juramentos; que se não gritou chamando gente foi porque o rapaz prometera com ela casar-se; que o citado rapaz, ainda aí no quarto, praticou com ela atos libidinosos<sup>215</sup>.

A denúncia configurou-se apenas como atentado ao pudor, visto que não se verificou o defloramento, ou seja, não se detectou o rompimento do hímen e Gertudes podia ser considerada ainda virgem. No entanto, os peritos perceberam e registraram nesse auto escoriações no ânus da moça, o que, confirmando com os autos de depoimentos da ofendida e acusado, nos levam a crer que o casal não praticou cópula carnal. Durante o desenrolar do processo, nenhum parente da moça aparece, nem mesmo para formalizar a queixa contra Nathanael. As testemunhas do processo são pessoas que transitavam pelo Hotel Carioca naquela noite, e a queixa dada à polícia sobre o caso foi prestada pelo dono do hotel, o que contribuiu para a

---

<sup>215</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. **Processo-crime de Nathanael Lycarião**, s/n, Caixa 880, Ano 1911. p. 13 (frente e verso).

defesa de Nathanael, que contestou a denúncia por não ter sido motivada por um responsável legal da ofendida.

Onde estava a família ou responsáveis de Gertudes? Os autos desse processo (e de vários outros) não nos esclarecem, mas dão indícios de que a vigilância familiar nas camadas pobres não era tão intensa quanto queriam as autoridades e camadas privilegiadas da sociedade brasileira, o que certamente prejudicava a proteção da honra das mulheres e da família. Caulfield<sup>216</sup>, analisando os processos de crimes sexuais de 1918 a 1940, aponta para uma relação entre as políticas de controle das camadas pobres e a construção de uma sociedade moderna. Segundo a historiadora, os intelectuais da época acreditavam que a modernidade havia trazido grandes prejuízos à família, especialmente devido à emancipação da *mulher moderna*, como o jurista Viveiros de Castro citado no capítulo anterior.

O caso foi noticiado pelo jornal *O Papagaio*, que, em 26 de abril de 1911, contava a conquista do dentista Nathanael Lycarião, “[...] um meliante metido a bonito, trajando decentemente”, a “simpática mocinha” Gertudes, que estava em companhia de uma tia idosa na pracinha, onde funcionava um cinema ao ar livre. Na opinião do periódico, Nathanael já estava acostumado a conquistas momentâneas e, mesmo sendo noivo estando de casamento marcado na Paraíba, seu estado natal, “[...] o ardente meco não resistiu à tentação de flertar a pequena, que também, por seu tempo, não se retraiu dos olhares do gajo e correspondeu-lhe vencida pelo seu bigodinho à kaiser, tratado com bastante esmero”<sup>217</sup>.

A tia da moça tentou impedi-la de ceder às sedução do belo rapaz, sem, contudo, ter sucesso. Logo, os jovens conseguiram desaparecer dos olhos e “[...] daquele lugar belicoso e inconveniente”. O restante da história se assemelha ao contado nos autos do processo, exceto a configuração do crime enquanto atentado ao pudor, e não defloramento, como era de se esperar. O jornal também acrescentava que o “arranca-dentes” tinha sido conduzido em automóvel ao quartel do 1º Corpo de Polícia, onde aguardava o fim das diligências policiais para realizar

---

<sup>216</sup> CAULFIELD, Sueann. **Em Defesa da Honra**. Moralidade, Modernidade e Nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Campinas, SP: Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.

<sup>217</sup> Proezas de um Dentista. **O Papagaio**. Recife, 26 de abril de 1911. p. 6.

o casamento com Gertudes. Não houve casamento nem mesmo defloramento. A denúncia foi arquivada por não ter sido motivada por responsável legal. A menos que o caso servisse de exemplo às “moças levianas” e aos “conquistadores da moda”, como explicitava o jornal.

Apesar de a maioria dos processos não indicarem que as moças ofendidas buscavam a realização de um casamento visando a ascensão social, não podemos excluir essa possibilidade. O caso de Gertudes parece ser indício dessa perspectiva, presumida ou ao acaso da oportunidade. Um rapaz belo e bem-vestido poderia tratar-se de um rapaz de posses, por sua vez Gertrudes deveria ser uma bela moça, como afirmava Nathanael em seu depoimento. A atração foi recíproca. Gertudes aceitou com facilidade às investidas de um desconhecido, quebrando várias regras de uma boa conduta feminina e acreditando nas promessas de casamento, o que poderia render uma perspectiva melhor de vida.

Mas ela sabia os riscos da sua atitude, tanto que, antes de Lycarião sair de manhã cedo para resolver um assunto particular no *Diário de Pernambuco*, pediu-lhe como garantia de seu retorno ao hotel um anel que estava no dedo do rapaz. Leviana, acusava o jornal. Lycarião, o conquistador da moda, também sofreu a intolerância do jornal. Certamente, a repercussão do caso seria diferente para ambos. Gertrudes, apesar de manter a virgindade física, estava manchada moralmente, suas chances de obter um casamento dentro dos ditames morais haviam-se reduzido, além de ficar falada entre o grupo, por mais que aquele episódio tivesse uma repercussão diferente na vida do jovem.

Apesar de Gertudes não ter nenhuma relação amorosa anterior àquela noite com o acusado, ela também se beneficiou da noção de sedução, através da promessa de casamento, como motivação para permitir os atos libidinosos de Nathanael. A promessa de casamento era um importante elemento para provar o crime de defloramento, amiúde invocadas pelas supostas ofendidas, que muitas vezes eram orientadas pelas autoridades policiais a referirem-se a ela. No entanto, podemos inferir que essas mulheres utilizaram o discurso da promessa de casamento para conseguir a reparação à desonra sofrida e realizar uma união com seu namorado ou noivo. Muitas acreditavam que, adiantando o direito conjugal aos seus companheiros, ou seja, entregando-lhe o seu bem mais precioso, a virgindade,

estariam também barganhando uma união legal ou não. Logo, cobrar o cumprimento da promessa ou a expectativa de casamento se tornava uma questão importante para as mulheres e famílias, que certamente valorizavam o matrimônio legal.

Apesar da falta de estudos referente ao casamento na primeira década na cidade do Recife, percebe-se que o número de pessoas casadas era muito inferior se relacionado ao número de celibatários solteiros. Segundo dados do recenseamento do IBGE de 1890, existia na cidade do Recife 79.614 pessoas celibatárias solteiras, 23.984 pessoas casadas e 7.958 pessoas viúvas de uma população que totalizava 111.556 habitantes. Não existem dados do IBGE referentes ao ano de 1900 sobre o Recife e demais capitais, exceto o Rio de Janeiro. Mas acredita-se que, assim como na maioria das capitais, o número de realização de matrimônios legais não tenha crescido de forma expressiva na capital pernambucana.

<b>Decisão</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>Procedentes</b>	16	36,4 %
<b>Improcedentes</b>	11	25%
<b>Extintas com realização do Casamento</b>	13	29,5%
<b>Extintas por outros motivos</b>	04	9,1%
<b>Total</b>	44	100%

**Tabela n.º 5 – Decisões dos juízes durante a Formação de Culpa dos Acusados**

**Fonte:** 44 Processos de Defloramento. Memorial da Justiça de Pernambuco.

Eni de Mesquita Samara já tinha atentado para as limitações do casamento, que seguia normas e regras específicas em cada grupo social no século XIX. Apesar dos apelos da Igreja, apenas uma parcela da população, geralmente pertencente às camadas abastadas, tinha acesso ao casamento. Proliferavam-se as uniões ilegítimas, especialmente entre as camadas menos favorecidas, que esbarravam nos elevados custos das despesas e em uma certa flexibilidade das concepções de moralidade presente entre as pessoas pobres e comuns, que desfaziam com mais



facilidade as uniões, pois “[...] havia pouco a se dividir ou a oferecer numa vida simples”<sup>218</sup>.

Contudo, Esteves assinala que o casamento não era um “local privilegiado para as relações sexuais (e estas não devem ter tido apenas um fim procriativo)”<sup>219</sup> para as mulheres das camadas pobres. Tão pouco o matrimônio legal talvez não fosse a finalidade de algumas mulheres, que acreditavam em outras formas de viver bem. Logo a virgindade e a honra não eram os únicos atributos para se obter um relacionamento ou constituir uma família. Mesmo assim, nos quarenta e quatro processos analisados verificou-se uma quantidade expressiva de casamentos realizados (quase 30%), o que garantia a extinção da ação penal contra os acusados. Desta forma, acredita-se que a expectativa de realização do casamento também estava presente para muitas dessas mulheres.

### 3.2. Namoro, casamento e escolhas amorosas nas camadas pobres do Recife

As histórias de amor (ou sedução) retiradas dos autos dos processos de defloração, certamente, não fazem o estilo dos romances baseados no amor romântico tão propalado entre a literatura dos séculos XIX e XX. Mas, de certo, que nesses autos podemos encontrar elementos que ora se aproximam dos princípios do amor romântico e das regras de um namoro à antiga, ora se distanciam, permitindo um olhar sobre uma realidade não compatível com os modelos burgueses. Poderíamos, inclusive, inferir que as relações amorosas nas camadas pobres e trabalhadoras fossem mais flexíveis em relação às regras do código normativo burguês.

A escolha amorosa dos jovens das camadas pobres tinha mais flexibilidade, pois além de se tratar de uma opção pessoal, e não familiar, parece que os critérios eram menos rigorosos. Muitos namoros sequer necessitaram da aprovação da

---

<sup>218</sup> SAMARA, Eni Mesquita. Estratégias Matrimoniais no Brasil do Século XIX. **Revista Brasileira de História**, 1988, São Paulo, v. 8, n. 15, 1987/1988.. Disponível em: [www.anpuh.org/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=3657](http://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3657). Acesso em 16 jan. 2015.

<sup>219</sup> Esteves, op. cit. p. 131.

família. Se os moralistas do século XX estabeleciam o namoro como um meio para um matrimônio saudável e higiênico, para muitos jovens das camadas pobres o namoro era uma finalidade e não estava associado, necessariamente, ao casamento e à constituição familiar. No entanto, não podemos afirmar, devido à limitação das fontes, que essas fossem a regra nas camadas pobres. De todo modo, temos indícios de que, apesar de uma forte política normativa, vários segmentos sociais empreenderam estratégias de resistência aos padrões impostos, constituindo formas singulares de viver, amar e constituir seus núcleos familiares.

A primeira fase do namoro à moda antiga, segundo Azevedo, era o flerte, com seu conjunto de gestos e códigos cautelosos e discretos, em que moças e rapazes trocam os primeiros sinais de interesse e analisam cuidadosamente os atributos e intenções de seu/sua pretendente. Entre os processos, nenhuma das ofendidas e dos acusados mencionaram a palavra. Isso não quer dizer que não houvesse comportamentos que se aproximassem ao flerte, como prescreviam os moralistas do século XX, mas parece que nem as ofendidas nem os acusados estavam preocupados em relatar os rituais anteriores ao namoro. Nem mesmo os processos criminais tinham dado espaço para esses tipos de relato, devido à objetividade e à própria estrutura técnico-jurídica desse tipo de documento.

Na maioria das declarações das ofendidas, percebe-se que o namoro não se iniciava com muitas exigências e códigos normativos. Esteves também não encontrou fortes referências ao flerte nos processos analisados por ela durante a primeira década na cidade do Rio de Janeiro. Porém encontrou algumas referências a comportamentos semelhantes ao flerte das regras de namoro à antiga. A autora conclui que:

As ofendidas que declaravam comportamentos semelhantes ao flerte não são uma exceção entre as moças pobres. Pelo contrário, mostram que a prática do flerte existia entre elas, só que não usavam a mesma expressão nem o encaravam como uma etapa prévia ao namoro, gradual, cheia de símbolos e rebuscada<sup>220</sup>.

---

<sup>220</sup> Esteves, op. cit. p. 143.

Em um caso apenas temos uma referência mais direta aos antecedentes do namoro. Maria do Carmo Pinto, 20 anos, em seu depoimento no processo contra José Marcos Capibaribe, 18 anos, empregado no comércio, declarou:

Que conhece a José Marcos Capibaribe de Lima há cerca de 4 anos não tendo, porém relações de amizade; que há muito tempo nutria simpatias por ele, sendo correspondidas sempre; que do mês de fevereiro do corrente ano para cá José Marcos Capibaribe de Lima começou a frequentar a casa dela, respondente, havendo entre ela e ele forte namoro; que desde este tempo José Capibaribe dizia querer casar com ela, respondente, mas que o pai dele se opunha<sup>221</sup>.

Apesar de conhecer José Marcos, Maria do Carmo não tinha amizade com ele a princípio, mas passou em certo momento a ter simpatias e ser por ele correspondida. Só depois de algum tempo é que a moça e o seu pretendente passaram a ter um relacionamento mais firme. Se as declarações de Maria do Carmo não são esclarecedoras, se antes de entreterem namoro havia alguma troca de gestos e olhares entre o casal, o depoimento de José Marcos não deixa dúvidas. Segundo o rapaz, ao ser perguntado há quanto tempo conhecia Maria do Carmo, respondeu que a havia conhecido “[...] há uns 2 anos, mais ou menos, por vê-la sempre que passava na varanda do sobrado de sua residência à Rua Marcílio Dias”<sup>222</sup>. José Marcos tinha o costume de passar pela Rua Marcílio Dias, onde a ofendida residia com sua família, por ser o caminho para o seu trabalho na loja de modas Maison Chic. Provavelmente, durante este percurso o rapaz tenha trocado os primeiros olhares com Maria do Carmo e ali tenha iniciado o namoro. Da mesma forma, quando Maria do Carmo declara que passou a nutrir simpatias pelo rapaz e que era correspondida deixa a entender que ambos tenham participado desse ritual de iniciação ao namoro propriamente dito.

Em outra cena também é possível identificar um contato prévio, antes do namoro formalizado, em que possivelmente houve essa troca de gestos e conversas. Climério Augusto Fernandes, 28 anos, empregado no comércio, acusado do

---

<sup>221</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. **Processo-crime de José Marcos Capibaribe de Lima**, s/n, Caixa 1355, Ano 1904. p. 14 (frente).

<sup>222</sup> *Ibidem*, p. 18 (frente).

defloramento de sua noiva Maria do Carmo Villaça, 17 anos, declarou em seu depoimento:

Que há, cerca de 3 anos, conhece a família de Maria do Carmo Villaça, filha de José dos Santos Villaça e que da mesma enamorou-se desde o encontro que teve em um pastoril na Torre mais ou menos durante este tempo; que costumava conversar com Maria do Carmo em uma cerca achando-se sempre presente à mãe desta; que em uma ocasião foi surpreendido conversando com Maria do Carmo na cerca pelo pai desta, o qual convidou ele, respondente, para entrar dizendo que era muito feio sua filha conversar na cerca, declarando mais que, quando quisesse conversar com a sua filha, entrasse; que o pai de Maria do Carmo perguntou a ele, respondente, qual era a sua intenção com Maria do Carmo e ele, respondente, declarou que tinha com ela intenções sérias [...] <sup>223</sup>.

Mais uma vez, Climério, ao mencionar que *enamorou-se* de Maria do Carmo desde a época em que a conheceu no pastoril e conversava com ela na cerca de sua casa, mostra que esses momentos anteciparam a fase do namoro sério, só formalizado tempos depois. Possivelmente, essas conversas na cerca do quintal da casa da ofendida serviram para ambos avaliarem seus atributos antes de decidirem namorar. Ao mesmo tempo em que os comportamentos do jovem casal se aproximavam das regras do namoro da elite, também se distanciavam. Não foi à toa que o pai da ofendida repreendeu as conversas no quintal, pois não se tratava de um local pertinente para uma moça de família estar conversando com um rapaz.

Para os juristas e moralistas, esses conflitos amorosos podiam ser evitados se os/as jovens analisassem cautelosamente os atributos de seu/sua pretendente. Se Olavo Bilac já dizia que “[...] cada classe namora de seu modo”<sup>224</sup>, podemos dizer que essa era uma norma que ia além, em que cada classe deveria namorar dentro de sua própria classe. Segundo as regras do namoro da elite, era necessário a compatibilidade perfeita de condições individuais e familiares entre o casal de namorados, isso inclui a condição social, racial, cultural e religiosa. Seguir essa regra significa evitar conflitos posteriores, especialmente após o casamento.

---

<sup>223</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Memorial da Justiça. **Processo-crime de Climério Augusto Fernandes**, s/n, Caixa 857, 1906.

<sup>224</sup> AZEVEDO, op. cit. p. 94.

Assim o caso, já citado, de Maria Thereza e José Martins é exemplar neste sentido, pois demonstra que a diferença racial trazia desconfiças em algumas famílias. A amasia do tio de Maria Thereza, de nome Francisca Maria da Conceição, contou em seu depoimento que, percebendo que existiam afeições amorosas entre os jovens, passou a aconselhá-la, dizendo que a moça “[...] olhasse para sua qualidade e a de José Martins Medeiros e visse que ele, sendo branco, procurava enganá-la”<sup>225</sup>. No que Maria Thereza retrucava dizendo que “[...] já tinha visto muitas filhas de africanos casarem com portugueses”<sup>226</sup>, sendo então repreendida pelo seu tio, Urbano. José Martins também contestava aquela ideia da amasia de sua namorada; levando o braço dele até o de Maria Thereza, dizia que ambos tinham a mesma cor e que queria se casar com ela, e não com sua cor.

Apesar de essas alegações serem apenas mencionadas pela amasia de Urbano, tio da ofendida, percebe-se que o fato de um homem branco e de origem portuguesa se interessar por uma jovem preta e humilde gerou estranhamentos por parte dos parentes de Maria Thereza, que provavelmente não acreditaram em uma futura união e tentaram evitar o namoro entre os jovens. Outro caso demonstra outra incompatibilidade, dessa vez não percebida pela família da ofendida, mas pelo acusado. Antônio da Silva Cabral, 23 anos, empregado na Repartição dos Correios, declarou em seu depoimento que nunca entreteve namoro com Elvira Francisca, 17 anos, não só devido ao seu mau procedimento, como também pela “[...] diferença de classe existente entre ambos”<sup>227</sup>. Doninha, como era conhecida Elvira, era filha de Guilhermina, que vendia café e comidas na Estação das Cinco Pontas com a ajuda da referida moça. Antônio, empregado dos Correios, prestes a casar com uma outra moça. No julgamento do rapaz, a suposta ofendida não tinha condições de atender aos critérios culturais e sociais, pois pertencia a uma camada inferior à sua.

O papel da família é crucial nessa etapa, principalmente as famílias das moças. Não é à toa que muitos jornais frequentemente atacam a falta de vigilância das famílias, ou melhor, das mães, que são consideradas as responsáveis pela

---

<sup>225</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. **Processo-crime de José Martins de Medeiros**, s/n, Caixa 1367, Ano 1901-1904. p. 17 (frente).

<sup>226</sup> Idem, p. 18 (frente)

<sup>227</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. **Processo-crime de Antônio da Silva Cabral Filho**, s/n, Caixa 772, Ano 1907. p. 10 (verso).

orientação das meninas e contenção de seus impulsos. Nos processos analisados, percebe-se que essa vigilância não estava sendo exercida de forma rígida e frequente. Nem mesmo poderia em alguns casos, tendo em vista que várias ofendidas eram trabalhadoras, domésticas e operárias que transitavam com mais facilidade pelos lugares públicos da cidade, seja o caminho para o trabalho ou para participarem de divertimentos, como os pastoris e o Carnaval.

Se a vigilância da família não era efetiva, as ofendidas raramente encontraram dificuldades para aceitação de seu pretendente. As visitas à casa da ofendida são descritas com frequência nos autos de depoimentos de ofendidas, acusados e testemunhas. Os casais não encontraram muitas dificuldades para os encontros amorosos que extrapolaram o espaço do lar familiar, indo a quintais, festas populares, sessões de cinema, praças e ruas.

Outras histórias desenrolaram-se dentro da mesma casa em que residiam ofendida e sua família e acusado. Manoel Rodrigues da Silva, 24 anos, jornalista, namorado de Juliana Maria da Conceição, 13 anos, em dias do mês de novembro de 1903, pediu à mãe desta, de nome Maria Magdalena, que lavasse e engomasse a roupa dele, ainda solicitando que o deixasse residir em sua casa, pois não tinha para onde ir e nem quem fizesse sua comida, o qual foi atendido pela mãe da moça e passaram a residir os três na mesma residência.

Assim também era o caso de Selidônio Vieira da Paz, 21 anos, guarda da Casa de Detenção, que passou a residir na casa de Maria das Mercês Nunes de Queiroz, 13 anos, cigareira, ofendida e irmã da namorada de Selidônio. Na residência sitiada à Rua do Gás, distrito de São José, moravam a mãe, Eudócia Nunes de Queiroz, viúva, suas duas filhas e um filho, de nome Alípio. Apesar das dificuldades financeiras, a mãe das moças aceitou não apenas Selidônio, mas também seu irmão Nestor, por ela ter relações de amizade com a família dos rapazes, que passavam por necessidades financeiras e não tinham condições de pagar o aluguel da casa. São muitos os casos em que residiam em uma mesma casa várias famílias, geralmente por motivos financeiros e devido aos altos preços de aluguéis nos bairros centrais do Recife, como nos casos citados.

Chalhoub, analisando os crimes na cidade do Rio de Janeiro, apontou que as famílias pertencentes às camadas pobres organizaram-se em redes de solidariedade e ajuda mútua, em que dividiam as dificuldades, os anseios e as alegrias, valorizavam os deveres e ajudas recíprocas. Essas relações diversas entre amigos, parentes e compadres constituíram um elemento essencial de estratégia de sobrevivência<sup>228</sup>. Famílias ligadas por laço de parentesco, laços de compadrio ou por pura amizade, como no caso de Selidônio e Maria das Mercês, foram obrigadas a dividirem o mesmo teto, devido às dificuldades financeiras e do cotidiano.

Se o namoro para as elites era um meio para o amadurecimento das relações e contenção dos desejos sexuais dos jovens, para os/as protagonistas dos crimes de defloração o namoro não significava necessariamente abster-se do sexo. Apesar de a maioria das ofendidas afirmarem terem sido defloradas apenas por terem sido enganadas com a promessa de casamento, muitas deixaram transparecer desejos e prazeres sexuais. Aos olhos da Justiça e de seus agentes, essas mulheres não mereciam a proteção jurídica, pois eram:

[...] corrompidas e ambiciosas que procuram fazer chantagem, especular com a fortuna ou a posição do homem, atribuindo-lhe a responsabilidade de uma sedução que não existiu, porque elas propositalmente a provocaram, ou uma suposta violência, imaginária, fictícia”<sup>229</sup>.

Uma “boa mulher vitoriana” era aquela que, além da submissão e passividade, também era recatada e moderada em suas ações; aquela que preservava a virgindade, seu bem supremo. Conservar-se pura era um pré-requisito para contratar um bom casamento. Aquelas que não atendiam a esses princípios eram consideradas prostitutas e mereciam ser repelidas, como já defendia Viveiros de Castro. Seguir nessa direção seria condenar todas as moças, protagonistas das nossas histórias de sedução e amor, pois todas acederam aos convites de seu namorado e noivo e tiveram relações sexuais, algumas mais de uma vez. Seriam elas, ou pelos menos as que não conseguiram provar a sedução, prostitutas, como pregava o célebre jurista?

---

<sup>228</sup> CHALHOUB, op. cit. 123-124.

<sup>229</sup> CASTRO, op. cit. p. XX.

Uma cena interessante e digna de análise encontra-se no depoimento de Benízia Maria da Conceição, 16 anos, que acusava Amâncio de Castro Nunes, 50 anos, músico da polícia, casado, e resumiu a história da seguinte forma:

[...] que fugiu da casa de seus pais no dia 7 do corrente pelas 9 horas da noite, em companhia do músico da polícia de nome Amâncio, o mesmo conduziu ela, respondente, para dentro de uma casa velha que tem na Aldeia do Catorze, aí a deflorou; que depois levou ela, respondente, para casa de Vicente Babão, o qual mora também na aldeia; [...] que no dia 9 ela, respondente, foi para a companhia de Luiz Manoel do Nascimento a chamado do mesmo e copulou com Luiz Manoel do Nascimento diversas vezes<sup>230</sup>.

O advogado de Amâncio não poupou esforços para utilizar o depoimento da ofendida contra ela mesma e, pedindo a improcedência da denúncia, afirmava que era:

[...] estupendo que uma moça que foi desvirginada por um homem, momentos depois tivesse cópula por diversas vezes com outro homem. Isto revela ausência completa de pudor e honestidade e prova que Benízia não era pura e imaculada quando encontrara com o sumariado, ou com este fugira da casa de seus pais<sup>231</sup>.

Primeiramente, esse caso mostra que Benízia ou não foi instruída para descrever o seu defloramento ou não o tinha detalhado por não ter para ela grande importância o fato de estar deflorada por um e manter relações sexuais com outro ou ainda desconhecer as regras do namoro segundo os modelos das elites, para apoiar seu depoimento. O fato é que Benízia saiu naquela noite da casa de sua família em companhia de Amâncio, fato também declarado pelo próprio acusado. Mas, além disso, a declaração de Benízia nos leva a deduzir que a perda da virgindade e a relação sexual não fossem uma proibição relevante para muitas mulheres das camadas menos favorecidas.

A pureza sexual não se fazia tão importante assim para Benízia, tampouco a fidelidade ao seu deflorador. Segundo o breve depoimento, aceitou o convite de Luiz Manoel e teve com ele relações sexuais diversas vezes. Benízia mostra que a

---

<sup>230</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Acervo do Memorial da Justiça de Pernambuco. **Processo-crime de Amâncio de Castro Nunes**, s/n, Caixa 1367, Ano 1901-1904. p. 10 (frente e verso).

<sup>231</sup> Idem, p. 28 (verso).



passividade sexual nem sempre era um atributo feminino, e, apesar de não declarar abertamente, podemos supor que ela incorporou a posição de uma parceira ativa.

Aos olhos dos nossos célebres juristas e das elites conservadoras e moralistas, Benízia e outras tantas ofendidas apresentadas aqui não satisfaziam os requisitos básicos de mãe, dona de casa e esposa, muito menos tinham condição de constituir famílias legítimas e higiênicas. As mulheres honestas deveriam saber que somente o lar conjugal era o lugar por excelência para o amor e o sexo. Somente através do casamento os casais tinham permissão para a prática da sexualidade, fecunda e saudável, fazendo funcionar um bom regime sexual<sup>232</sup>.

Esse modelo de família institui normas e reprime as sexualidades periféricas e perigosas, assim como as uniões informais. As declarações das ofendidas, de acusados e testemunhas, demonstram uma formação familiar que diverge do modelo idealizado e propagado pelas camadas abastadas. Se muitas jovens expressavam o desejo pelo casamento formal e que tinham esse direito em troca de sua virgindade, outras não viam na formalidade do matrimônio grande relevância ou aceitavam uma união consensual momentânea, enquanto se reuniam recursos necessários para formalizar o casamento.

Floripes Vianna de Carvalho, 17 anos, doméstica, alfabetizada, parece ter sido uma dessas mulheres. Floripes morava com uma tia chamada Joaquina de Freitas Dias, talvez a responsável pela queixa, na Rua de Santa Rita Velha, em São José. Conheceu na casa da tia um hóspede de nome Liberalino Vieira de Mello, 21 anos, vendedor ambulante, o qual iniciou relação de amizade. Não se sabe ao certo os detalhes do romance, mas que Liberalino deflorou a moça, “[...] que desde essa data amasiou-se com Floripes [...] e que ao ser preso morava com Floripes, com quem ainda deseja casar-se”. Mais interessante é o depoimento da ofendida, deixando clara a escolha que havia feito: “[...] declara querer casar-se a fim de ele ser solto, o que agora lhe é indiferente e que, caso Liberalino seja solto, continuará amasiada com ele, visto não ter gênio para casar-se”<sup>233</sup>. Não havia escapatória,

---

<sup>232</sup> PERROT, Michelle. Funções da Família. In: \_\_\_\_\_. (org.). **História da Vida Privada 4: da Revolução Francesa à Primeira Guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 101.

<sup>233</sup> PERNAMBUCO. Comarca do Recife. Memorial da Justiça. **Processo-crime de Liberalino Vieira de Mello**, s/n, Caixa 1367, 1901-1904.

Floripes e Liberalino não poderiam viver amasiados. A condição para a extinção do processo e soltura do acusado era o casamento entre os jovens, mesmo contra a vontade de Floripes. Pouco mais de 3 meses após a queixa, Liberalino foi solto e apresentou a certidão de casamento com Floripes.

Esse caso demonstra o empenho da Justiça na formalização de casamentos entre os casais, especialmente devido à concepção de que viver maritalmente ou amasiado podia ser assemelhado com uma forma de prostituição. Além disso, esse caso também mostra que as uniões consensuais eram muito comuns entre a população pobre e trabalhadora, quase como uma norma. A história de Estephania Luiza Távora, 19 anos, e Francisco José de Oliveira Bastos, 50 anos, natural de Portugal, negociante, é exemplar para aprofundar a reflexão em relação aos relacionamentos informais.

Francisco Bastos frequentava a casa da família de Estephania por ter relações de amizade com o pai da ofendida. Estephania e o senhor Bastos iniciaram uma forte e íntima amizade desde meados de setembro de 1902 e, como Estephania já tinha sido deflorada por um rapaz e não “era mais honesta”, como declarava em seu depoimento, iniciou uma relação com Bastos, o qual a levava em passeios e viagens e a presenteava com joias, vestidos e dinheiro. A exceção de seu pai, todos da casa sabiam da relação existente entre Bastos e a moça. No dia 14 de janeiro de 1903, Estephania saiu em companhia de um irmão menor, que a deixou no Pontilhão da estrada de ferro de Caruaru, onde estava à espera dela Francisco Bastos. Antes de sair de casa Estephania, escreveu uma carta explicando o motivo de ir morar em companhia de Bastos, como verifica-se abaixo:

Meus queridos pais,  
As presentes linhas são as portadoras mais fiéis para mandar-lhe dizer o seguinte: visto já estar muito propalada a minha amizade com o Senhor Bastos, como o senhor deve saber, por este motivo sinto muito dizer-lhe que saí de casa e vou para a companhia dele, antes que coisa vá a mais.  
Peço-lhes encarecidamente a ambos que não me façam desfeitas a mim, e nem a ele, eu saí porque mesmo quero sair. Assim como peço que não me roguem pragas, porque eu não lhe darei desgastes, hei de saber sempre reconhecer meus pais, no mais será o que Deus quiser, lá porque eu não saí de casa casada, isso não terá porque eu tenho visto tantas que são mais felizes assim de que as que saem de casa para a igreja. [...] eu tenho fé em Deus que hei de ser feliz.

Ainda peço-lhes [...] encarecidamente que não façam nenhuma traição a ele, porque ele não tem culpa nenhuma, eu saí porque quero sair, e não que ele tivesse me iludindo. Espero ser atendida em meu pedido e ao mesmo tempo peço para botarem a sua benção por estes quatro dias voltarei para tomar-lhe a benção em ir tomar conta da minha casa. Peço perdão aos meus pais e desculpa por este ato que fiz.

Desta sua filha muito obediente que estará sempre às suas ordens.  
Estephania L. Távora<sup>234</sup>

Ao que parece, o pai de Estephania não tinha se agradado muito com a notícia e tinha procurado as autoridades legais para punir afronta de sua filha e do senhor Bastos. Com as declarações e a carta de Estephania, não havia dúvidas quanto à improcedência da denúncia. E, mesmo que o autor do defloramento da moça fosse o dito Bastos, este não poderia casar-se com ela. Estephania deve ter pesado o fato de Francisco Bastos já ser casado, e, pela carta, percebe-se que a moça estava ciente de que seria feliz, apesar de não sair casada. Mais ainda, Estephania acreditava que o casamento não era a única condição para a felicidade.

Restam algumas dúvidas sobre o desenlace da história amorosa de Estephania. Mas podemos deduzir que ela tenha continuado a morar com Francisco Bastos, principalmente por se encontrar grávida, supostamente de seu companheiro. Também não é de se imaginar que Bastos tenha abandonado a moça a quem ele mesmo propunha o amasiamento, pois ela não tinha sido a motivadora daquela queixa, nem tampouco se omitiu nos esclarecimentos do caso, isentando-o de qualquer responsabilidade.

Essa recorrência das relações de amizade nos processos parece ser digna de algumas reflexões. Apesar de hoje a relação de amizade estar diferenciada do namoro, parece não haver essa clara distinção no início do século XX. Pelo contrário, nos processos analisados as relações de amizade são sinônimo de *namoro*, ainda mais quando vêm acompanhadas do termo *íntima*. Por outro lado, ao se preferir usar a expressão *íntima amizade* ou *relação de amizade*, nossas ofendidas parecem demonstrar certa cautela ao denominarem suas relações afetivas. Em alguns casos, talvez, quisessem mostrar sutilmente que aquela não era uma relação bem vista aos

---

<sup>234</sup> PERNAMBUCO. Comarca de Recife. Memorial da Justiça. **Processo-crime de Francisco José de Oliveira Bastos**, s/n, Caixa 740, 1902. p. 13 (frente e verso).

olhos da lei e da sociedade, como justificou Estephania sobre a sua saída da casa de seus pais para ir morar com um homem casado: “[...] visto já estar muito propalada a minha amizade com o Senhor Bastos”<sup>235</sup>.

A história de Climério e Maria do Carmo, anteriormente mencionada, também é exemplar para compreender as relações amorosas consensuais. Depois da morte do pai da jovem, a família de Maria do Carmo havia se mudado da Torre para a Rua da Glória, na freguesia Boa Vista, onde dona Brazilina se queixava de ladrões que rondavam a casa. Para garantir a segurança da família e em vista ter filhas moças, pediu para Climério pernoitar em sua casa, convite o qual o moço aceitou, passando a pernoitar algumas noites e inclusive a contribuir financeiramente para as despesas da família. O namoro já adiantado, cerca de 4 anos, e as circunstâncias ao qual o casal se encontrava propiciou o momento para o primeiro contato sexual entre Maria do Carmo e Climério.

Na versão de Climério, Maria do Carmo não teria tido condutas adequadas, responsabilizando-a, junto com sua mãe, pelo fato de terem tido relações sexuais e se isentado de ser o autor do defloramento:

Que algumas noites depois foi surpreendido quando dormia por Maria do Carmo deitada junto a si na sala da frente; que convidou a mesma a retirar-se para os seus aposentos os quais eram no quarto em que costumava dormir sua própria mãe; que dois dias depois deste fato a mãe de Maria do Carmo conversando com ele, respondente, declarou-lhe que para o homem viver bem não dependia somente de casamento; que dias depois Maria do Carmo voltou ao leito dele, respondente, em dias do mês de junho do ano passado e nesta ocasião ele, respondente, teve relações sexuais com a mesma; que não tem consciência de ter sido o autor do defloramento de Maria do Carmo, afirma, porém, que teve com a mesma relações sexuais seguidamente<sup>236</sup>.

Ambas as versões deixam a entender que o casal vivia uma forma de amasiamento, inclusive pela contribuição financeira de Climério. Independentemente das versões dos fatos nessas histórias, percebe-se que as relações consensuais não eram de toda forma incomuns nas camadas pobres e trabalhadoras. Caulfield explica

---

<sup>235</sup> Ibid. p. 13 (frente).

<sup>236</sup> PERNAMBUCO. Comarca de Recife. Memorial da Justiça. **Processo-crime de Climério Augusto Fernandes**, s/n, Caixa 857, 1906.

que as relações sexuais pré-nupciais e as uniões consensuais do início do século XX estavam seguindo práticas contemporâneas e costumes antigos, não se tratando necessariamente de uma prática ideal para muitas mulheres, pois elas “[...] tinham consciência de que o casamento trazia vantagens e que a virgindade era um trunfo importante”<sup>237</sup>. Se assim não fossem, muitos casos não teriam chegado às delegacias de polícia e aos Tribunais de Justiça.

As uniões consensuais estiveram durante muito tempo no centro do debate e da intervenção do Estado. Até o século XIX essa intervenção se dava em parceria com a Igreja, que tentava incentivar os casamentos religiosos e a preservação de um modelo de família que serviria para criar bons cidadãos e disciplinar a sexualidade. No entanto, vários autores demonstram que a Igreja pouco contribuiu para a difusão do casamento legítimo nas camadas pobres, pois essas tinham normas flexíveis para as relações afetivas e resistiam às imposições e limitações da Igreja quanto ao casamento<sup>238</sup>. Esses estudos apontam para a presença contínua de uniões consensuais, que apesar de estarem fora da ordem legal, apresentavam certa estabilidade e manifestações afetivas<sup>239</sup>.

Com o advento da República, a Igreja perdeu a exclusividade na normatização e vigilância dos comportamentos das camadas pobres e o Estado fez emergir vários aparelhos e práticas normativas mais eficientes no controle e com novas finalidades. A Igreja continuava como uma importante instituição de normatização dos costumes sociais, inclusive na organização social da cidade e na propagação dos modelos de feminilidade, de família e do casamento, este como local privilegiado para a relação sexual e sua única finalidade: a reprodução. Rosemere Olímpio de Santana<sup>240</sup>, se referindo aos casos de raptos consentidos na Paraíba da passagem do século XIX para o XX, confirma essa posição da Igreja na regulamentação dos comportamentos, que via a submissão como qualidade essencial da mulher, que tinha a obrigação de “[...] servir ao marido, à família e a Deus” e no controle do desejo.

---

<sup>237</sup> CAULFIELD, op. cit. p. 226.

<sup>238</sup> Ver FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas Famílias: Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII**. São Paulo: Hucitec, 1997; SAMARA, op. cit. 98.

<sup>239</sup> FIGUEIREDO, op. cit. 109-111.

<sup>240</sup> SANTANA, Rosimere Olímpio. **Raptos Consentidos: Afetos proibidos e Relações de Poder na Paraíba (1880-1910)**. Dissertação (metrado) – UFPB-CCHLA. João Pessoa, 2008.

Contudo, ao Estado, passará a missão de criar novas normas e leis que regulamentem toda a vida social, em especial a família em sua forma tradicional e, agora, considerada como primeiro fundamento da nação<sup>241</sup>. Assim, não faltaram políticas para a manutenção desse modelo de família, a qual se fazia necessário estar sobre a tutela e proteção do Estado. Não é à toa que surge uma legislação direcionada, assim como saberes de diversas áreas que legitimam essa intervenção. O casamento civil e o incentivo constante por parte de juristas, certamente, é exemplo de uma dessas políticas.

Para Oliveira, o advento da República representou uma nova forma de leitura do corpo, do trabalho, do lazer e da família. O novo modelo de sociedade estava calcado na disciplina dos corpos e na fabricação de trabalhadores dóceis, necessários ao bom funcionamento. Neste sentido, as práticas de vigilância, antes exclusivas ao poder senhorial e à Igreja, passavam a ser exercidas também pelo Estado, entidades aquelas que privilegiaram o controle da figura feminina, agora legitimadas pelos novos saberes que emergiam junto com a República<sup>242</sup>.

A ampla bibliografia sobre a questão das uniões consensuais, assim como o trabalho aqui apresentado, demonstra que as lutas e resistências ao casamento legal não foram insignificantes. As histórias aqui relatadas não são as únicas desses documentos. Entre os depoimentos, são inúmeras as testemunhas que afirmam serem amasios ou amasias, inclusive a mãe da ofendida. Também é comum afirmarem ser solteiros ou solteiras, mas, no desenvolver dos relatos, deixarem transparecer que estão em alguma relação informal. Nesse ponto, podemos supor que os agentes jurídicos, não aceitando as relações ilícitas das testemunhas, fossem os responsáveis por definirem as testemunhas como solteiros ou solteiras.

Mas o fato que interessa é perceber que essas relações não foram incomuns nos anos iniciais do século XX, tampouco nos séculos anteriores e nas décadas seguintes. Muito menos tinham sido abominadas de forma geral entre as camadas pobres, como afirmava Estephania, que tinha “[...] visto tantas que são mais felizes assim de que as que saem de casa para a Igreja”. A carta de Estephania deixa

---

<sup>241</sup> SCHWARTZMAN, Simon. **A Igreja e o Estado Novo**: O Estatuto da Família. : São Paulo, 1981. p. 72. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/483.pdf>. Acesso em 16 jan. 2015.

<sup>242</sup> OLIVEIRA, op. cit. p. 167-173.

indícios de que nem sempre os casamentos legais resultavam em experiências felizes, assim como *viver maritalmente* estivesse destinado ao fracasso. Para Caulfield, tanto as uniões informais quanto os casamentos formais podiam ser transitórios ou estáveis, sendo comum que os casais “[...] se separassem, formal ou informalmente, e que vivessem depois com outros parceiros ou parceiras”<sup>243</sup>.

Em resumo, apesar das estratégias intensas e contínuas do Estado e outras instituições em difundir modelos e ideais de uma moralidade burguesa para as diversas camadas sociais, em particular as camadas pobres e trabalhadoras, as histórias de sedução apresentadas neste trabalho demonstram que esses modelos nem sempre foram seguidos à risca. Tampouco os valores foram os mesmos. Frequentemente, esses modelos e valores foram reapropriados de forma criativa e singular. Desta forma, muitas moças e suas famílias se beneficiaram da noção de honra para repararem a perda da virgindade com a realização do casamento com o seu sedutor.

Mesmo que outras não tenham conseguido provar um modelo de honestidade e honra a defender, percebe-se que essas moças transitam entre um lado e outro. Ora demonstram comportamentos dentro de uma moralidade das camadas dominantes, ora seus comportamentos fogem ao padrão de feminilidade aceito nos Tribunais de Justiça. Os homens também estão ali cumprindo o que lhe fora reservado ao seu sexo biológico, legitimado pelos novos saberes, que os definiam como machos viris, naturalmente impelidos aos impulsos sexuais, exercendo sua sexualidade desenfreada com moças que já sabiam, ou supunham saber, que não eram mais donzelas. Se já estavam perdidas, estavam disponíveis a saciar seus naturais instintos sexuais.

Mesmo quando eram o autor do defloramento, esses homens muitas vezes se esquivaram da sua obrigação perante a lei e a sociedade de reparar a honra com o casamento. A Justiça nem sempre conseguiu dar continuidade a todos os processos de defloramento, talvez as próprias ofendidas e suas famílias não tenham tido fôlego para prosseguir ou tenham resolvido esses conflitos de outra forma, com o amasiamento, por exemplo. Os casos aqui são apenas referentes a uma parcela

---

<sup>243</sup> CAULFIELD, op. cit. p. 224.

da população pobre e trabalhadora, nem grande nem pequena, já que nossas fontes sobre as classes perigosas são escassas e que essas camadas não tinham deixado muitos registros sobre os seus hábitos, costumes, cultura.

Mesmo assim, percebe-se que os valores da cultura dominante estão presentes na cultura das camadas pobres, nem sempre *ipsis litteris*. Uma moça desonrada, apesar de aceder aos seus próprios impulsos sexuais ou aos encantos de um namorado, incorporava diante das autoridades policiais e judiciais alguns dos valores esperados para uma moça considerada honesta, mas nem sempre conseguiam manter-se dentro do padrão de feminilidade ideal. Vez ou outra, escorregava na corda bamba e deixava escapar saídas inconvenientes, amizades suspeitas, relações familiares indesejadas, participação em divertimentos. Quando não, o advogado de defesa do acusado se fazia um mestre hábil em escarafunchar e trazer à tona antigos namorados, pondo em xeque toda a argumentação da virgindade e honestidade.

A saída poderia ser uma união consensual. Contudo, o ideal do casamento estava ali presente. Em quase todos os processos, a promessa de casamento está presente. Não apenas como elemento material da ação penal, como mandava o Código Penal, mas para indiciar a aspiração de muitas jovens, mesmo aquelas que não tinham o bem mais precioso para obtenção de um matrimônio. O estigma de mulher desonrada poderia ser um fardo na vida de muitas mulheres, ainda mais se carregassem um filho ou uma filha. As mães de muitas dessas meninas, certamente, sabiam desse peso da “mãe solteira” e, por isso, eram as que mais prestavam queixas nas delegacias de polícia.

Claro que nem sempre esses sujeitos, homens e mulheres, estavam na zona perigosa do desvio e da transgressão. O número elevado de casamentos realizados podem indicar que a formalização da união precisasse apenas de um impulso, pois o matrimônio era a expectativa de muitos casais de namorados. Alguns, inclusive, planejaram toda uma situação a fim de quebrarem a resistência de seus familiares ou seus tutores. Além do mais, viviam numa sociedade profundamente marcada pelos valores cristãos católicos, que tem o matrimônio como um dos sacramentos mais importantes da religião católica, especialmente no início do século XX, onde a Igreja rege boa parte dos hábitos e costumes da cidade.



Mais uma vez, reitera-se que não há generalização dessas experiências, formas de viver e modos de amar para todos os sujeitos das camadas pobres e trabalhadoras. Os processos apenas trazem uma parcela dessa população, aquela que transgrediu normas sociais e procurou as instituições públicas de controle e disciplinamento das populações. Nesse sentido, os modelos ideais de masculinidades, feminilidades, relações amorosas, sexualidade, família emergem para legitimar ou não comportamentos. Acima de tudo, tentativas de moralização dos costumes populares.



# *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

Os fragmentos das histórias de sedução, documentadas nos processos criminais ou noticiadas pelos periódicos humorísticos, apresentadas neste trabalho foram uma tentativa de delinear vivências singulares do amor e conflitos gerados pelas relações afetivo-sexuais. Longe de traçar um panorama geral das camadas pobres e trabalhadoras, os casos que viraram autos processuais de crime de defloramento são indícios de rupturas nos modelos culturalmente construídos para o feminino e masculino. Trata-se, sobretudo, de mulheres pobres que de alguma forma rompem com esses padrões de pudor, passividade e submissão feminina.

As primeiras décadas do século XX significaram uma ameaça às velhas instituições, especialmente à família tradicional. A presença e participação das mulheres em diversos espaços públicos, antes destinados exclusivamente aos homens, fora um primeiro passo para as grandes transformações na sociedade, na política, na cultura e nas formas de sociabilidade. O palco inicial foi a cidade, que passara por intenso processo de urbanização e modernização, ganhando cores, luzes e atrativos para os diversos segmentos sociais. Para além das ruas elegantes, onde passeavam as senhoritas das camadas médias e altas, surgiam as primeiras indústrias e casa comerciais oferecendo empregos para as mulheres das camadas pobres e trabalhadoras.

Certamente, Freyre, Viveiros de Castro e tantos outros intelectuais da época estavam com razão de culparem os estilos de vida moderna que ameaçavam a educação das mulheres e a ordem social. Os discursos machistas eclodiam de todas as partes, acusando as mulheres de quererem se equiparar aos homens em seus comportamentos, nos espaços de sua circulação e, até, em suas vestes. Ver se esfacelarem valores e costumes antigos e arraigados da sociedade é para qualquer geração no mínimo inquietante, ainda mais quando o que se está em jogo é toda uma estrutura de relações de poder que visa a dominação de classe, de raça e de gênero.

Muitos intelectuais acreditavam que a degradação progressiva da mulher estava relacionada à sua presença nos espaços públicos, à falta de educação moral e às práticas imorais. Os namoros indecentes saltavam aos olhos dos habitantes da cidade, que os denunciavam aos periódicos e às autoridades públicas do Recife. Cada vez mais que o poder investia em instrumentos de vigilância e controle, mais

iam surgindo práticas consideradas desviantes e patológicas, uma antidisdisciplina, formas diversas de resistência aos modelos culturalmente impostos.

Apesar de alguma parcela da população se manter resistente, os modelos e valores foram adentrando nas diversas camadas da sociedade, instituindo feminilidades, masculinidades, sexualidades e relações amorosas fixas e rígidas. Ao instituir modelos corretos a se seguir, marginalizou-se as formas alternativas de vivências e subjetividades. Uma política de controle social e sexual, parte de um novo projeto de sociedade, acionou códigos, dispositivos e memórias tomando-os como parâmetros nos julgamentos dos crimes de defloração, na produção de obras jurídicas, médicas e moralistas e na exposição dos casos em periódicos. Apesar de ser uma política direcionada para toda a sociedade, foram as camadas pobres e trabalhadoras, ditas *classes perigosas*, que mais sofreram a intervenção das instituições acionadas à missão de conhecer e controlar certos comportamentos.

Mas estaria mesmo a família ameaçada pelos novos costumes modernos? Certamente, o modelo tradicional de família estava sendo solapado por um turbilhão de transformações que se intensificavam no século XX. Contudo, um novo modelo deveria ocupar paulatinamente o seu lugar. Uma família que fosse unida através do amor, da reciprocidade de sentimentos, mas que deveria manter a dominação de gênero. A mulher continuava tendo que ocupar uma posição de inferioridade em relação ao homem. Sua emancipação deveria ser restrita e sob a tutela de um homem, fosse pai, irmão mais velho ou marido. O Código Civil de 1916 legitimará ainda mais essas posições da mulher e do homem nas relações sociais.

Antes, porém, o Código Penal de 1890 servirá também para legitimar esses modelos, naturalizados pelos diferentes discursos, especialmente o discurso médico, que instituiu as diferenças biológicas dos corpos masculino e feminino. Como percebeu-se, esses discursos serão utilizados nas obras jurídicas para retificar os lugares ditos comuns para homens e mulheres. O objetivo primordial da educação feminina deveria estar direcionado à preparação de mães de famílias, esposas e donas de casa que deveriam viver no recato do lar, preservando o seu pudor e garantindo a honra da família.

A honra é, de certo, um elemento principal nessa discursividade sobre a manutenção da família, da sociedade e da ordem misógina. A defesa da honra perpassa o controle da sexualidade feminina, uma vez que ela é garantida através dos bons comportamentos sexuais da mulher. Essa honra se materializava na castidade e virgindade feminina. À mulher caberia se manter virgem até o casamento e fiel ao seu marido, além de dedicar-se com exclusividade à família. Por isso, as mulheres deveriam manter-se vigiadas permanentemente, mesmo as casadas, as solteironas, as viúvas.

Potenciais vítimas, mas também excitadoras de crimes. A ambiguidade da figura feminina sempre esteve presente nos discursos analisados. Ora são consideradas frágeis e ingênuas, ora como motivadoras de diferentes delitos, como a própria Eva do livro de *Gênesis*, que tentará o homem a comer do fruto proibido. As mulheres foram frequentemente responsabilizadas pelos crimes de defloramento. A ofendida no processo de defloramento tinha que articular uma versão que provasse a sua honestidade e seu merecimento de proteção da Justiça, apesar do deslize de ter perdido a *flor de laranjeira*.

Essas mulheres pareciam andar o tempo todo em uma corda bamba. Ao mesmo tempo que necessitavam trabalhar fora do lar, tinham que se enquadrar aos padrões de honestidade e sexualidade impostos. Para tanto, não deveriam frequentar os divertimentos espalhados pela cidade, manter-se longe dos sedutores e resguardar o bem mais precioso de toda mulher: a virgindade. Às famílias, caberia manter a vigilância rígida e constante. Como, se elas estavam a maioria do tempo em contato com os espaços públicos? Vigilância até que havia, mas também havia mais liberdade de circulação dessas moças e mulheres. Havia também uma maior flexibilidade das concepções de moralidade e dos valores nas camadas pobres.

Essa flexibilidade pode ser uma possível explicação para o número expressivo de relações consensuais, ou amasiamentos, entre os indivíduos pertencentes a essas camadas. Essa flexibilidade esteve relacionada aos próprios modos de vida dessa parcela da população, em que há poucas expectativas de futuro e poucos bens materiais a se dividir. Importava mais o que poderiam fazer para amenizar as agruras da vida penosa, em que muitas vezes trabalhavam apenas para pagar um aluguel de um mocambo ou um sobrado velho e comprar alguns mantimentos para

a alimentação. Relações flexíveis são mais fáceis de romper e de refazer, caso houvesse necessidade. Claro que o matrimônio legal ainda era o almejado pela maioria das mulheres, visto os benefícios e o *status* social que alcançavam. Mas nem sempre foi a única alternativa para a constituição de núcleos familiares e relações afetivo-sexuais.

A fronteira também era tênue quando se tratava de diferenciar as mulheres honestas das de “vida fácil”, das “mundanas” ridicularizadas pelos periódicos humorísticos. O simples fato de essas mulheres frequentarem alguns espaços públicos poderia torná-las iguais às prostitutas, assim foi com Maria Júlia, que fora brincar no carrossel da Ponte da Boa Vista; com Gertudes, que aproveitara uma sessão de cinema ao ar livre da Pracinha; ou com Blandina, que transitava por diferentes locais da área central do Recife. Essas eram, com certeza, na aceção dos moralistas, meninas perdidas, destinadas ao mundo do meretrício, que não mereciam a proteção da Justiça, pois não cumpriam com os requisitos de uma moça honesta e recatada e aquiesciam aos seus próprios desejos.

As estratégias de controle e disciplinamento das camadas pobres fazem surgir novos saberes que atuaram na legitimação das diferenças entre os sexos (corpos biológicos), naturalizando-os. A Justiça também se utilizará dos dispositivos amorosos e da sexualidade para fixar identidades que reificam os lugares do feminino e do masculino nas relações sociais. Uma sexualidade silenciosa ou ausente para as mulheres, substituída pelo amor, que condiciona seus corpos à beleza, à procriação. Aos homens, uma sexualidade desenfreada, tolerada em espaços adequados e com mulheres do meretrício. A própria noção de sedução é percebida nesse sentido. A partir do momento em que a mulher é enganada com a promessa de casamento, consentindo uma relação sexual, como antecipação do direito conjugal do homem —, pois a virgindade é um bem a ser entregue ao marido —, ela é colocada numa posição de passividade sexual. De forma nenhuma era permitido à mulher aceder ao seu desejo carnal.

Assim, as regras de namoro das elites e o modelo de casamento e de família não foram o modo exclusivo de vivenciar as relações afetivo-sexuais de parcela das camadas pobres na primeira década do século XX. Foi muito mais um modelo ideal propalado pelas camadas dominantes, formadas por intelectuais conservadores e

moralistas; foi um discurso vencedor dentre tantos outros, que, por vezes, silenciavam ou combatiam formas alternativas de experiências amorosas e sexuais, inclusive com diferentes maneiras de constituição de núcleos familiares, muitos dos quais chefiados por mulheres.

A família tradicional no início do século passado passava por intensas transformações; valores e modelos começavam a romper-se, minando a dominação masculina. Mas algumas famílias desde séculos anteriores já haviam aprendido a viver sem o domínio do *pater familia*. Apesar de sofrerem as consequências sociais, muitas mulheres chefiaram sua família de formas peculiares e, quando necessário, acionaram as autoridades policiais e judiciais para repararem a honra de suas filhas e de seu lar.

Aliás, esse foi outro paradoxo nos casos de defloração. Ao mesmo tempo em que muitas ofendidas demonstraram uma ruptura com códigos normativos do namoro e das relações afetivo-sexuais, procuraram a Justiça acreditando que sua honra deveria ser reparada, possivelmente com a realização de um casamento legal. Mais uma vez percebe-se a flexibilidade dos valores morais. Ao que parece, essas mulheres e sua família não associavam rigidamente os comportamentos de saídas frequentes e participação nos festejos populares com a ausência de honestidade e honra.

A honra, nesse sentido, foi usada astuciosamente pelas camadas pobres nas suas versões das histórias de sedução. Algumas vezes acionadas ao lado dos códigos normativos ideais de passividade sexual e fragilidade feminina. Honestas e seduzidas, articularam um discurso para garantir a proteção da Justiça, com a punição dos ultrajadores de honra ou a realização do casamento como reparação à desonra.

Em resumo, percebe-se que a construção de modelos de sexualidade, relações afetivo-sexuais e família, para citar alguns, em que a relação sexual tem apenas a função procriadora e permissível apenas no lar conjugal, representou muito mais os sonhos dos grupos moralistas da sociedade do que um reflexo das práticas cotidianas das diversas camadas sociais urbanas. Não se pode, ao menos, afirmar que esse modelo foi seguido pelas camadas dominantes, tampouco pelos indivíduos

das camadas pobres e trabalhadoras. Contudo, alguns valores e princípios fizeram parte da cultura das diferentes camadas sociais, ora se aproximando dos modelos difundidos, ora configurando modelos alternativos de vivência das relações afetivo-sexuais.

Apesar de os homens terem uma sexualidade desenfreada e tolerada em certos aspectos, essa mesma sexualidade ameaçava o modelo de família conjugal. A vigilância constante não apenas pretendia criar modelos femininos socialmente aceitos, mas também construir um modelo masculino que correspondesse aos novos ideais burgueses. Esperava-se de um homem da camada pobre que fosse um indivíduo disposto ao trabalho e livre de vícios, configurando um trabalhador honesto e útil. O modelo de sexualidade difundido contribuía para a dominação masculina sobre as mulheres. Um modelo de mulher assexuada e relacionado- à submissão, obediência e honestidade, enquanto o homem tinha a sexualidade representada pela virilidade, pelo poder e dominação. A mulher cumpria a missão de ser o elemento harmonizador e moderador da relação amorosa, seja no namoro ou casamento, afastando o homem dos vícios da vida.

Apesar dos esforços de difusão de modelos higiênicos e úteis de família, de masculinidades e feminilidades, nem sempre houve a adesão de todos os segmentos sociais. Uma parcela da população pobre empreendeu táticas singulares de vivência das relações amorosas e sexuais, acionando ou não valores propalados, mas, na maioria das vezes, rompendo com esses padrões normativos. As transformações culturais na passagem do século XIX para o XX certamente foram importantes por permitir novos espaços de sociabilidade, novas formas de relações amorosas, novo sentido para o casamento. No entanto, por outro lado, não se questionavam velhas relações de gênero e se criavam novas estratégias para a manutenção da dominação masculina. O próprio saber médico será usado para embasar a intervenção policial e jurídica nas histórias de sedução, legitimando, assim, um lugar-comum para cada gênero.



## REFERÊNCIAS

### Fontes

45 Processos Criminais de Defloramento (Ano 1901, caixa 760; Ano 1901-1904, caixa 1367; Ano 1902, caixa 740; Ano 1903, caixa 1421; Ano 1904, caixa 729; Ano 1904, caixa 1355; Ano 1905, caixa 613; Ano 1907, caixa 772; Ano 1908, caixa 853; Ano 1909, caixa 858; Ano 1910, caixa 789; Ano 1911, caixa 412; Ano 1911, caixa 880; Ano 1912, caixa 792). **Memorial da Justiça de Pernambuco.**

**BRASIL.** Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. 1980. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>. Acesso em: 10 out. 2012.

**PAPAGAIO, O.** Recife. Anos: 1909, 1910 e 1911. Arquivo Público do Estado Jordão Emereciano.

**PERIQUITO, O.** Recife. Anos: 1907 e 1912. Arquivo Público do Estado Jordão Emereciano.

**PERNAMBUCO.** Relatório apresentado ao Dr. Sigismundo Gonçalves, Governador do Estado de Pernambuco, pelo Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins, chefe de polícia do Estado, em 19 de fevereiro de 1900, Recife. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/pernambuco>. Acesso em: 16 jan. 2015.

### Livros, teses, dissertações e artigos

ALVAREZ, Marcos César. **Bacharéis, Criminologistas e Juristas: saber jurídico e Nova Escola Penal no Brasil.** São Paulo: Método, 2003.

ARRAIS, Raimundo Pereira Alencar. **Recife, Culturas e Confrontos: as camadas urbanas na Campanha Salvacionista de 1911.** Natal: UFRN, 1998.

\_\_\_\_\_. O Periquito: Uma revista licenciosa no Recife da entrada do século XX. In: **Revista do Arquivo Público.** Pernambuco, dez. 1997.

\_\_\_\_\_. Escrevendo e Cartografando a Cidade do Recife na Passagem para o Século XX. **Cahiers des Amériques Latines.** Paris, v. 48/49, p. 223-241, 2006. Disponível em: [www.iheal.univ-paris3.fr/IMG/CAL/cal48-49-etudes7.pdf](http://www.iheal.univ-paris3.fr/IMG/CAL/cal48-49-etudes7.pdf) Acesso em: 18 jan. 2011.

AZEVEDO, Thales de. As Regras do Namoro à Antiga. In: AZEVEDO, Thales de. **O Cotidiano e seus Ritos: Praia, namoro e ciclos da vida.** Recife: Massangana, 2004.

BESSA, Karla Adriana Martins. **Jogos de Sedução**: Práticas amorosas e práticas jurídicas. Uberlândia (1950-1970). Dissertação (Mestrado – Unicamp. Campinas-SP, 1994.

BORELLI, Andrea. **Uma Cidadã Relativa**: As mulheres, as questões de gênero e o Direito brasileiro – 1830–1950. São Paulo: DC&C Empresarial, 2010.

BUESCU, Mircea. O Divisor de Águas. In: **História Econômica do Brasil**. Paim, Antonio (Org.). p. 93-94. Disponível em: <[http://cdpb.org.br/mircea\\_buescu.pdf](http://cdpb.org.br/mircea_buescu.pdf)>. Acesso em 21 jan. 2016.

CARVALHO, José Murilo de. **Os Bestializados**: O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CASTRO, Francisco José Viveiros. **Os Delitos contra a Honra da Mulher**. Rio de Janeiro: João Lopes da Cunha Editor, 1897. Disponível em: <<http://bdjur.stj.gov.br>>. Acesso em: 07 set. 2012.

\_\_\_\_\_. **A Nova Escola Penal**. Rio de Janeiro: Livraria Modsrka, 1894. Disponível em: [www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1235073767174218181901.pdf](http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1235073767174218181901.pdf). Acesso em: 23 abr. 2013.

CAULFIELD, Sueann. **Em Defesa da Honra**. Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918–1940). Campinas, SP: Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.

CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**: 1. Artes de fazer. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim**: O cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

\_\_\_\_\_. **Cidade Febril**: cortiços e epidemias na Corte Imperial. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHARTIER, Roger. **Diferenças entre os Sexos e Dominação Simbólica**. Campinas, SP: Cadernos Pagu (4) 1995. p. 37-47.

CORRÊA, Mariza. **Morte em Família**: Representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

\_\_\_\_\_. **Repensando a Família Patriarcal Brasileira**. Cadernos de Pesquisa: São Paulo, 37, mai. 1981.

COSTA, Jurandir Freire. **Sem Fraude nem Favor**: Estudos sobre o amor romântico. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

ESTEVEES, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas**. Os populares e o cotidiano do amor no Rio de Janeiro da *Belle Époque*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1989.

FAUSTO, Boris. **Crime e Cotidiano**: A criminalidade em São Paulo (1880-1924). 2. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. **Barrocas Famílias**: Vida familiar em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Hucitec, 1997.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade 1**: A vontade de Saber. 19. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder**. 25. ed. São Paulo: Graal, 2012.

\_\_\_\_\_. A Vida dos Homens Infames. In: \_\_\_\_\_. **Estratégia, Poder-saber**. Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ethic/article/viewFile/1677-2954.2014v13n2p323/28374>. Acesso em 01 mai. 2015.

FREIRE, Thiago de Oliveira Reis Marques. **Em Defesa da Família**: Representação da família em dois jornais de Recife (1937-1945). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e Mucambos**: Decadência do patriarcado e desenvolvimento urbano. 16 ed. São Paulo: Global, 2006.

GAY, Peter. **O Coração Desvelado**. São Paulo: Cia das Letras, 1999.

HAROUCHE, Claudine. Antropologia da Virilidade: O medo da impotência. In: COURTINE, Jean-Jacques. **História da Virilidade**. 3. A virilidade em crise? Séculos XX-XXI. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 16.

LEVINE, Robert. **A Velha Usina**: Pernambuco na Federação Brasileira, 1889-1937. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

LUBAMBO, Catia Wanderlei. **O Bairro do Recife**: Entre o Corpo Santo e o Marco Zero. Recife: Cepe/Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1991.

LUZ, Noemia Maria Queiroz Pereira da. **Os Caminhos do Olhar**: Circulação, propaganda e humor – Recife (1880-1914). Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. História, 2008.

MAIA, Clarissa Nunes. **Policiados**: Controle e disciplina das classes populares na cidade do Recife, 1865-1915. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

MELLO, Luiz Gonzaga de; PEREIRA, Alba Regina M. **O Pastoril Profano de Pernambuco**. Recife: Fundaj/Massangana, 1990

MORAIS, Grasiela Florêncio de. **O “Belo Sexo” sob Vigilância**: O controle das práticas cotidianas e formas de resistência das mulheres pobres livres, libertas e escravas no Recife oitocentista (1830-1850). Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2011.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do; LUZ, Noêmia Maria Queiroz Pereira da. Liberdade, Transgressão e Trabalho: cotidiano das mulheres na cidade do Recife (1870-1914). **Revista Territórios e Fronteiras**. Cuiabá, v. 5, n. 1, jan-jul., p. 126-149, 2012.

NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa em Pernambuco**. Periódicos do Recife – 1901-1915. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, Ed. Universitária, 1975. Vol. VII.

OLIVEIRA, Iranilson Buriti de. Espaços de Eva: A mulher, a honra e modernidade no Recife dos anos 20 (século XX). **Revista História Hoje**. São Paulo, n. 5, 2004. ISSN 1806. 3993.

\_\_\_\_\_. **Façamos a Família à nossa Imagem**: A construção de conceitos de família no Recife Moderno (décadas de 20 e 30). Tese (Doutorado em História) Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

PERROT, Michelle (org.). **História da Vida Privada 4**: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

\_\_\_\_\_. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

\_\_\_\_\_. **Escrever uma História das Mulheres**: Relato de uma experiência. Dossiê: “História das Mulheres no Ocidente”. Campinas, SP: Cadernos Pagu (4) 1995. p. 9-28.

PONTUAL, Virgínia; PICCOLO, Rosane. **A Demolição e a Conservação das Áreas centrais: planos, leis e transformações morfológicas no Recife, Brasil**. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/124.htm>> Acesso em: 18 jan. 2011.

RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao Lar**. A utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2. ed. 1985.

\_\_\_\_\_. Epistemologia Feminista, Gênero e História. In: PEDRO, Joana; GROSSI, Miriam (Orgs.). **Masculino, Feminino, Plural**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998.

SALIBA, Elias Thomé. **Raízes do Riso**: A representação humorística na história brasileira: da Belle Époque aos primeiros tempos do rádio. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SAMARA, Eni Mesquita. Estratégias Matrimoniais no Brasil do Século XIX. **Revista Brasileira de História**, 1988. Disponível em: [www.anpuh.org/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=3657](http://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3657). Acesso em: 16 jan. 2015.

SANTANA, Rosemere Olímpio. **Raptos Consentidos**: Afetos proibidos e relações de poder na Paraíba (1880-1910). Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA. João Pessoa, 2008. 145p.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças**: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

\_\_\_\_\_. **Espetáculo da Miscigenação**. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141994000100017](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000100017). Acesso em: 01 fev. 2011.

SCHWARTZMAN, Simon. A Igreja e o Estado Novo: O Estatuto da Família. **Cadernos de Pesquisas**: São Paulo, 1981. p. 72. Disponível em: <http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/483.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2015

SCOTT, Joan. Os Usos e Abusos do Gênero. **Revista Projeto História**, São Paulo, n. 45, pp. 327-351, dez. 2012.

\_\_\_\_\_. **Gênero**: Uma categoria útil para análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1991.

SETTE, Mário. **Maxabombas e Maracatus**. 3. ed. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1958.

SILVA, Maciel Henrique. **Nem Mãe Preta, nem Nega Fulô**. Histórias de trabalhadoras domésticas em Recife e Salvador (1870-1910). Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

SWAIN, Tania Navarro. **Entre a Vida e a Morte, o Sexo**. Disponível em: [www.intervencoesfeministas.mpbnet.com.br/textos/tania\\_entre\\_a\\_vida\\_ea\\_morte.pdf](http://www.intervencoesfeministas.mpbnet.com.br/textos/tania_entre_a_vida_ea_morte.pdf). Acesso em 01 mar. 2015.

VASCONCELOS, Maria Emília. **“Moças honestas” ou “Meninas perdidas”**: Um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres no Tribunal de

Relação de Pernambuco (1860-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

VIRGILI, Fabrice. Virilidades Inquietas, Virilidades Violentas. In: COURTINE, Jean-Jacques. **História da Virilidade**. 3. A virilidade em crise? Séculos XX-XXI. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. p. 86.

WOOLF, Virgínia. **Um Teto Todo Seu**. São Paulo: Tordesilhas, 2014.

**Imagem da capa:** Emiliano Augusto Cavalcanti de Albuquerque e Melo, mais conhecido como Di Cavalcanti - Samba, 1928.

**Imagem dos capítulos:** Di Cavalcanti xilogravura s/d.